Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Março de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2828

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 026/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 026/2023**, Contratação de empresa para Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos a ser firmado com a empresa JRP MADEIRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 00.081.428/0001-06, sediada na Rua Lizandro Gomes de Souza, n° 246, Centro, São Francisco de Goiás-GO, CEP: 75490-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 799,60 (setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás.

São Francisco de Goiás, 24 de março de 2023.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:C9260908

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
DISPENSA 028/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 028/2023**, Contratação de empresa para Manutenção de computadores a ser firmado com a empresa JAIRSON CAMPOS PASSOS JUNIOR 01217524100, inscrita no CNPJ sob o n° 18.670.300/0001-43, sediada na Rua Santa Clara de Assis, Qd 10, Lt 19, Bairro Oitavo Centenario, Cidade de São Francisco de Goias, CEP 75490-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás.

São Francisco de Goiás, 23 de março de 2023.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:0BEA735E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 023/2023

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 023/2023**, Contratação de empresa para Aquisição de aspirador de pó e água a ser firmado com a empresa CONECTT.COM LTDA com Inscrição no CNPJ/MF 30.561.071/0001-24, através de seu representante, Sr. Rangel Eduardo Gomes Coimbra, inscrito no CPF nº 862.221.201-72, com empresa estabelecida à av. Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101, Setor Central, na cidade de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, CEP 75.480-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 1.149,00 (um mil, cento e quarenta e nove reais) para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás.

São Francisco de Goiás, 21 de março de 2023.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:DBCCE255

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a **realização** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 002/2023,** tipo menor preço por item, na forma da Lei 10.520/02, para a **Contratação de Empresa para a aquisição de motocicletas** agendada para o dia **12 de abril das 2023 às 09:00hs**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 27 de março de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:CAF5B81E

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço por terceiros para manutenção, reparo e conservação de veículos, empregado na realização de polimento veicular, bem como. higienização do sistema de ar-condicionado dos veículos que compõem a frota municipal, a ser firmado com a Empresa:

49.460.960 LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 49.460.960/0001-23, endereço Rua 08, Oitavo Centenário, S/N, Q.: 04, L.: 13 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E698D032

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm. nº 618/2023– Adesão de Registro de preço Nº 002/2023. **Contratação de Empresa para aquisição e prestação de serviços de recarga de tonners e manutenção de impressoras.**

DESPACHO: Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Equipe de Licitação do Município, bem como o Parecer Jurídico inserto nestes autos, a gestora do Município de São Francisco de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos **RESOLVE, HOMOLOGAR** o procedimento **Adesão de Registro de Preço nº 002/2023**, Processo Administrativo nº 618/2023, para **Contratação de empresa para aquisição e prestação de serviços de manutenção das impressoras.**

São Francisco de Goiás/GO, 20 de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:05ABB299

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de bens imóveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

MORAIS FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.076.172/0001-06, endereço Avenida Cristóvão Colombo de Freitas, Jardim Aeroporto, N° 1192, Q.: 03, L.: 02 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 6.671,40 (Seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F3F5864C

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 138/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a realização de reparos em caminhão, placa: OOD-6H74, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

TECHNODIESEL MECANICA E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.034.050/0001-30, endereço Rua Borba Gato, Jardim das Américas 2º Etapa, N° 271, Q.: 44, L.: 04 - CEP: 75.070-327, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.910,00 (Um mil, novecentos e dez reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:29E9C67B

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 139/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de bens móveis, TV Box, para conversão de televisor em Smart TV, a ser firmado com a Empresa:

CONECTT.COM LTDA, inscrita no CNPJ: 30.561.071/0001-24, endereço Praça Teófilo Vieira Mota, Setor Central, N° 04, Q.: 01, L.: 02, Sala: 05 - CEP: 75.480-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7F307106

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 140/2023

O DEPARTMENTO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de reparos no sistema elétrico de ônibus, placa: ESU-4377, utilizado nas atividades de apoio ao ensino superior, em especial no transporte de universitários do município, a ser firmado com a Empresa:

19.997.375 HEVERTON ALVES JULIATE, inscrita no CNPJ: 19.997.375/0001-04, endereço Avenida Juscelino Kubitschek, Jardim Eldorado, N° 3720 - CEP: 75.105-080, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:57300E27

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 142/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, trator cortador de grama, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.419.457/0001-84, endereço Avenida Dom Emanuel, Setor Rodoviário, N° 227, Q.: 03, Lotes: 19 e 20 - CEP: 74.430-180, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.021,69 (Três mil e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0E0B928B

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 143/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de engenharia empregado na manutenção e conservação de estradas e vias, para construção de mata-burros na zona rural do município na região da cachoeirinha, a ser firmado com a Empresa:

ANTONIO JUCIE PEREIRA 61185604120, inscrita no CNPJ: 41.165.324/0001-67, endereço Rua 08, Vila Mutirão, N° 1195, Q.: 04, L.: 13 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:D4114291

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 144/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, empregado na execução do encabeçamento de mata-burro na zona rural do município na região do Engenho Velho, a ser firmado com a Empresa:

ANTONIO JUCIE PEREIRA 61185604120, inscrita no CNPJ: 41.165.324/0001-67, endereço Rua 08, Vila Mutirão, N° 1195, Q.: 04, L.: 13 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:217718B1

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de engenharia para manutenção e conservação de estradas e vias, empregado na construção de 3 (três) mata-burros na zona rural do município na região das fazendas Candonga e Palmital, a ser firmado com a Empresa:

ANTONIO JUCIE PEREIRA 61185604120, inscrita no CNPJ: 41.165.324/0001-67, endereço Rua 08, Vila Mutirão, N° 1195, Q.: 04, L.: 13 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 29.720,01 (Vinte e nove mil, setecentos e vinte reais e um centavo), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7CB3B8AB

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 146/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de reparos em veículo Patrol 120k lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

SOMAQ SERVICOS OTIMIZADOS EM MAQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.213.057/0001-62, endereço Avenida Doutor José Neto Carneiro, Setor Criméia Leste, N° 813, Q.: 32, L.: 61 - CEP: 74.660-205, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 16.291,66 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A97F4A39

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 147/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparos e conservação da frota de veículos, empregado na realização da substituição de componentes danificados em Pá Carregadeira e Retroescavadeira lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

27.499.603 RAIONE XAVIER DE PAIVA, inscrita no CNPJ: 27.499.603/0001-36, endereço Avenida Francisco de Paula Sousa, Bairro Japão, N° 261, Q.: 07, L.: 05 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:374C13CD

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 148/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de bens imóveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

COMERCIAL AGROTERRA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.861.947/0001-90, endereço Rua Lisandro Gomes de Souza, Setor central, N° 506, Q.: 01, L.: 09 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 6.544,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:41C969C6

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 141/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de bens imóveis, porta e janela em vidro temperado, para manutenção do espaço destinado as atividades de atendimento aos munícipes que compõem o

Cadastro Único e o Programa Auxílio Brasil (PAB), indicadores fundamentais na composição do cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual, a ser firmado com a Empresa:

CLAUDINEY FERREIRA BORGES 63311933168, inscrita no CNPJ: 11.699.461/0001-10, endereço Rua dos Xavantes, Morumbi, S/N, Q.: 09, L.: 02 - CEP: 75.460-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:C54D8384

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 149/2023

O DEPARTMAENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de prêmios, medalhas e troféus para premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, a serem realizadas no Município de São Francisco de Goiás, durante o ano de 2023, a ser firmado com a Empresa:
NA HORA CAMISETAS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ: 30.339.532/0001-19, endereço Rua P 16, Setor dos Funcionários, N° 26, Q.: P 69, L.: 24 - CEP: 74.543-040, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 16.520,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2023.

PLÍNIO TERENCO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:367FCEC7

PREFEITURA
5 TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: PINHEIRO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 38.336.698/0001-93
OBJETO: processo administrativo de aditivo de prazo do Contratação de empresa para prestar os serviços especializados de Limpeza Pública do Município de São Francisco de Goiás, com a execução de 329,73 KM/ mês de VARRIÇÃO MANUAL, execução de 15.873,50 M/MÊS de PINTURA DE MEIO-FIO e o serviço de PODA E/ OU ROÇAGEM DE PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS
NÚMERO DO CONTRATO: 080/2021
TERMO ADITIVO: 05º termo
PRAZO EXECUÇÃO: 04/04/2023 à 04/08/2023
VALOR DO CONTRATO:
R$ 495.388,76 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 17 de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:FF5C070A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023

A presidente da CPL do município de Acreúna tendo em vista a necessidade de promover alterações no Edital, torna público para ciência dos interessados a retificação do Edital Tomada de Preços n. 003/2023. Dessa forma, com fulcro no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93 fica a data de abertura da licitação prorrogada para o dia 14/04/2023 as 09:00hs. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:9BC9DCD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/CPL/2023

Portaria nº 105/CPL/2023 de 10 de Março de 2023

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção automotiva da van máster por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 032/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças e serviços de manutenção automotiva, no valor de R$: 6.817,00 (Seis Mil Oitocentos e Dezessete Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Março de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:478A1430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/CPL/2022

Portaria nº 108/CPL/2023 de 14 de Março de 2023

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviço de instalação de consultório odontológico por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 034/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ELO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.119.832/0001-80 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviço de instalação de consultório odontológico, no valor de R$: 1.780,00 (Um Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Março de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:320D9800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/CPL/2023

Portaria nº 109/CPL/2023 de 15 de Março de 2023

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 054/2023, de compra com fundamento no art. 38 inciso VI da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 25.059,26 (Vinte e Cinco Mil e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Março de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:B05A77A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/CPL/2022

Portaria nº 112/CPL/2023 de 20 de Março de 2023

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de carimbo grande por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 035/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de carimbo, no valor de R$: 200,00 (Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Março de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D0241D5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/CPL/2023

Portaria nº 113/CPL/2023 de 21 de Março de 2023

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 009/2023, de compra com fundamento no art. 38 inciso VI da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 1.058,69 (Um Mil e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Março de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BFADD11A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/CPL/2023

Portaria nº 107/CPL/2023 de 13 de Março de 2023

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 053/2023, de compra com fundamento no art. 38 inciso VI da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 3.514,47 (Três Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Março de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:FE7482DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/CPL/2023

Portaria nº 114/CPL/2023 de 23 de Março de 2023

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de montagem de rede de internet e configuração por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 073/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa LHAIS DIENNER GONCALVES DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.355.713/0001-24 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de montagem de rede de internet e configuração, no valor de R$: 2.000,00(Dois Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Março de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:24BAA356

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/CPL/2023

Portaria nº 106/CPL/2023 de 13 de Março de 2023

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 052/2023, de compra com fundamento no art. 38 inciso VI da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 136,47 (Cento e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Março de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:37E7D2E0

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/CPL/2023

Portaria nº 111/CPL/2023 de 16 de Março de 2023

Trata de declaração de dispensa de licitação para pagamento de taxa de arbitragem da copa w9 intermunicipal por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 071/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa FABIANY VITORIA BORGES ALVES 70899132103 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.723.547/0001-53, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de arbitragem, no valor de R$: 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Março de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2E8567A9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/CPL/2023

Portaria nº 110/CPL/2023 de 15 de Março de 2023

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de adubo por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 072/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa AGROVETERIANARIA PLUTO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.955.628/0001-76 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de adubo, no valor de R$: 800,00 (Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Março de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:99F340F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.21.03/2023 - (PROC. 9806/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
CONTRATADO: **TRANS MORAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.214.245/0001-14, com sede na Rua 18, Quadra 27, Lote 01-A, Alexânia/GO, Telefone (62) 99122-8948, representada neste ato pelo sócio proprietário Iomar Pereira de Morais, portador do CPF nº 969.409.561-15
OBJETO: prestação de serviços de transporte universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 005/2023 e demais instruções realizadas pela Contratante.
II - Integram, ainda, este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023 e seus anexos, além da Proposta da Contratada apresentada no certame licitatório.
VALOR: **R$ 245.947,50 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo as parcelas mensais conforme quilometragem efetivamente rodada, de acordo proposta da Contratada apresentada no Pregão Eletrônico nº 005/2023 e planilha contida no Anexo II, deste contrato. VIGENCIA: **até 31 de dezembro de 2023**
DATA DO TERMO: 21/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:D05E85BD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO (3º) TERMO ADITIVO Nº 05.28.02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
CONTRATADO: **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo, nº 140, Térreo, Bairro Floresta – Porto Alegre/RS, CEP 90220-150, Fone (61) 3033-9475, representada neste ato pelo procurador, Vander Silva Furmaniak, portador da Carteira de Identidade nº 7.261.163 -2 SESP-PR, CPF nº 029.547.589-70
OBJETO: dar continuidade ao serviço de fornecimento de link de comunicação de dados, com largura de banda de 100 Mbps, simétrico, público, com backbone e rede internet no Brasil, para uso dedicado do Município de Alexânia/GO, IPV4 com máscara de rede/28, incluindo fornecimento de equipamentos, instalações, configurações, manutenções e serviços técnicos de suportes, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 015/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante, conforme termos do contrato primitivo nº 03.01.06/2021
VALOR: R$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais), sendo o pagamento feito em sete parcelas mensais de R$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais), conforme termos do contrato primitivo.
VIGENCIA: **30 de setembro 2023**
DATA DO TERMO: 28/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:B4E9C96D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO (3º) TERMO ADITIVO Nº 01.10.03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE ALEXÂNIA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
CONTRATADO: **TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE ALEXÂNIA**, inscrito no CNPJ 02.790.699/0001-66, com sede na Rua 17, Quadra 48, Lote 12, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, Telefone (62) 3336-4072, representado legalmente por Marina Vieira Guimarães de Souza, portadora do RG 4943222-DGPC/GO, CPF nº 025.889.851-81.
OBJETO: acréscimo quantitativo correspondente ao percentual de 25% , conforme previsto a Cláusula Terceira do contrato primitivo nº 02.13.05/2021, em virtude do aumento de demanda, conforme pedido realizado pela Secretaria Municipal de Administração – SMA.
VALOR: valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 25% do valor do contrato primitivo.
DATA DO TERMO: 10/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:5F4161A9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO (1º) TERMO ADITIVO Nº 01.24.03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E GENTE SEGURADORA S/A.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, Telefone (47) 3333-5764, nesse ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do CPF nº 632.005.380-15
OBJETO: acréscimo contratual, referente a adição de seguro de um veículo não contemplados no contrato inicial, conforme pedido realizado pela Secretaria Municipal de Administração - SMA.
O novo veículo, que constitui o presente acréscimo, é: Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE; Marca/Modelo: FIAT/TORO FREED AT9 4X4; Cor: Branca; Combustível: Diesel; Ano Fab/Ano Modelo: 2022/2023; Placa: RPL7I88; Chassi: 9882261RPPKE87693.

VALOR: **R$ 1.254,50 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao acréscimo contratual de 8,30% em relação ao valor global do contrato primitivo.
DATA DO TERMO: 24/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:EBC8A34E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 02 de maio de 2023, às 09h00min, na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Concorrência, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de Recapeamento, Reconstrução e Sinalização de Vias, no Setor Geraldo Jaime, no município de Alexânia/GO. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:68F5324B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO.
VENCEDOR:

LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6 – ANFA CRED COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:29.317.218/0001-56; VALOR GLOBAL: R$ 929.651,00 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEICENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
– Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:06156A5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE/GO, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do **Artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de março de 2021,** pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Designa Servidor **WEDNEY SEBASTIÃO DE MIRANDA**, CPF: 843.169.341-04, matricula 1030, como **fiscal de contrato 10/2021,** para locação mensal de uma camionete traçada, com fornecimento de mão-de-obra (motorista) habilitado
Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte, 14 de março de 2023.

GILBERTO BORGES
Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal nº 58/2023.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:6368A466

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA DE Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE/GO, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do **Artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de março de 2021,** pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Designa Servidor **Marinaldo Martins Pereira**, CPF: 999.684.361-00, matricula 50738, como fiscal de contrato:
- CONTRATO N°: 07/2021, sendo locação de tratores de pneu com grades aradoras de 26 polegadas e 14 discos, potência mínima 75 cv, ano mínimo 2010.
- CONTRATO N°: 08/2021, sendo locação de trator de pneu com roçadeira hidráulica articulada e com funil de jogar sementes, potencia mínima 75 cv, ano mínimo 2010.
Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte, 14 de março de 2023.

GILBERTO BORGES
Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal nº 58/2023. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:216C8C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29 /2019 - 2023 /SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do contrato nº 29 /2019 - 2023 /SME
Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO.

PROCESSO: 203/2023.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CNPJ nº 11.154.698/0001-16.
CONTRATADA: Aliança Limpeza e Serviços Ltda.
CNPJ nº 26.965.519/0001-06.
Alto Horizonte, GO, 27 de março de 2023.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº.29/2019 por um período de 01(um) ano, nos moldes da Lei Federal 8.666/93. As partes constituem como objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contratual do prazo de vigência do contrato por 01(um) ano, contatos a partir de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

VALOR: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 732.647,28** (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), que serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de **R$ 61.053,94** (sessenta e um mil, cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 043/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:76098DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 - 2023/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do contrato nº 27 /2019 - 2023 /SME
Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO.

PROCESSO: 220/2023.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CNPJ nº 11.154.698/0001-16.
CONTRATADA: Edivaldo Silva-Me
CNPJ nº 27.104.480/0001-97
Alto Horizonte, GO, 27 de março de 2023.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº.26/2019 por um período de 01(um) ano, nos moldes da Lei Federal 8.666/93. As partes constituem como objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contratual do prazo de vigência do contrato por 01(um) ano, contatos a partir de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.
VALOR: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 133.565,64(cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** que serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de **R$ 11.130,47(onze mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos)**.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 043/2021

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:38D91526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26 /2019 - 2023/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do contrato nº 26 /2019 - 2023 /SME
Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO.

PROCESSO: 212/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CNPJ nº 11.154.698/0001-16.
CONTRATADA: Divino Cadete Santiago.
CNPJ nº 13.887.573/0001-20.

Alto Horizonte, GO, 27 de março de 2023.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº.26/2019 por um período de 01(um) ano, nos moldes da Lei Federal 8.666/93. As partes constituem como objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contratual do prazo de vigência do contrato por 01(um) ano, contatos a partir de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

VALOR: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 196.409,04(cento e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos)** que serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de **R$ 16.367,42(dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 043/2021

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:DA415591

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - 2023/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do contrato nº 24 /2019 - 2023 /SME
Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO.

PROCESSO: 263/2023.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CNPJ nº 11.154.698/0001-16.
CONTRATADA: Welclander Araújo da Silva-ME.
CNPJ nº 19.699.019/0001-4
Alto Horizonte, GO, 27 de março de 2023.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº.24/2019 por um período de 01(um) ano, nos moldes da Lei Federal 8.666/93. As partes constituem como objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contratual do prazo de vigência do contrato por 01(um) ano, contatos a partir de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.
VALOR: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 135.281,28(cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) que** serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de **R$ 11.273,44(onze mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 043/2021

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:6D41E601

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23 /2019 - 2023 /SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do contrato nº 23 /2019 - 2023 /SME
Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO.

PROCESSO: 3009/2023.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CNPJ nº 11.154.698/0001-16.
CONTRATADA: Dois Irmãos Oliveira J A LTDA.
CNPJ nº 26.965.507/0001-73.

Alto Horizonte, GO, 27 de março de 2023.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº.29/2019 por um período de 01(um) ano, nos moldes da Lei Federal 8.666/93. As partes constituem como objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contratual do prazo de vigência do contrato por 01(um) ano, contatos a partir de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.
VALOR: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 439.174,32** (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), que serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de **R$ 36.597,86** (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 043/2021

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:9BBADB50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO 006/2023

Processo Administrativo Nº 254/2022
Chamamento Público Edital Nº 008/2022
Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022

CREDENCIAMENTO TÉC. EM ENFERMAGEM.

"Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços Técnico em Enfermagem com a profissional GEOVANA VICTORIA RODRIGUES ALVES, na forma que especifica e dá outras providências, etc...".

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CGC/MF, sob o nº 10.701.551/0001-36 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ATO por seu Gestor, Sr, NILSON VITORINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, doravante simplesmente CREDENCIANTE, *CREDENCIA*, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a profissional GEOVANA VICTORIA RODRIGUES ALVES, portadora da Carteira de Identidade nº 7034667 PC/GO, C.P.F. nº 706.845.381-30, Coren-GO Processo: 112307, residente e domiciliada a Rua 22, Q. 5 L. 0, Novo Vila, Alvorada do Norte – GO, CEP 73.950-000, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO, para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é a Prestação de serviços de **Técnico de Enfermagem Plantonista 12 horas/plantão** em Alvorada do Norte, no Hospital Municipal, pela **CREDENCIADA, GEOVANA VICTORIA RODRIGUES ALVES**, na área de sua especialidade, estabelecendo que o parâmetro de suas atividades fica em atendimento de **Técnico de Enfermagem**, definidos em tabela anexa de procedimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A),** após avaliada as atividade estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Saúde, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância bruta de **R$ 120,00** (Cento e vinte reais), valor/plantão, com estimativa de **13 plantões** mensais, perfazendo um total/estimado de **R$ 1.560,00** (Hum mil quinhentos e sessenta reais), pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **04 meses, a contar de 01 de março de 2023, data de sua assinatura até 30 de junho de 2023**, podendo, entretanto ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO,** por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO,** com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº **10.302.0210.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento nº 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**, devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.6666/93, estabelecendo como valor **estimado** para o presente exercício a quantia de R$ **6.240,00** (Seis mil duzentos e quarenta reais), fonte **nº _____.**

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser

a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE,** a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de conseqüência, desobrigando a **CREDENCIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em **03 (três)** vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao **1º** (primeiro) dia do mês de **março** do ano de **2023.**

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Credenciante

GEOVANA VICTORIA RODRIGUES ALVES
PROCESSO 112307 COREN-GO
Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F.Nº_____

2.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:B74CE7C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 70

PORTARIA Nº070/23 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **GILMAR VIANA PEREIRA**, Portador do CPF sob o nº 952.161.891-49, ocupante do cargo de ASSESSOR ADM, lotado na secretaria de desporto, lazer e cultura, empreendeu viagem para o dia 25 de MARÇO DE 2023, para cidade de Itarumã - GO.
.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia com combustível de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 3º do Decreto n.º 067, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 de março de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:CCE0B71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 71

PORTARIA Nº071/23 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LEONARDO APARECIDO LIMA**, Portador do CPF sob o nº 053.586.941-02, ocupante do cargo de ASSESSOR ADM, lotado na secretaria de desporto, lazer e cultura, empreendeu viagem para o dia 25 de DE 2023, para cidade de Itarumã - GO.
.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia com combustível de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 3º do Decreto n.º 067, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 de março de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:B5F04490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº72

PORTARIA Nº 72/23 DE 31 DE JANEIRO 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem nos dias 26 e 27 de março de 2023, no veículo Voyage- Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia - GO levar pessoas.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme autoriza os itens 12.1 e 12.2 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:10519B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº73

PORTARIA Nº 73/23 DE 27 DE MARÇO 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº **863.031.551-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria de Transportes, empreendeu viagem no dia 27 de março de 2023, no veículo Ônibus RCG-6H68, a Cidade de Itarumã-Go levar pessoas.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:951066FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº74

PORTARIA Nº 74/23 DE 27 DE MARÇO 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº **863.031.551-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria de Transportes, empreendeu viagem no dia 27 de março de 2023, no veículo Ônibus OGX-1866, a Cidade de Rio Verde-Go levar ônibus para oficina.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:2A75A865

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 128

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 27 de Março de 2023, no veículo Micro-Ônibus RCG- 6C28 a cidade de Rio Verde- Goiás, levar alunos na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:1B7CD1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 129

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JUNIO PRADO DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº782.754.741-91, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 27 de Março de 2023, no veículo Ônibus NKP-4178 a cidade de Jataí- Goiás, Levar ônibus para colocar insufilm.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:C3437638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 27 de Março de 2023, no veículo Micro-ônibus RCG-6H68 a cidade de Rio Verde- Goiás, Levar alunos para faculdade Paula Pasquali, Unopar e UNIBRAS.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:C7A27520

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 179/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente à Clínica de Hemodiálise, Med Prev e ao Hospital Prestiberiano Doutor Gordon, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$

50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FD6CD8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 180/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 180/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente Plasticlínica Elle e Ella, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:425D42C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 181/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2023, à cidade de Jataí Goiás transportar Gol SCE 6E16 na Javel para realizar revisão, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3AA059D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 182/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ONIVALDO FILHO FERREIRA CUNHA, Portador do CPF sob o nº XXX.514.97X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2023 à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente à Fundação Banco de Olhos e Clínica Lúmina, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7250B9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 183/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de março de 2023, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao Hospital Herso, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B358AB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 184/2023 – SMS DE 27 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2023, à cidade de Jataí Goiás transportar paciente da Unimed à Aparecida do Rio Doce Goiás, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:77299852

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO: a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA DE CONVÊNIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, NO ÂMBITO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU CONTRATOS DE REPASSE ALIMENTANDO AS PLATAFORMAS EXISTENTES PARA ESSE FIM

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;
Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de assessoria e consultoria em Gestão Pública de Convênios para atender a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, no âmbito da captação de recursos Federais e Estaduais, celebração de convênios e/ou contratos de repasse alimentando as plataformas existentes para esse fim, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:FB8151AE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 -FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17397/2023
EMPENHO N° 87283/2023. CNPJ: 01.616.929/0001-02
SANEAMENTO DE GOIAS S/A VALOR: 271,18
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO, COM ÔNUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDAD O RIO DOCE, GOIÁS.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:4AE6DFD4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto, para atender as famílias carentes do município, com ônus para Secretaria de Promoção de Assistência Social, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2D68AAF7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO N 002/2023-PREF

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
PROCESSO 17464/2023
O Município de Aparecida do Rio Doce-Go, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, as 8:00 horas do dia 24 de Abril de 2023, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de n° 002/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO, de acordo com o especificado no projeto básico, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilhas orçamentárias e conforme termo de referência-parte integrante deste edital. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 27 de Março de 2023.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Presidente

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:464AAC0F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N°002/2023-PREF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 02/2023.
PROCESSO N° 17445/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO, tipo "Menor Preço por Item", sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, **REALIZAÇÃO:** 17 de Abril de 2023 às 8:0O horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou pelo Site Oficial: https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, www.bll.org.br , Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 27 de Março de 2023.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:586B8DF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2023

Contratante:**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a):**MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE**
CNPJ: 21.329.947/0001-10
Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS AGENTES SANITARIOS DE SAUDE.
Valor Global: 12.005,00 Vigência: 21/03/2023 a 21/04/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E171012D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): J. N. MACHADO EXTINTORES E ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 13.751.750/0001-47.
Valor Total: 1.540,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DAS ESF´S.
Vigência: 27/03/2023 à 27/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B25047D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): J. N. MACHADO EXTINTORES E ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 13.751.750/0001-47.
Valor Total: 2.150,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 27/03/2023 à 27/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B0C153C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): J. N. MACHADO EXTINTORES E ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 13.751.750/0001-47.
Valor Total: 680,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS AMBULÂNCIA E UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 27/03/2023 à 27/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FD5F2D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DANYELE DE OLIVEIRA ALMEIDA 04216688144.
CNPJ: 35.582.028/0001-69.
Valor Total: 10.610,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÍDIA, PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE ARAGARÇAS/GO.
Vigência: 27/03/2023 à 27/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6ECBF7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS P13, GÁS P45, MANGUEIRAS E VASILHAMES, A FIM DE, ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DESTE MUNICIPIO ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2023, saindo como vencedor, **COMERCIAL DE GAS VALE DO ARAGUAIA**, com o valor de R$ 224.170,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e setenta reais) a presente licitação perfaz o valor de R$ 224.170,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e setenta reais)
Aragarças, 24 de Março de 2023.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:10F48F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA.
CNPJ: 24.087.750/0001-00.
Valor Total: 36.600,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE (APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ANFITEATRO.
Vigência: 27/03/2023 à 27/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C00B759F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 10.986.894/0001-94
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA EXTERNA NO ENTORNO DO ESTADIO MUNICIPAL FRANCISCO FELIX DE BARROS.
Valor Global: 141.300,05
Vigência: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERA VIGÊNCIA DE 90(NOVENTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:45B1454E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 07/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: COMERCIAL DE GAS VALE DO ARAGUAIA;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS P13, GÁS P45, MANGUEIRAS E VASILHAMES, A FIM DE, ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DESTE MUNICIPIO ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: R$ 224.170,00
Vigência: 27/03/2023 à 27/03/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9456DBDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Elétricos e Equipamentos para manutenção da Rede Pública e Prédios, deste Município no exercício de 2023**.**
DATA DA ABERTURA: 12/04/2023 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7D21C89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 018/2023.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos das coleções Aprender com Alegria, volume 2 e volume 3, para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 13/04/2023 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:49AF94D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68
Contratado: MARCIO RAMOS FERREIRA 02282477138, inscrito no CNPJ nº. 18.051.661/0001-01 pessoa jurídica de Direito, com sede administrativa, na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1512, casa 02, Setor Central, Iporá-Go, representado por seu representante legal, Marcio Ramos Ferreira, portador do RG nº 4814755 DGPC/GO e CPF nº 022.824.771-38
Objeto: contratação de prestação de serviços de apoio na organização do evento em comemoração do Aniversário da Cidade de Arenópolis-Go no dia 13 de maio envolvendo as atividades correlacionadas e de suporte para organização do evento.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II
Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo 10 (dez) serviços com a diária no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).
Prazo de vigência: 27/03/2023 até 13/05/2023
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: RECEP.FEST. CIVICAS, E COMEMORATIVAS 22 2201 04 122 1001 2004 339039 (100) 0106.
Data da assinatura: 27/03/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 27 de março de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:B28608DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, devidamente representada pela gestora do Fundo a Sra. MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº CPF: 588.219.611-68, RG: 31614641775170
Contratada: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA, CNPJ nº. 04.294.699/0001-09, com sede à Rua monsenhor Angelino, nº 233, Sala 01, quadra G-1, Lote 01, Setor Fernandes, Inhumas-Go, CEP: 75.400-096 aqui representado pelo Sr. MARCELO HONORIO DOS SANTOS, RG. nº 5461120 SSP-GO e do CPF/MF nº 144.831.138-10
Objeto: "contratação de prestação de serviço em locação e manutenção de sistemas e programas de informática, para concessão de licença de uso por prazo determinado de sistema integrado para gestão educacional com aplicativo integrado para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis – Goiás"
Fundamento legal: normas disciplinares do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.544,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), que será pago em 10 (dez) parcelas no valor de R$ 654,54 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Dotação:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 28 2801 12 361 2006 2014 339036 (101) 178
Prazo de vigência: 21/03/2023 a 31/12/2023
Data da assinatura: 21/03/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 21 de março de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:FAA380DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 12/04/2023 às 09h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023**, tipo menor preço, para **Contratação de 01 (um) profissional com formação em psicologia (Pessoa física ou Jurídica), junto a Proteção Social Básica no Centro de Referência da Assistência Social para compor a Equipe de Referência do CRAS/PAIF do Município de Baliza, Estado de Goiás e demais demandas da Secretaria**

Municipal de Assistência Social do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o exercício do ano de 2023. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, licitabaliza2022@gmail.com,

Baliza/GO, 27 de março de 2023.

DEUZELI ALVES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0B85F82C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP-EDITAL Nº 007/2023 PROCESSO 2044/2023

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de abril de 2023, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 007/2023**, tendo por objeto: **Registro de Preço para Aquisição Eventual e Futura de Combustível Tipo Óleo Diesel S 10 para ser Utilizados nos Veículos da Frota do Município de Bonfinópolis, Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital**. Edital, planilha eletrônica e planilha de credenciamento disponíveis no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 28 de março de 2023.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:EE5BEF31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Processo Administrativo: 01069, 0779, 1841/2023

O Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **11/04/2023, às 08hs00min. Pregão Presencial nº 001/2023, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM**". Objeto: Aquisição de 04(quatro) veículo tipo van para transporte de passageiros/alunos: zero km ano 2.022 / 2.023, ou 2023/2023 motor diesel, com injeção eletrônica, com potência mínima de 118 CVs. **e** 01(um) veículo 0 km, ano 2023 modelo 2023, motor 1.0 bicombustível, com capacidade de transporte de até 5 pessoas constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **29/03/2023**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs.13hs as 17hs.

Buriti Alegre - GO, 27 de março 2023.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELO –
Pregoeiro oficial;

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
– Gestor FME.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7242D056

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO 01/2023 DO CONTRATO Nº 017/2023 D A DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - FMS

APOSTILAMENTO 01/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, por seu representante a gestora Daysy Rosa da Silva, procede **APOSTILAMENTO** AO **CONTRATO N° 017/2023**, da empresa **D A DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA,** referente contratação da empresa especializada em prestação de serviços de assessoria a gestão municipal no acompanhamento dos indicadores com foco na melhora dos resultados de desempenho e capitação ponderada, realizando acompanhamento nominal de cada cidadão e orientando as profissionais da ponta sobre as melhores condutas em cada caso.

"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n° 017/2023** no valor de **R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), para ser empenhado - Fonte de Recurso 107.** O valor será extraído do empenho da Fonte de recursos 102, conforme descrição abaixo.

DE:
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
0281 - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

PARA:

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
0303 - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recursos: 107 – Transferência Manutenção SUS União

Buriti Alegre – Goiás, 27 de Março de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3A182D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 024/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 024/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 024/2022** do **Credenciamento n° 001/2022**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.800.419/0001-77, domiciliada na Rua Luziano Inácio, nº 671, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660,00, sendo credenciado o profissional o senhor **Mauri Mendonça de Lima**, residente e domiciliado na Rua Paranaíba, Qd. 206, Lt. 0, nº 85, Apto. 501, Condomínio Edifício João Garcia, Centro, CEP nº 75.600-000, Goiatuba, Estado de Goiás, portador da carteira de identidade n° M-2.331.151 – SSP/MG, CPF nº 475.984.256-04, CRM - MG nº 24005 e inscrição secundária CRM-GO nº 6929, na especialidade de **Ortopedia**, para ocupação do cargo/função de **Médico Ortopedista**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 107/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **contado a partir do dia 01 de Abril de 2023 e término em 31 de Março de 2024**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2023 – **0303** -3.3.90.39.00.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal de R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). Perfazendo assim um **valor global estimado de 362.400,00,00 (trezentos sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, referente ao período de 01 de Abril de 2023 a 31 de Março de 2024.

Nome do profissional	Especialidade	Valor por procedimento	Estimativa Por Procedimento	Estimativa Valor Mensal	Valor Estimado Total
Mauri Mendonça de Lima	**Médico Ortopedista**	R$115,00 por procedimentos no máximo 200 mensais	R$ 115,00	R$ 23.000,00	**R$ 276.000,00**

Para efeito de empenho o valor total do crédito orçamentário para o ano de 2023 será de R$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais)

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 10 de Janeiro de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Credenciante

Prest – Saude Buriti Alegre LTDA - EPP
CNPJ nº 07.800.419/0001-77
MAURI MENDONÇA DE LIMA
Sócio/Proprietário

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2C48F186

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE DESTINAÇÃO E DISPOSIÇAO FINAL

	DOS RESÍDOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIRGENTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/04/2023 A 01/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*03.07.2034.15452.0025.3.3.90.39* *FICHA: 129*
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS
CONTRATADA	COOPERATIVA DOS CATADORES DE LUZIANIA COOPERA MAIS BRASIL
CNPJ	31.310.599/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$35.525,94(trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	078 A/2023
DATA DO CONTRATO	27/02/2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 28-03-2023	

Buriti de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DE8997F8

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

> "Declara inexigível a LICITAÇÃO para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS juridicos E dá outras providências"

A Prefeito de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa na área Tributária do município.
Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos jurídicos para a Administração Pública Municipal;

Considerando e ratificando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, que informa e sugere como sendo vantajosa, a este Município, a proposta de preço apresentada pela empresa BERNADELI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Considerando que esta empresa, com competência e responsabilidade, presta serviços técnicos jurídicos a vários municípios do Estado de Goiás.

Considerando, ainda, a sua experiência e uma alargada folha de serviços prestados em seu ramo de atividade, tanto pela empresa como por seus técnicos e que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais e empresas do mesmo ramo e perfil.

Considerando a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de uma empresa com experiência, e que esta Administração, discricionariamente, tenha confiança no trabalho a ser realizado pela contratada, tendo em vista os trabalhos realizados, perante vários municípios e outros entes públicos.

Considerando que os valores apresentados em sua proposta, são condizentes com o valor praticado no mercado;

Considerando o que dispõe o inciso II, do art. 25, c/c o inciso III, do art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/93**,** o qual autoriza contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição.

Considerando que a jurisprudência e doutrina pátrias já há muito vem entendendo a viabilidade da contratação via inexigibilidade de licitação, quando os serviços técnicos especializados são de caráter singular, e quando, a empresa prestadora detém notória especialização no ramo e de corpo técnico especializado.

R E S O L V E:

I - **DECLARAR** a inexigibilidade do procedimento licitatório, Contratação de empresa de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa na área Tributária do município, conforme Termo de referência e Minuta do Contrato em anexo.

II - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BERNADELI ADVOGADOS ASSOCIADOS, para realização dos serviços especificados no artigo anterior, o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

III – DETERMINAR, a comissão de licitação, a convocação do escritório BERNADELI ADVOGADOS ASSOCIADOS via seu representante legal, para caso queira, assinar o instrumento contratual até dia 01 de março de 2023.

IV - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buriti de Goiás/GO, 28 de fevereiro de 2023

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C66685F0

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
* * *ADJUDICAÇÃO * * *

*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

Tendo em vista que depois de lavrado o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação – n. 004/2023, devido a impossibilidade de competição, devido ser serviços que requerem específico conhecimento, adjudico a empresa, conforme Ata e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:

BERNADELI ADVOGADOS ASSOCIADOS, para realização prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa na área Tributária do município, bem como as que vierem na decorrência do contrato, a parcela na importância de R$3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R$18.000,00 (dezoito mil reais).

Buriti de Goiás/GO, 01 de março de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:04B829AC

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2550/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
OBJETO	Contratação de empresa de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa na área Tributária do município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 01.03.2023 A 31.08.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.39 ficha 37
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO

CONTRATADA	BERNADELI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ	39.383.595/0001-47
VALOR DO CONTRATO	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	120/2023
DATA DO CONTRATO	01.03.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 27 de março de 2023.	

Buriti de Goiás/GO, 01 dia do mês de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:861085DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
TERMO DE REVOGAÇAO DISPENSA Nº 161-2023

O(A) GESTOR(A) MUNICIPAL, Sr(a) CLARISSA TAKE CHIYOSHI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO a tramitação do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da referência do processo;
CONSIDERANDO a disposição da Sumula STF nº 473;
RESOLVE:
REVOGAR, por essas razões e interesse da administração o processo de Dispensa de Licitação nº 161-2022 cujo objeto é contratação de empresa do ramo para serviços de publicidade institucional em meio social.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Cachoeira Alta-GO, 23 de março de 2023.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
- Gestor(a) -

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DB29B294

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AVISO
Processo nº 1232/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	10	RL	TELA ALAMBRADO ML 10X05X18MM 25 MTS
	04	RL	ARAME LISO P/CERCA C/1000 MTS
	50	MT	CABO DE AÇO 3/8 6X7
	10	PC	GRAMPO P/CABO DE AÇO 3/8
	25	MT	MANGOTE 1.1/2X4
	696	MT	TELA ALAMBRADO MALHA 10

Cachoeira de Goiás, 27 de MARÇO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2CAD77C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 00022/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 00022/2023 DE 27 DE MARÇO de 2023

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 1236/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a pessoa física:"DANILO DA COSTA SOUZA ", CPF: 895.326.431-68, situado na AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 1016/SETOR CENTRAL/IPORA/GO, para o pagamento de cirurgia para paciente carente, neste setor no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 27 (vinte e sete) de março de 2023.

ANNA CARLA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2FA6A5C2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA

AVISO
Processo nº 1680/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PARA SEREM DOADOS AOS FUNCIONARIOS, ALUNOS E PARA A POPULAÇÃO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	1500	UND	OVOS DE PÁSCOA 100 GRAMAS

Cachoeira de Goiás, 27 de MARÇO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E3DD04B5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE PEIXE

AVISO
Processo nº 1679/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXES PARA SEREM DOADOS A POPULAÇÃO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	2000	UND	PEIXE (CARANHA)DE 1KG

Cachoeira de Goiás, 27 de MARÇO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:62F05251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 3140/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023"

"PORTARIA Nº 3140/2023 DE 27 DE março DE 2023"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 1539/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a pessoa jurídica :"NEO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA" CNPJ: 16.901.305/0001-04, para fornecimento de material permanente no valor total de R$ 18.595,00 (dezoito mil e quinhentos e noventa e cinco reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 27 (vinte e sete) de março de 2023.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:EF7B670C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar em 17/04/2023, às 9h, o **Pregão Presencial Nº 010/2023 - SRP**, tipo menor preço por item**,** para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra elétrica, mecânica, diagnósticos e limpeza de ar para a frota de máquinas pesadas desta municipalidade para 12 meses. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000.
Caçu GO, 27 de março de 2023.
CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES -
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:5E62F686

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°188/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.164.292/0001-60. Tipo:Aviso de Dispensa de Licitação. Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Data de início de apresentação de propostas:28/03/2023 09:00(horário de Brasília). Data de encerramento de propostas:31/03/2023 09:00(horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de telefonia móvel com pacote de dados moveis. Valor Estimado: R$ 19.890,36 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000.

CAIO GUIMARÃES,
Agente de Contratação.

Caçu, 28 de março de 2023.

Publicado por:
Caio Guimarães
Código Identificador:585EFC13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que após a reformulação do Edital para melhor adequação das necessidades desta Casa de Leis dá CONTINUIDADE ao processo de licitação na modalidade Pregão PRESENCIAL do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, em regime de execução indireta por empreitada por MENOR VALOR GLOBAL da taxa de administração, objetivando a contratação de empresa OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, operada através da utilização de sistema via web próprio da contatada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de comércio do ramo devidamente credenciadas pela contratada para atender as necessidades desta Casa de Leis, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar

147/2014 e as condições do Edital à realizar-se às 9 horas do dia 12 de abril de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cristalina, Praça Otto Mohn, Palácio José Rodriguez de Queiroz, sn, Setor Oeste, Cristalina-GO. O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 27 dias do março de 2023.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:AA6954EA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que após a reformulação do Edital para melhor adequação das necessidades desta Casa de Leis dá CONTINUIDADE ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo: Menor Preço Por Item. Julgamento: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E ABRANGÊNCIA DE POSTOS, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS PRÓPRIOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para atendimento da frota de veículos do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2023, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e as condições do Edital à realizar-se às 14 horas do dia 12 de abril de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cristalina, Praça Otto Mohn, Palácio José Rodriguez de Queiroz, sn, Setor Oeste, Cristalina-GO. O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 27 dias do março de 2023.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:00D4D896

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que após a reformulação do Edital para melhor adequação das necessidades desta Casa de Leis dá CONTINUIDADE ao processo de licitação na modalidade Pregão na forma PRESENCIAL, do tipo: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, em regime de execução indireta por empreitada por MENOR VALOR GLOBAL da taxa de administração, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, peças e demais insumos, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Câmara Municipal de Cristalina-GO, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e as condições do Edital à realizar-se às 9 horas do dia 14 de abril de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cristalina, Praça Otto Mohn, Palácio José Rodriguez de Queiroz, sn, Setor Oeste, Cristalina-GO. O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 27 dias do março de 2023.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:BBCA5B0F

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2023 DISPENSA Nº 038/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS IMAGENS TERRA E ÁGUA LTDA – ME – ACHE AQUI, CNPJ: 24.099.174/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisições, de forma parcelada, de material gráfico para atender a demanda desta Casa de Leis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 48.590,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

Cristalina-GO, 23 de março de 2023.

MARLOS CEZAR DA SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:AA54EE44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO

Homologação
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Convite 005/2023 serviços complementares as obras do Hospital municipal Chaud Sales de Cristalina - GO.

Cristalina 22.03.2023.

MAYCON DOUGLAS SANTANA GONÇALVES -
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:92AB37DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CARTA CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 007/2023

OBJETO: contratação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação para concessão do benefício ***"Cartão Viagem"*** na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança nas principais bandeiras aceitas no território nacional (mastercard, visa, elo, hipercard), para atender as despesas com alimentação dos **Servidores Nomeados, Contratados e ou Comissionados** que necessitem fazer viagens para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalina Goiás, do tipo menor preço por taxa administrativa, data de recebimento de envelopes 05.04.2023 às 14:00, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, Retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.

Cristalina 28.03.2023

NARA RÚBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:6B60788B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
HOMOLOGAÇÃO

Homologação
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Tomada de Preços nº 012/2022 **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO E PRAÇA NO SETOR ZONA SUL NOVA**.

Cristalina 07.03.2023.

CELSO HENRIQUE COSTA/
Gesto Municipal.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:8AE00AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato 024/2023
Tomada de Preços nº 012/2022.
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO E PRAÇA NO SETOR ZONA SUL NOVA**.
Contratada: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.560.627/0001-25
Valor contratual e de R$ 609.848,05
Data da assinatura: 07.03.2023.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:F0E36318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
HOMOLOGAÇÃO

Homologação
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Tomada de Preços nº 013/2022 **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO E PRAÇA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO**.

Cristalina 07.03.2023.

CELSO HENRIQUE COSTA/
Gesto Municipal.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:553400F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato 025/2023
Tomada de Preços nº 013/2022.
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO E PRAÇA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO**.
Contratada: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.560.627/0001-25
Valor contratual e de R$ 453.010,12
Data da assinatura: 07.03.2023.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:4DB0F695

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
HOMOLOGAÇÃO

Homologação
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Tomada de Preços nº 014/2022 **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO E PRAÇA NO BAIRRO JK**.

Cristalina 07.03.2023.

CELSO HENRIQUE COSTA/
Gesto Municipal.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:9EE5F854

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato 026/2023
Tomada de Preços nº 014/2022.
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO E PRAÇA NO BAIRRO JK**.
Contratada: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.560.627/0001-25
Valor contratual e de R$ 627.978,20
Data da assinatura: 07.03.2023.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:2A256205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato 033/2023
Convite nº 05/2023.
Objeto: serviços complementares as obras do Hospital municipal Chaud Sales de Cristalina - GO.
Contratada: **ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
CNPJ: **27.008.118/0001-12**
Valor contratual e de R$ **200.282,51**
Data da assinatura: 22.03.2023.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:57214CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
ATO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa ASTAL ASSESSORIA TRIBUTARIA E AUDITORIA S/S LTDA-EPP, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso II, do art. 25, c/c o art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessroria e consultoria contabil ao Município."

O GESTOR DO MUNICIPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **ASTAL ASSESSORIA TRIBUTARIA E AUDITORIA S/S LTDA-EPP**, mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório – Inexigibilidade n.º 002/2023 – Processo n.º 27142/2022;

CONSIDERANDO que todo o entediamento jurisprudencial, o parecer jurídico e a justificativa encaminhada pela CPL, respectivamente, bem como as características do profissional contratado, como qualificação técnica, experiência, natureza singular, notória especialização e reconhecimento público;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu inciso II, do art. 25, c/c o inciso III, do art. 13;

D E C L A R O:

Art. 1º - Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa ASTAL ASSESSORIA TRIBUTARIA E AUDITORIA S/S LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 25.122.169/0001-45, com sede na R 12-A nº 295, Quadra 21-A, Lote 06, Sala 01/02, Setor Aeroporto, Goiânia-Goiás.

Parágrafo único. A presente contratação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços Técnicos especializados de auditoria tributária, fiscal e financeira, conferir as informações prestadas pelos Contribuintes estabelecidos no Município de Cristalina – GO, e os empresas de outros município no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, para o cálculo do Valor Adicionado e do índice de ICMS que vigorará em 2024.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

CELSO HENRIQUE COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:39FEDAC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 024/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a aquisição de 01 (um) veículo destinado a manutenção das atividades da FESG/Unicerrado.

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	un	1	Veículo ano 2022/2023, Modelo Sedan, 04(quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, cor branca, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidros elétricos (portas dianteiros e traseiros), trava elétrica, alarme, abs, 6 airbags, chave com sensor de aproximação, câmera de ré, computador de bordo, sensor de estacionamento, sistema de freio ABS, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual, câmbio automático, motorização 1.0 a 1.3, com no mínimo 285 litros, rádio equipado com antena e auto falantes, protetor de cater, jogo de tapetes, acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, rodas aro 16, alerta ante-furto, no mínimo 116cv	CHEVROLET	R$ 113.890,00	R$ 113.890,00
TOTAL: R$ 113.890,00						

VALOR: R$ R$ 113.890,00 (cento e treze mil oitocentos e noventa reais).

PRAZO: 12 meses

Início: 24/03/2023
Término: 24/03/2024

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega do item no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como certidões negativas de débito, protocolado junto à contratante.

Goiatuba-GO, 24 de março de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F83F751B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS PROCESSO Nº 202200010003571, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2023 – FMS
Processo Administrativo nº 2023000268

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÂO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, no dia 10 de abril de 2023, início às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto: Aquisição de Ambulância Simples Remoção 0 KM, para atender as necessidades do FMS - Fundo Municipal de Saúde, recurso proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás processo nº 202200010003571, com contrapartida do município, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO,27/MARÇO/2023.

REGIANE FRANCELINA FERRREIRA
Presidente da Cpl

EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:F8600D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLANDIA PUBLICAÇÃO RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADM. N.º 2023000214

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO
Processo Adm. n.º 2023000214
O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia - FME, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que os vencedores da licitação Pregão Eletrônico nº 009/2023 - FME, tendo por objeto a Aquisição de veículo e equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME, recurso proveniente da Secretaria de Estado de Educação Processo nº 202200006013350, com contrapartida do município e o extrato do respectivo contratos nº 003/2023- FME, foi a empresa: **BELCAR VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 02.918.639/0001-86, valor de **R$ 81.200,00** - vencedora do item 1, e extrato do respectivo contratos nº 004/2023- FME, foi a empresa: **GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA**, CNPJ nº 32.084.616/0001-84, valor de **R$ 25.200,00** - vencedora do item 2. Adjudicado e Homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO,27/MARÇO/2023

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:AF6BFE76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°263/2023
CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 525/2023
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, industriário, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2023006548**

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 525/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a da Lei n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações para a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, industriário, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, com vigência de 12 (doze) meses, fundamentado na Lei nº 8.666/93, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.
Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 15 dias do mês de março de 2023.

IVETH MARIA LOURENZO
Secretária de educação de Ipameri
CONTRATANTE

LEIA -SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2023
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO,** com fundamento no art. 24 da lei 8.666/93, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, industriário, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2023006548.**

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a da Lei n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, industriário, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, com vigência de 12 (doze) meses, fundamentado na Lei nº 8.666/93, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 15 dias do mês de março de 2023.

IVETH MARIA LOURENZO
Secretária De Educação De Ipameri
Contratante

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, em 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023.

IVETH MARIA LOURENZO
Secretária De Educação De Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9BE55874

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DO EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO N°189/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°263/2023

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, fundo público da administração direta municipal, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº2023006548, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº525/2023,** publica o extrato do Contrato n°189/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, industriário, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, com vigência de 12 (doze) meses, fundamentado na Lei nº 8.666/93.

Ipameri-Goiás, aos 16 de março de 2023.

IVETH MARIA LOURENZO
Secretária de educação de Ipameri
Contratante

LEIA -SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, fundo público da administração direta municipal, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº2023006548, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº263/2023,** publica o extrato do Contrato n°189/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, industriário, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, com vigência de 12 (doze) meses, fundamentado na Lei nº 8.666/93.

Ipameri-Goiás, aos 16 de março de 2023.

IVETH MARIA LOURENZO
Secretária de educação de Ipameri
Contratante

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, em 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

IVETH MARIA LOURENZO
Secretária de educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:3F60D8FE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023

EDITAL DE PREGÃO N° 012/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 014/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-60, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro; torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela ANP**, no dia **12 de abril de 2023** às 09:00h, na sala da comissão de licitações, no Palácio Municipal Entre Rios - Prédio da Prefeitura Municipal, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS** para atender as necessidades do Município de Ipameri e Fundos. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00 as 11:00 – 13:00 as 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:066F5F96

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°285

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG PARA O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO,** com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação da empresa: **DISTRIBUIDORA LIDER GÁS LTDA**, CNPJ n° 44.998.450/0001-90, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, Qd. 14, Lt. 13, Loja 01, S/N, Domiciano Ribeiro, município de Ipameri-GO, Cep 75784-000, neste ato representada por sua proprietária a Srª. **VALQUIRIA DE JESUS ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 045.369.891-37, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, S/N, Qd. 19, Lt.04, Setor Central, Domiciano Ribeiro/Ipameri-GO, CEP 75784-000, tudo em conformidade ao **Processo Administrativo nº 2023006126.**

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 285/2023**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 22 de março de 2.023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:3E62A0C4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2023006126**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°285,** publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG PARA O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**, para atender aos interesses do Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO, com a empresa **DISTRIBUIDORA LIDER GAS LTDA**, CNPJ N° 44.998.450/0001-90, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, Qd. 14, Lt. 13, Loja 01, S/N, Domiciano Ribeiro, Cep 75784-000, neste ato representada por sua proprietária a Srª. **VALQUIRIA DE JESUS ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 045.369.891-37, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, S/N, Qd. 19, Lt.04, Setor Central, Domiciano Ribeiro/Ipameri-GO, CEP 75784-000.

Ipameri-Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EDE9D66E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: MARCIO RAMOS FERREIRA 02282477138, inscrito no CNPJ nº. 18.051.661/0001-01 pessoa jurídica de Direito, com sede administrativa, na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1512, casa 02, Setor Central, Iporá-Go, representado por seu representante legal, Marcio Ramos Ferreira, portador do RG nº 4814755 DGPC/GO e CPF nº 022.824.771-38.
Objeto: contratação de prestação de serviços de demarcação dos espaços para locação durante a festa de maio de 2023.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais) em uma única parcela, após a prestação dos serviços.
Prazo de vigência: 22/03/2023 até 15/05/2023,
Dotações: 16.16.27.812.1122.2.560.3.3.90.39. Ficha 667 Apoio ao Desposto e Lazer
Data da assinatura: 22/03/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 22 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:67E14324

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.
Contratado: MARCIO RAMOS FERREIRA 02282477138, inscrito no CNPJ nº. 18.051.661/0001-01 pessoa jurídica de Direito, com sede administrativa, na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1512, casa 02, Setor Central, Iporá-Go, representado por seu representante legal, Marcio Ramos Ferreira, portador do RG nº 4814755 DGPC/GO e CPF nº 022.824.771-38
Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Março 2023.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), sendo 126 (cento e vinte e seis) serviços com a diária no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco).
Prazo de vigência: 22/03/2023 à 29/05/2023
Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.39. Ficha 667 Apoio a festa de março.
Data da assinatura: 22/03/2023
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 22 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B320DD6D

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.
Contratado: MARCIO RAMOS FERREIRA 02282477138, inscrito no CNPJ nº. 18.051.661/0001-01 pessoa jurídica de Direito, com sede administrativa, na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1512, casa 02, Setor Central, Iporá-Go, representado por seu representante legal, Marcio Ramos Ferreira, portador do RG nº 4814755 DGPC/GO e CPF nº 022.824.771-38.
Objeto: contratação de prestação de serviços de apoio na organização do evento da festa de maio nos dias 20 a 28 de maio de 2023 envolvendo as atividades correlacionadas e de suporte para organização do evento.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 17.088,00 (dezessete mil e oitenta e oito reais), sendo 96 (noventa e seis) serviços com a diária no valor de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).
Prazo de vigência: 22/03/2023 até 29/05/2023,
Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.39. Ficha 667 Apoio a festa de maio.
Data da assinatura: 22/03/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 22 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BFC18328

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EXAMES MÉDICOS

CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 061/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023
O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 8.883, de 08.06.1994, 9.032, de 28.04.1995 e 9.648, de 27.05.1998 e considerando as exigências contidas na Instrução Normativa nº 007/2016, e Instrução Normativa n.º 001/2017, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, FAZ SABER que está cadastrando
EMPRESA com especialidade para realização de exames médicos de imagens (ECOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR, ECOGRAFIA DAS VIAS URINÁRIAS, ECOGRAFIA TRANSVAGINAL 1, ECOGRAFIA DO ABDOMEM 1, ECOGRAFIA GESTACIONAL DE 1º, 2º E 3º TRIMESTRE, ECOGRAFIA MORFÓLÓGICA 2º TRIMESTRE, ECOGRAFIA GESTACIONAL COM DOPPLER, ECOGRAFIA COM DOPPLER DE CARÓTIDAS, ECOGRAFIA COM DOPPLER MEMBROS INFERIORES VENOSO E MEMBROS SUPERIORES ARTERIAL, ECOGRAFIA ELETROCEFALOGRAMA – a E ECOGRAFIA ELETROCEFALOGRAMA – b, para os programas de saúde municipal a partir do dia 28 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados deverão comparecer munidos de documentos pessoais, comprobatórios de Cartão CNPJ, Contrato Social, Certidões da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS, INSS e Trabalhista, Pessoa Jurídica, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, sito na Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, fone: (64) 3640-1303, das 07:00 às 13:00 horas.
Maiores informações ou cópia do Edital, comparecer no endereço supra ou pelo fone: (64) 3640.1303 – Horário Comercial.

***SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.**

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1148D611

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 416/2023

PORTARIA N° 416/2023 24 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto ao Cerof, Amesgo e Secretaria de Estado da Retomada, a

Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 21 a 22 de março de 2023,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1EF5239A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 417/2023

PORTARIA N° 417/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 416/2023. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 21 a 22 de março de 2023**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 600,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3BA9A21

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2023

PORTARIA Nº 418/2023 LAGOA SANTA, 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 041.665.891-13**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (buscar motor da Retroescavadeira 416E)**, no dia 15 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:511E5A30

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2023

PORTARIA Nº 419/2023 LAGOA SANTA, 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GABRIEL NUNES REZENDE**, inscrito com o **CPF Nº 733.921.971-49**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (buscar motor da Retroescavadeira 416E)**, no dia 15 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C76F9EF9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2023

PORTARIA Nº 420/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 20 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B059261E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2023

PORTARIA Nº 421/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 21 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:69B1E369

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2023

PORTARIA Nº 422/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 23 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39910678

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2023

PORTARIA Nº 423/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria. **No dia 20 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:55E96A97

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2023

PORTARIA Nº 424/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 22 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B2FC4F10

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2023

PORTARIA Nº 425/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer orçamentos de pneus para o processo licitatório. **No dia 16 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4D47F3CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2023

PORTARIA Nº 426/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo Renault Kangoo OMI5384 para manutenção (troca de para brisa). **No dia 17 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:27FB76BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2023

PORTARIA Nº 427/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar veículo Renault Kangoo OMI 5384 da manutenção. **No dia 20 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:015E5474

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2023

PORTARIA Nº 428/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer orçamento de material de expediente. **No dia 21 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:305625D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2023

PORTARIA Nº 429/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar pneus para os veículos PQT6B62 e PRZ3147. **No dia 23 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:727D952B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2023

PORTARIA Nº 430/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de fazer orçamento de material de expediente. **No dia 23 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1CDB016F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 278

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.432.081/0001-13**, estabelecida na **10 R RUA ULYSSES GUIMARAES**, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás,* Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária devido necessidade de manutenção em ar condicionado na salas de servidores;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para contratação de serviços de manutenção em ar condicionado destinado a sala de servidores, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **27** dias do mês de **março** do ano de **2023.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E517EBF6

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 275

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
*a) – a empresa **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.166.293/0001-05**, estabelecida na **Rua João Rodrigues da Silva,** s/nº, Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de veículos desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus para manutenção do veículo de placa REO-4I04, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **27** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F06DDD9

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 279

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RODRIGUES & VICENTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.565.306/0002-27**, estabelecida na **Rua José Pedro Faustino**, nº 337, Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para prestar o serviço solicitado solicitados;*
b) – O serviço se faz necessário para contratação de empresa para serviços funerários da Sra. Ana Maria de Souza;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para contratação de empresa para prestar serviços funerários, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **27** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:192D8549

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 280

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RODRIGUES & VICENTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.565.306/0002-27**, estabelecida na **Rua José Pedro Faustino**, nº 337, Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para prestar o serviço solicitado solicitados;*
b) – O serviço se faz necessário para contratação de empresa para serviços funerários da Sra. Elizete Cardoso de Almeida;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para contratação de empresa para prestar serviços funerários, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **27** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3E20991

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 277

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W A AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.962.993/0001-90**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, Centro, Nº 756, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do transporte escolar veículo de placa PRZ-3147;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FFC8253A

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 276

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993/0001-90****, estabelecida na* ***R ANTONIO PAULINO****, Centro, Nº 756, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do transporte escolar veículo de placa OML-9471;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07810561

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 271

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***31.166.293/0001-05****, estabelecida na* ***RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO****, nº 208, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do transporte escolar veículo de placa OML-9471;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus destinadas a manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3DB486A

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 257

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***LOACIR MARTINS DA SILVA CARDOSO 91757819134****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***11.934.020/0001-56****, estabelecida na* ***AV ATAIDE NUNES FREITAS****, Jardim Planalto, Nº s/n, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para ampliação e reforma das salas de aula da escola municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de construção, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***Março*** *do ano de* ***2023.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fmeato de Dispensa de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3DAF2EED

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 281

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.166.293/0001-05**, estabelecida na **RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO**, nº 208, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do transporte escolar veículo de placa OML-9471;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus destinadas a manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **27** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:025BFB5D

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 273

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **L.A.S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.209.434/0001-06**, estabelecida na **R JOAQUIM BALDUINO DE SOUZA**, Centro, Nº 374, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção dos serviços da secretaria de transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo destinados a manutenção da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **27** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A5C9E65D

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 272

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **GARCIA COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.193.720/0001-09**, estabelecida na **R JOAO VIEIRA MACHADO, ESQ C/ RUA SEBASTIAO BORGES DE FREITAS**, Centro, Nº 271, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção dos serviços da secretaria de transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo destinados a manutenção da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **27** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0BF80B6D

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 262

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FAUSTO TOKOYOSHI MURANAKA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.930.969/0001-39**, estabelecida na **R FRANCISCO B SANDOVAL**, CENTRO, Nº 644, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para da manutenção em veículos e maquinários desta Secretaria;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos destinados pá carregadeira XCMG, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:383C4788

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 282

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MAIKO B MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.370.895/0001-40****, estabelecida na* ***Rua Antonio Freitas Pedrosa,*** *nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do trator BM100 da Secretaria de Transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9AFF33A

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 283

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MAIKO B MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.370.895/0001-40****, estabelecida na* ***Rua Antonio Freitas Pedrosa,*** *nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Retro 580N da Secretaria de Transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D6D50326

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 284

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MAIKO B MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.370.895/0001-40****, estabelecida na* ***Rua Antonio Freitas Pedrosa,*** *nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do almoxarifado e trator New Roland 7630 da Secretaria de Transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças e materiais para manutenção da Secretaria de Transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F8821884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 274

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.166.293/0001-05**, estabelecida na **Rua João Rodrigues da Silva,** s/nº, Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da frota de veículos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pneus automotivas para manutenção da frota de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **27** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor Fundo Munipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DBBC7293

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE CHAMAMENTO

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), por meio de Credenciamento. para o período de ate 31 de dezembro de 2023, para atender o Fundo Municipal de Saúde. conforme especificado no Edital de Chamamento nº 03/2023 cujo valor de todos os procedimentos é pré-estabelecido pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde (FMS).

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 27 de março de 2023.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CB453A98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/20191 FMAS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**49/2019**
Nº do Aditivo	**4º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**FORTES PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **17.197.275/0001-60.**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVO DE GESTÃO PÚBLICA.
Valor:	R$ 7.500,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	27/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5163A0E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2023 FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**49/2023**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**COPYNET LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 26.625.033/0001-10
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRUBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK COM CAPACIDADE DE 200 MB DOWNLOAD E 200 MB UPLOAD.
Valor Global:	R$ 17.400,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339040.07
Data da publicação:	27/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/93, Art. 24, inciso II, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7D9DB877

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA N° 61/2023 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**61/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**COPYNET LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 26.625.033/0001-10.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INTERNET.
Valor :	R$ 17.400,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339040.07
Data da Publicação	27/02/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E6568768

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2022 - FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**75/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPA DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**JOÃO CUNHA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **167.261.031-15**
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), EM ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor:	R$ 12.000,00
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2022 até 31/12/2023
Data da publicação:	27/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FFBBFFEA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2023 FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93, Art 24, inciso II e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**50/2023**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÕ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**COPYNET LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 26.625.033/0001-10.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ACESO Á INTERNET COM CAPACIDADE DE 200 MB DE DOWNLOUD E 200 MB DE ULPLOAD PARA OS SEGUINTES CENTROS DE EDUCAÇÃO: ESCOLA CARLOS BARRROMEU, ESCOLA DONA MARICOTA, CRECHE – SANTA LUZIA, SECRETARI DE EDUCAÇÃO, ESCOLA ARMANDO GOMES.
Valor Global:	R$ 17.400,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	SECRETARIA DE SAÚDE 21.2101.12.361.0403.2104.339040.07 21.2101.12.365.1324.2097.339040.07 21.2101.12.365.1324.2098.339040.07 21.2101.12.366.0403.2099.339040.07 21.2101.12.367.0403.2101.339040.07
Data da publicação:	27/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Cpl
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:943314DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 62/2023 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.6668/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**62/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.660/0001-41.**
Contratada:	**COPYNET LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 26.625.033/0001-10.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INTERNET.
Valor :	R$ 17.400,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339040.07 21.2101.12.365.1324.2097.339040.07 21.2101.12.365.1324.2098.339040.07 21.2101.12.366.0403.2099.339040.07 21.2101.12.367.0403.2101.339040.07
Data da Publicação	27/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3F1F2AC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 105, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de colchonetes de academia em espuma**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **31/03/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 27/03/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:49EC6C82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 106, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **prestação de serviços para manutenção dos equipamentos do hospital municipal**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **31/03/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 27/03/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:34819C82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 107, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de mini gerador**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **31/03/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 27/03/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0CA25AA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 108, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de caixa de som e microfones sem fio**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **31/03/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 27/03/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2CA7DA75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PE N° 004/2023 - REPUBLICADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017/2023

O Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **Nº 004/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto: aquisição de computadores, ar condicionado, equipamentos eletrônicos, médico hospitalar e bens permanentes para atender Hospital Materno Infantil Dona Zebina, atendendo a proposta de convênio n° 11269.276000/1220-01, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: **às 09h00min do dia 14 de abril de 2023**. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530.

Montividiu – GO, aos 28 de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:299E14E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 10/2023 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**10/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**COPYNET LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 26.625.033/0001-10.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONEXÃO ESUS LINK.**
Valor :	**R$ 17.400,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339040.07**
Data da Publicação	**27/03/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:32CB922A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 32/2023 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**32/2023**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**COPYNET LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 26.625.033/0001-10.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ACESO Á INTERNET COM CAPACIDADE DE 200 MB DE DOWNLOUD E 200 MB DE ULPLOAD PARA OS CENTROS DE SAÚDE: NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ESF TIUBA, ESF CARLOS BARROMEU, ESF SANTA LUZIA, HOSPITAL MUNICIPAL, SEC. SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA.
Valor Global:	R$ 17.400,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	SECRETARIA DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339040.07
Data da publicação:	27/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6BABC7A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 38/2023 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**038/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**WARLY PEREIRA DE ARAUJO 03349076165** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 32.341.899/0001-01.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE TENDAS PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICÍPAL.**
Valor :	**R$ 25.800,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339039-14 16.1622.10.302.1004.2056.339039.14**
Data da Publicação	**27/03/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7E7F18BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**39/2023**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**WARLY PEREIRA DE ARAUJO 0334076165,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 32.341.899/0001-01.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE TENDAS PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICÍPAL.**
Valor Global:	R$ 25.800,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	SECRETARIA DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339039.14 16.1622.10.302.1004.2056.339039.14
Data da publicação:	27/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C533E4AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**39/2023**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**WARLY PEREIRA DE ARAUJO 0334076165,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 32.341.899/0001-01.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE TENDAS PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICÍPAL.**
Valor Global:	R$ 25.800,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	SECRETARIA DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339039.14 16.1622.10.302.1004.2056.339039.14
Data da publicação:	27/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CA3766D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 15/2023 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**015/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 40.881.555/0001-04.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO GERADOR DO HOSPITAL.**
Valor :	**R$ 1.872,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.302.1004.2056.339030.25** **16.1622.10.302.1004.2056.339039.20**
Data da Publicação	**27/03/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EF2047AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.196.311/0001-45, com sede Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, Pregão Eletrônico de n° 001/2023.
CONTRATADA: NEVES VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.710.993/0001-53, com sede na RUA GOIAS 1163 / CENTRO / INHUMAS / GO / 75400-000.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo objeto da Proposta n° 08013.657000/1220-10 apresentada ao Ministério da Saúde, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Montividiu do Norte/GO.
VALOR TOTAL: de R$ **143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 24/03/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:3CC355FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

TOMADA DE PREÇO 001/2023 Extrato de Publicação do Contrato Nº 025/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	TOMADA DE PREÇO SRP nº. 001/2023
OBJETO	*Sob-regime de execução de empreitada por preço global, para a execução da Construção De Capela De Velório Do Município De Mutunópolis.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/02/2023 á 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*03.18.04.122.501.2.038.4.4.90.51.00. e ficha 258 sub elemento 00 fonte 100*
CONTRATANTE	Município de Mutunópolis
CONTRATADA	Rui Marcelino da Costa ME
CNPJ	*12.226.465/0001-44*
VALOR DO CONTRATO	R$ 278.186,00 (duzentos e setenta e oito mil e cento e oitenta e seis reais)
NÚMERO DO CONTRATO	025/2023
DATA DO CONTRATO	02/01/2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 02 de fevereiro de 2023.

Mutunópolis/GO, 02 de fevereiro de 2023.

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:7E718D23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023 - DESERTA E REABERTURA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA DESERTA E REABERTURA
O Município de Nazário/GO torna público que para ciência dos interessados, que tento em vista o não comparecimento de interessados na Chamada Publica nº 01/2023 com julgamento no dia 22/03/2023 as 10:00, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE**

GENEROS ALIMENTICIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIARE DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO. Data da sessão pública: **11/04/2023 as 08:15 horas.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4226DBE2

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 88/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 27/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 88/2023, PROCESSO Nº 229/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **LAFAT-LIGA DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TRINDADE LTDA**, cujo objetivo consiste contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem, em manutenção das atividades da Secretaria de Administração do Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 27 de MARÇO de 2023

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C4EB8960

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 27/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 87/2023, PROCESSO Nº 513/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação de **SANDRA CAMARGO ARQUITETURA LTDA**, cujo objetivo consiste contratação de profissional para projeto de arquitetura da reforma da fachada da nova sede da prefeitura, em manutenção das atividades da Secretaria de Administração do Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 27 de MARÇO de 2023

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:96E2F6B3

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 83/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 27/03/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 83/2023, PROCESSO Nº 503/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **ANTONIO LOURENÇO TOMAZERTTI 061375547191**, cujo objetivo consiste contratação de empresa para prestação de serviços tecnicos especializados em relacionamentos interpessoal, atendimento ao publico, etica, comprometimento, hierarquia e liderança para capacitação dos servidores de todas as secretarias do Município de Nazário -GO.

Nazário, 27 de MARÇO de 2023

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:5A2B46E4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: AKOBA ARTE & ARTESANATO LTDA
Objeto: É a aquisição de troféus e medalhas para premiação em eventos esportivos que vier acontecer no ano de 2023 no município de Nazário-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nazário-GO
Valor Total: R$ 12.240.00 (doze mil duzentos e quarenta reais)
Vigência: 23/03/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:30BAF971

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120

DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **3595/2023**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **120/2023**

OBJETO: doação de medicamento de alto custo para a paciente Joelma Dias Santos Lima.
CONTRATADO: DROGASHOP NEROPOLIS & CIA LTDA
inscrita no CNPJ: 26.793.845/0001-75
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$3.222,72 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
PRESIDENTE CPL.

NERÓPOLIS, 27 de março de 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:3F9FAA4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 84/2022
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

ÓRGÃO INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIADA: MERIDIAN CONSTRUTORA LTDA – CNPJ:24.508.322/0001-04
OBJETO: Solicitaçao de acrescimo de valor do contrato de empreitada global no 84/2022, referente a construção da praça, visando atender a Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATO N° **84/2022**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$18.596,18(Dezoito mil quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 27 de março de 2023.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:63858584

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS Nº 9912530219
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.
ÓRGÃO INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – 34.028.316/0001-03
OBJETO: 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS No 9912530219.
CONTRATO N° **9912530219**
VIGÊNCIA: **13/04/2023 A 13/04/2023**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$5.000,00(Cinco mil reais)**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 27 de março de 2023.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:92E81A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 1976/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO BRASIL GOIÁS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO E REFORÇO DA ESTRUTURAL NA COBERTURA DO CAMPO SOCIETY, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.644,69 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2023.
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 28/03/2023 A 30/03/2023, em conformidade com Art. 75 inciso II parágrafo 3º da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo site: www.novobrasil.go.gov.br
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM ( ) NÃO

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:E133C4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2023-SRP
O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS ,torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 12 de abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 04/2023-SRP** processo adm. Nº 1999/2023 ,tipo menor preço por item cujo objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de bebidas de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias do município por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no sistema de registro de preços-SRP. O edital estará disponível no site: https://www.novobrasil.go.gov.br/. Município de Novo Brasil-Goiás 27 de março de 2023.

MAHEM BRANHM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:C95A7FBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

AVISO DE ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, torna público para o conhecimento dos interessados a correção de informações na publicação do extrato de dispensa de licitação nº 021/2023, referente ao processo nº 038/2023 de de contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema dedicado de antivirus e malware para o site da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, onde-se lê: CNPJ 11.623.064/0001-65, leia-se CNPJ 14.261.027/0001-42.

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Presidente Da CPL
Portaria 029/2023

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:015B6DB2

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 15/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO***;* ***CONTRATANTE:*** *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO*, A **SRA. MARIA DE DEUS PASSOS***;* **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM MARIA DE DEUS PASSOS, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12 HORAS, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE ATÉ **R$ 1.760,00 (MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. ***SIGNÁTARIOS:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. MARIA DE DEUS PASSOS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:93036610

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 89/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1382/2022 E **TOMADA DE PREÇO 07/2022;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SETE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CONTA BANCARIA, LANÇADA NO CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N. 89/2022, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022, CONFORME C.I. SMS N. 470/2023, CONFORME NOVO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA. DESTARTE, CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDA "DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO;** OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS/REALIZADOS ATRAVÉS/MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA CORRENTE N. 320717-0, AGÊNCIA 3054, BANCO SICOOB,** DE TITULARIDADE DA CONTRATADA OBEDECIDA AS SEGUINTES CONDIÇÕES: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR - E **SETE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:205B0476

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 16/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1070/2023, E NOS TERMOS DO **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 91/2023**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA** PARA DESENVOLVER SOLUÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS DE INFORMAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.40. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **02 (DOIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR A EMPRESA **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:EEA19BED

FUNDEB
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03/2023- FUNDEB

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6277/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2023; CONTRATANTE: **FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS/MEDIANTE AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.1.137.4.4.90.52; 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30; 22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30; 23.01.12.361.2022.1.137.4.4.90.52; 23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.30; 23.01.12.365.2022.2.085.3.3.90.30; 23.01.12.365.2022.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 327.998,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB** –REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO** E A EMPRESA **LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2F93976A

FUNDEB
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04/2023- FUNDEB

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6277/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2023; CONTRATANTE: **FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **JR COMERCIO, ELETRONICOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**; CLÁUSULA**

SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS/MEDIANTE AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.1.137.4.4.90.52;**
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30;
23.01.12.361.2022.1.137.4.4.90.52;
23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.30;
23.01.12.365.2022.2.085.3.3.90.30;
23.01.12.365.2022.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB** –REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO** E A EMPRESA **JR COMERCIO, ELETRONICOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:435FC833

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 53/2023

1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sra. ADRIANE ROSA ALVES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sra. **ADRIANE ROSA ALVES,** casada, professora, portadora do RG n. 5457082 – SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. 039.181.421-40, NIT/PIS/PASEP n. 140.58739.31-9, com endereço/residente e domiciliada na Rua Abel Rosa Lopes, Q. 08, L. 07, s/n, Residencial Jardim das Acácias, Palmeiras de Goiás/GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022,** do **Processo n. 3606/2022** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 672/2023,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a exclusão da cláusula décima segunda que trata da retroatividade dos efeitos financeiros do Contrato n. 53/2023, firmado aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023. Destarte, a sequência de cláusulas ficará assim:

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO e a servidora Deuseli Pereira de bastos, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas

Palmeiras de Goiás, 13 de março de 2023.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

ADRIANE ROSA ALVES
Contratada

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7EF95193

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 51/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sra. GLEDES FRANCISCA DA SILVA BASTOS, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sra. **GLEDES FRANCISCA DA SILVA BASTOS,** viúva, professora, portadora do RG n. 2270016 – 2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 880.401.431-87, NIT/PIS/PASEP n. 190.03271.84-7, com endereço/residente e domiciliada na Rua Cosme, Q. 15, L. 3-B, s/n, Setor Bariloche, Palmeiras de Goiás/GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022,** do **Processo n. 3606/2022** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 692/2023,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a exclusão da cláusula décima segunda que trata da retroatividade dos efeitos financeiros do Contrato n. 51/2023, firmado ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023. Destarte, a sequência de cláusulas ficará assim:

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO e a servidora Deuseli Pereira de bastos, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas

Palmeiras de Goiás, 13 de março de 2023.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

GLEDES FRANCISCA DA SILVA BASTOS
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:067BF449

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 54/2023

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sra. MARINA FERREIRA NOGUEIRA, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sra. **MARINA FERREIRA NOGUEIRA,** casada, professora, portadora do RG n. 6302860 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 056.279.171-05, NIT/PIS/PASEP n. 203.51907.49-6, com endereço/residente e domiciliada na Rua Washington Luiz Barbosa, Q. 04, L. 05B, s/n, Residencial Samara, Palmeiras de Goiás/GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022,** do **Processo n. 3606/2022** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 719/2023,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a exclusão da cláusula décima segunda que trata da retroatividade dos efeitos financeiros do Contrato n. 54/2023, firmado aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023. Destarte, a sequência de cláusulas ficará assim:

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO e a servidora Deuseli Pereira de bastos, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas

Palmeiras de Goiás, 13 de março de 2023.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

MARINA FERREIRA NOGUEIRA
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....
.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FF72F3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2023

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sra. TELMA DOS SANTOS PEIXOTO, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sra. **TELMA DOS SANTOS PEIXOTO,** divorciada, professora, portadora do RG n. 4300135 – 2ª Via – PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 709.939.121-68, NIT/PIS/PASEP n. 190.18457.90-9, com endereço/residente e domiciliada na Rua Coronel Franco, Q. 23-A, L. 05, s/n, Setor Central, Palmeiras de Goiás/GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Termo Aditivo, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022,** do **Processo n. 3606/2022** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 672/2023,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a exclusão da cláusula décima segunda que trata da retroatividade dos efeitos financeiros do Contrato n. 42/2023, firmado ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023. Destarte, a sequência de cláusulas ficará assim:

DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras de Goiás-GO e a servidora Deuseli Pereira de bastos, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência.

Parágrafo primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade na execução do objeto.

Parágrafo segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto à execução do objeto.

Parágrafo quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Palmeiras de Goiás ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas

Palmeiras de Goiás, 13 de março de 2023.

Município de Palmeiras de Goiás -GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

TELMA DOS SANTOS PEIXOTO
Contratada

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:792A1CDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/PMP/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A):BORGES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.017.721/0001-14. OBJETO: **Aquisição de material para construção em geral, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras e Serviços desta Municipalidade.** VIGÊNCIA: início na data de 21/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 165.331,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e zero centavos), na seguinte dotação orçamentária: **2023.02.07.15.1501.451.2.057.3.3.90.30.33**; fonte: 100.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7FE70370

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/PMP/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A):MARIA FATIMA DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.801.039/0001-21. OBJETO: **Aquisição de material para construção em geral, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras e Serviços desta Municipalidade.** VIGÊNCIA: início na data de 21/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 127.185,25(cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária: **2023.02.07.15.1501.451.2.057.3.3.90.30.33**; fonte: 100.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5A74C818

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/PMP/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A):GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.927.653/0001-77. OBJETO: **Aquisição de material para construção em geral, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras e Serviços desta Municipalidade.** VIGÊNCIA: início na data de 21/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 6.611,00 (seis mil, seiscentos e onze reais e zero centavos), na seguinte dotação orçamentária: **2023.02.07.15.1501.122.2.026.3.3.90.30.33**; fonte: 100.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:1679294E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 018/2023

Processo N° 2559/2023

Empresa: MELLEMBERG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO.

Assinatura: 27/03/2023

Vigência: 27/03/2023 à 27/03/2024.

Valor Global: R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), Divididos em 06 (Seis) parcelas iguais de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Dotação orçamentária:
04.19.24.721.0072.2.112-3.3.90.39.00 – Gestão das Ativ. Da Superint. De comunicação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Março de 2023.

GILMAR ANTÔNIO DA SILVA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:7ED75F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 019/2023

Processo N° 3005/2023

Empresa: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás de Cozinha Engarrafado de 13 kg, para as diversas Sec. do Município de Perolândia/GO.

Assinatura: 27/03/2023

Vigência: 27/03/2023 à 27/07/2023.

Valor Global: R$ 34.29000 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Dotação orçamentária:
04.03.04.124.0072.2.107-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Sec. de Admins. E Recursos Humanos – Material de Consumo.
04.12.12.306.0075.2.124-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Da Merenda Escolar – Material de Consumo.
04.12.12.361.0075.2.125-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Da Sec. de Educação – Material de Consumo.
04.12.12.365.0075.2.129-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Do Ensino Infantil – Material de Consumo.
04.26.26.782.0081.2.164-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Da Sec. de Transportes – Material de Consumo.
04.29.15.452.0078.2.154-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Da Sec. de Desenvolvimento Urbano – Material de Consumo.
04.30.15.452.0077.2.147-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Da Sec. de Infraestrutura – Material de Consumo.
04.31.27.812.0760.2.138-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Da Sec. Esporte, Turismo e Cultura – Material de Consumo.
04.32.04.123.0072.2.818-3.3.90.00 – Gestão das Ativ. Da Diret. De Arrecadação – Material de Consumo.
07.19.08.122.0085.2.801-3.3.90.30.00 – Gestão das Atividades do F.M.A.S. – Material de Consumo.
07.19.08.122.0085.2.801-3.3.90.32.00 – Gestão das Atividades do F.M.A.S. – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
07.19.08.241.0085.2.190-3.3.90.30.00 – Gestão Serviço de Acolhimento Inst. De Idosos – Material de Consumo.
07.19.08.243.0085.2.192-3.3.90.30.00 – Gestão Serv. De Conv. E Fort. De Cínculos – SCFV – Material de Consumo.
06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Sec. de Saúde – Materiald e Consumo.
06.11.10.304.0084.2.178-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. De Vigilância Sanitária – Material de Consumo.
02.34.19.541.0082.2.822-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Da Sec. do Meio Ambiente – Material de Consumo.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Março de 2023.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:E975778E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: ALEXANDRO BATISTA DA SILVA

ESPÉCIE: DISPENSA 113/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Segurança para a **XXIII CAVALGADA ECOLÓGICA DE PEROLÂNDIA/GO** no dia 08 à 10 de junho de 2023.

Dotação Orçamentária:

04.31.13.392.0760.2.142-3.3.90.39.00 – Contribuição das Festividades Culturais Locais – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor Global: **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).**

Data da assinatura: 27 de Março de 2023

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Março de 2023.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Sec. Geral

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:615F7169

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: GERADORES RIO VERDE LTDA

ESPÉCIE: DISPENSA 114/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Geradores de energia para a Cavalgada Ecológica de 2023.

Dotação Orçamentária:

04.31.13.392.0760.2.142-3.3.90.39.00 – Contribuição das Festividades Culturais Locais – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor Global: **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).**

Data da assinatura: 27 de Março de 2023.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Março de 2023.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Sec. Geral

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:4C348D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: GLEICK SOARES PEREIRA

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE 019/2023

Objeto: O presente termo tem como objeto a contratação da dupla sertaneja conhecida nacionalmente como **"LEIKIM SOARES",** para apresentação na **XXIV CAVALGADA ECOLÓGICA DE PEROLÂNDIA**.

Dotação Orçamentária:

04.02.122.0052.2.704.3.3.90.39.00 – Manutenção das Festividades municipais – pessoa Jurídica.

Valor Global: R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais).

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 3029/2023**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2023**, nos termos da pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 27/03/2023.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Março de 2023.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Sec. Geral

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:D9C746D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2023

O Município de Perolândia/GO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que a licitação na modalidade **Pregão**, na forma **presencial,** do tipo MENOR PREÇO, para a **CONTRAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, COM MOTORISTA, COM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS**, fica adiado "***SINE DIE"*** para adequações no Edital e especificações de itens constantes no Termo de Referência.
Para mais informações: (64) 3639-1112.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:32FB63D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 020/2023

Processo N° 1979/2023

Empresa: ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a execução da obra do alambrado, portal de acesso e do reservatório, localizados no parque de exposição no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, juntamente coma proposta da CONTRATADA que deram origem a este instrumento contratual.

Assinatura: 27/03/2023

Vigência: 27/03/2023 à 27/07/2023.

Valor Global: R$ 79.332,58 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Dotação orçamentária:

04.20.20.606.0079.1.127-4.4.90.51.00 – CONSTR. REFOR. OU AMPL. DO PARQUE AGROPECUÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Março de 2023.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:FD3FE2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Execução da obra do alambrado, portal de acesso e do reservatório, localizados no parque de exposição no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, juntamente com a proposta da CONTRATADA que deram origem a este instrumento contratual.

O Município de Perolândia/GO, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da assessoria jurídica do Município, resolve,**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Dispensa de Licitação de n. 124/2023**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO,tendo como vencedora a empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº** 11.758.744/0001-96, com o seguinte objeto: Execução da obra do alambrado, portal de acesso e do reservatório, localizados no parque de exposição no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, juntamente coma proposta da CONTRATADA que deram origem a este instrumento contratual, pelo valor de **R$ 79.332,58 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Perolândia - GO, 27 de Março de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:A13B04A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO GELADINHO BIBA PARA A FESTA DA PASCOA CONFORME OFICIO N°61/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 139-SME. Processo 3050/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2125.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	299,70
TOTAL				**299,70**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DANIEL HENRIQUE SILVA BORGES E PIRES
CNPJ/CPF: 06.901.586/0001-41

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GELADINHO PACOTE COM 40 UNIDADE	UNIDADE		30,0000	9,9900	299,7000
Total							**299,7000**
Total							**299,7000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 24 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4E5EB092

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO
Contratada: RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS

Objeto: Fica prorrogado por 90 (Noventa) Dias o prazo de vigência contratual, iniciando-se a partir de 25/02/2023, findando-se em 25/05/2023.

Dotação Orçamentária

04.18.18.541.0082.2.167 -3.3.90.39.00 - Gestão das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 25 de Fevereiro de 2023.

RILLER PERES SCOPEL
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:75040AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS . DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA REFERENTE A CONFECÇÃO DE BANNER 2,14X3,14CM PARA O CAMPEONATO DE FUTEBOL CONFORME OFICIO EM ANEXO. Processo 3056/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.27.812.0760.2138.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	670,00
TOTAL				**670,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE BANNER DE LONA MEDINDO 3,14 X 2,14	UNIDADE		1,0000	670,0000	670,0000
Total							**670,0000**

Total	**670,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 24 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:2184ADED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 182/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 182/2022
PROCESSO Nº 87093/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contratação de empresa de Correios e Telégrafos para atender as necessidades do município de Porangatu/GO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:D23026D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023 PROCESSO ADM Nº 3467/2023

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preço nº 07/2023
PROCESSO ADM Nº 3467/2023
O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14/04/2023 às 8h:00min, em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro_Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Pavimentação Asfáltica, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro. Município de Porangatu/GO.**CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA**, cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n°. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: porangatu.go.gov.br/licitação.

Porangatu, 27 de março de 2023

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:AC56DE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
Ficam os interessados informados quanto a retificação das informações constantes no aviso de licitação, publicados em 28/02/2023 nos seguintes veículos de comunicação: Diário Oficial dos Municípios - pág. 75; Diário Oficial/GO nº 2808 - pág.156 Diário Oficial da União nº 40 – pág. 240, referente a tomada de preço nº 04/2023:
Onde se lê: Tomada de preço Nº 05/2023. Objeto: contratação de empresa para ampliação de unidade HOSPITALAR NO Município de Porangatu para construção de uma área onde será implantada uma nova lavanderia do Hospital Municipal de Porangatu, constante no processo administrativo nº 1897/2023
Leia sê: Tomada de preço Nº 04/2023. Objeto: contratação de empresa para ampliação de unidade Hospitalar no Município de Porangatu, para construção de uma área onde será implantada uma nova lavanderia do Hospital Municipal de Porangatu, constante no processo administrativo nº 1897/2023.

Porangatu, 01 de março de 2023.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:FA4D1C59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0205 DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), ao servidor **ROBSON FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria de Educação, a título de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 23/03/2023, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Silvanildo Francisco dos Santos, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: RCN-0J62.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2023.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:9163B198

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0206 DE 27 DE MARÇO DE 2023

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), ao servidor **ROBSON FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria de Educação, a título de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 24/03/2023, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Pedro de Jesus Araújo, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: REV-4F41.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2023.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:3D3DD18C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0207 DE 27 DE MARÇO DE 2023

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 1.452 de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 22/03/2023 a 24/03/2023, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Levar o veículo Toro para revisão de 40.000km na autorizada Pinauto. Placa do veículo: REV-4F42.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março 2023.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:54BE4A5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

O Município de Posse - GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial N.022/2023; **Data e Horário:** 14/04/2023 às 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eventual, futura e parcelada de materiais de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais departamentos da área da Saúde.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br, e-mail licitação@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, POSSE/GO, 27 de março de 2023.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:285A7E63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

O Município de Posse - GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial N.023/2023; **Data e Horário:** 17/04/2023 às 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eventual, futura e parcelada de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais departamentos da área da Saúde.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br, e-mail licitação@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, POSSE/GO, 27 de março de 2023.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:B64ABD7B

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 7° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.632/2019

Processo de Termo de Contratação Nº.632/2019

PROCESSO	2572/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-52
CONTRATADA	ELEVE ENGENHARIA LTDA CNPJ 25.371.499/0001-74
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de engenharia na execução de obras de engenharia, com vistas á continuação/conclusão da creche/pre -escola 002 (ID 1001999. Setor Buenos Aires.
VALOR GLOBAL	R$ 95.923,10 (noventa e cinco mil novecentos e vinte e três e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.01.12.365.0312.1.007.4.4.690.51
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ADRIANO RODRIGUES SIMÃO**
DATA DE ASSINATURA	13 de março de 2023

Posse/Go, 13 de março de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:8BAA958D

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 6° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.354/2018

Processo de Termo de Contratação Nº.354/2018

PROCESSO	25371/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-52
CONTRATADA	ELEVE ENGENHARIA LTDA CNPJ 25.371.499/0001-74
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de engenharia na execução de obras de engenharia, com vistas continuação/conclusão da creche/pre - escola 002 (ID 1002000) localizada no setor Vila São José
VALOR GLOBAL	R$ 1.373.606,08 (um milhão trezentos e setenta e três mil e seiscentos e seis reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.01.12.365.0312.1.007.4.4.690.51
VIGÊNCIA	31/01/2023 até 27/11/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ADRIANO RODRIGUES SIMÃO**
DATA DE ASSINATURA	20 de dezembro de 2022

Posse/Go, 20 de dezembro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:CC43318C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº039/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.039/2023

PROCESSO	1828/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ N° 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	LUGON COMERCIAL E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ 05.022.064/0001-07
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de placa de trânsito completa
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Dispensa de licitação n. 04/2023, artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
VALOR GLOBAL	R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.29.15.452.0315.2140.3.3.90.39
VIGÊNCIA	23/03/2023 à 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ANGEL LUIS DE JESUS MOREIRA**
DATA DE ASSINATURA	23 de março de 2023

Posse/Go, 23 de março de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:80E88137

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 211

PORTARIA Nº 211/2023 Santa Fé de Goiás, 27 de Março de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 515.298.661-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 27 de Março de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes ao INSS

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7C8CAB4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°012/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: LUDMILLA FERREIRA BORGES BONATTI, inscrita no CPF nº: 055.878.181-01 e RG 6819834 2ª via SSP-GO e CREFITO 375662-F
OBJETO: Prestação dos serviços Fisioterapeuta

PRAZO: O período do presente contrato será de 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 27 de março de 2023.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D3E818F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 206

PORTARIA Nº 206/2023 Santa Fé de Goiás, 24 de Março de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 de Março de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AB49578A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 207

PORTARIA Nº 207/2023 Santa Fé de Goiás, 24 de Março de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 24 de Março de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:96CA1E69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 208

PORTARIA Nº 208/2023 Santa Fé de Goiás, 27 de Março de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETAR**IO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 27 de Março de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8A5BA576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 209

PORTARIA Nº 209/2023 Santa Fé de Goiás, 27 de Março de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 27 de Março de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F6514473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 210

PORTARIA Nº 210/2023 Santa Fé de Goiás, 27 de Março de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do 7cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 27 de Março de 2023, à cidade de São Luiz de Montes Belos, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1066EDEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR - ANULAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023. TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA AGROVILA IVAPÉ.
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO.

DECISÃO

CONSIDERANDO e analisando a justificativa a mim encaminhada pela senhora LORENA RITA ALVES DE OLIVEIRA, informando que o valor médio para a referida contratação estaria fixado em R$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos);
CONSIDERANDO a informação do nobre pregoeiro municipal, de que a empresa que apresentou o menor preço para a contratação pretendida, seria a SUEILLI CARVALHO DA SILVA 01049043138, inscrita no CNPJ sob o n° 13.866.296/0001-70, sendo sua proposta fixada em R$ 7,50, (sete reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, venho manifestar o que adiantes segue:

1- DOS FUNDAMENTOS:

Analisando o processo a mim encaminhado, entendo que não houve a participação de mais empresas no certame, mesmo diante de sua ampla divulgação. Em que pese a Lei do Pregão não condicionar a validade do mesmo à participação de um número mínimo de licitantes, entendo que a empresa apresentou e manteve a sua proposta de acordo com o que foi apresentado ainda na fase de cotação.
Na fase de lances e negociação, a mesma entendeu por manter inalterada tal proposta. Todavia, entendo que a mesma à época que foi ofertada já estava acima da média do mercado cotado pela Administração.
Assim, não sendo cabível aplicar ao caso a interpretação de que somente na presença de três propostas classificáveis seria válida a licitação na modalidade pregão, entendo que a proposta aos moldes do que fora apresentada demostra valor superior ao cotado pela Administração, mesmo que seja diferença considerada ínfima, esta será aplicada por quilômetro rodado.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), possui vários julgados, nesse sentido:

Processo n° 18078/2017. Município Goiânia - Órgão Secretaria Municipal de Administração Assunto Consulta – estimativa de preços e contratação de terceira colocada em licitação Período de Referência 2017 Consulente Rodrigo Melo (Secretário) Relator Conselheiro Substituto Irany Júnior
CONSULTA 1. LICITAÇÃO. ESTIMATIVA DE PREÇOS. CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS. 2. CONTRATAÇÃO DE TERCEIRA COLOCADA. PREÇOS E CONDIÇÕES IGUAIS AO DA PROPOSTA VENCEDORA. 3. PREGÃO. OBEDIÊNCIA AOS ARTIGOS 4º XVI E XXIII. EXAME DE PROPOSTAS SUBSEQUENTES. ATENDIMENTO AO EDITAL.
1. A Administração pública, na aquisição de bens e contratação de serviços em geral, deve estimar os preços em pesquisas cuja amplitude seja proporcional à complexidade dessas aquisições, pautando-se, prioritariamente, pela utilização dos valores adjudicados em licitações de outros órgãos, observados no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), presentes nos portais dos Estados e dos municípios, fixados por órgão oficial competente e registrados em atas do sistema de registro de preços, e utilizando-se da consulta direta no mercado apenas subsidiariamente e quando a realidade local se mostrar discrepante dos preços obtidos pelos meios citados anteriormente.
2. Diante da desistência da primeira colocada em efetivar a contratação, a Administração deve proceder nos estritos limites do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93, que faculta ao administrador, neste caso, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8666/93.
3. Caso a licitação adote a modalidade pregão, diante da desistência do licitante
vencedor em firmar o contrato, a Administração deve obediência ao art. 4º, XVI e XXIII da Lei nº 10.520/2002, cabendo ao pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. 4. Revoga-se o Acórdão Consulta nº 013/2013, por força desta Consulta.

O processo licitatório é justamente para selecionar a melhor proposta e aquela que demonstra vantajosidade para a Administração, todavia, as contratações com o chamado sobre preço podem acarretar a responsabilização não apenas do gestor, mas, também da empresa contratada, vejamos:

1.1.9 Recurso de Revisão em Pedido de Rescisão. Existência de ação civil pública que trato do mesmo assunto. Independência de instâncias. Inexistência de violação a dispositivo legal. Transferência voluntária. Aquisição de imóvel com recursos de convênio, sem atenção ao objeto do convênio e sem qualquer procedimento de licitação ou desapropriação. **Indícios de sobrepreço do valor do imóvel. Infração à norma legal ou regulamentar, prejuízo ao erário e desvio de finalidade.** Conhecimento e não provimento. Restou demonstrado, (i) o Termo de
Convênio não foi cumprido uma vez que a propriedade adquirida não é adequada para os fins propostos pelo convênio, o qual previa a aquisição de imóvel de 220 m² de área construída, sendo que o imóvel comprado possui apenas 61,92 m²; (ii) **o imóvel foi adquirido em valor acima do preço de mercado**; e (iii) inexistiu qualquer processo licitatório ou procedimento prévio de dispensa de licitação, realizado com a finalidade de comprar o imóvel em questão, garantindo a legalidade e a publicidade dos atos de aquisição do bem, ou mesmo qualquer procedimento de desapropriação do imóvel; (iv) houve a necessidade de dispêndio de recursos públicos na tentativa de se conferir alguma utilidade ao imóvel adquirido. Dessa forma, resta inequívoca a irregularidade das contas em razão de "infração à norma legal ou regulamentar", "desvio de finalidade" e "dano ao erário", nos termos do art. 16, III, "b", "e" e "f" da Lei Orgânica desta Corte de Contas. Nesse sentido, a decisão recorrida (peça nº 40, fl. 04), assevera que "restou demonstrado que houve dano ao erário e desvio de finalidade, na medida em que o gestor autorizou a aquisição de imóvel que não atendia os requisitos para a consecução do programa social a ser realizado, além de não observar as regras atinentes aos processos licitatório e de desapropriação", motivo pelo qual o Acórdão nº 1366/18 – STP (peça nº 40) não merece qualquer reparo. Acórdão nº 3457/19- Tribunal Pleno, Boletim de Jurisprudência do TCEPR nº 70, disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2019/12/docx/00342104.docx.

Entendo que o Município foi diligente ao, antes de tomar qualquer tipo de decisão, averiguar se os valores eram os mesmos condizentes com o praticado no mercado, uma vez que, nos autos, havia cotação com valor médio menor do que o proposto pelo licitante (valor estimado R$ 6,39 – seis reais e trinta e nove centavos – conforme estimativa anexa nos autos), durante o interstício havido entre a cotação de preço e a realização do certame licitatório, houve aumento nos combustíveis anunciado pelo governo, conforme consta, inclusive no Parecer jurídico em anexo.
Assim, a Administração foi ao mercado novamente para garantir o direito de participação da única licitante no certame e verificar se a sua proposta estava de acordo, todavia, conforme justificativa da senhora LORENA RITA ALVES DE OLIVEIRA, chefe do departamento de compras, de que a nova média encontrada seria de R$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos), a proposta apresentada pela empresa (R$ 7,50) continua superior ao praticado na região.

Conforme orietanção do departamento técnico, não caberia, nesta fase, nem mesmo o chamamento da empresa para adequação de seu preço, uma vez que, pela ata anexa, fora declarada encerrada a fase interna da licitação, tendo manifestação expressa da empresa licitante que ***"não teria margem para redução do valor".***
Importante destacar que a atuação dos servidores públicos no presente processo demonstrou o cuidado, o zelo e o trato da Administração Pública com o erário. Para tanto, a chefe do departamento de compras certificou a alteração do valor cotado inicialmente, no seu dever de agir com zelo pela coisa pública e interesse em obter o preço mais vantajoso para a contratação.
A mesma procurou diversificar, ao máximo, as fontes de referência, empregando análise crítica e tratamento estatístico dos dados, com objetivo de desprezar valores distorcidos e definir um preço de referência com o rigor técnico proporcional ao risco da contratação, inclusive com a cotação de empresas do ramo nas cidades vizinhas, tendo certificado que: ***"[...] sendo que o Município de Mineiros – GO, me foi comentado que o valor que seria praticado na referida contratação estaria acima do que é pago naquele Município [...]"***, para o mesmo tipo de serviço.
Evidentemente que tais conclusões demandam a utilização de juízo crítico adequado sobre a pesquisa de preços formalizada no processo, ao mesmo tempo em que se deve procurar dispender o mínimo possível de recursos públicos na formulação do processo licitatório, com vistas a dar executabilidade ao princípio constitucional da eficiência.
Acerca do tema, este é o mesmo entendimento adotado por outros Tribunais de Contas, vejamos:

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2016 – TP Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. **REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS. 1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis:** preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas. 2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei. (original não destacado)

Ainda sobre o tema "cesta de preços aceitáveis", o Tribunal de Contas da União já destacou que é preciso levar em conta todas as fontes de referência disponíveis com fornecedores experientes na área, com pesquisa em catálogos de fornecedores, bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas (Acórdãos 2.170/2007-P e 819/2009-P).
Em suma, o que se espera do orçamento base de uma obra ou compra pública é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente, proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo artigo 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.
As várias cotações apresentadas no presente processo licitatório, demonstram que a única proposta fornecida no certame licitatório não está de acordo com o preço praticado na região, estando sob o risco de realizarmos uma contratação com possível sobre preço.
No caso em exame, entendo que a dispersão ou disparidade de preços, mesmo entre produtos ou serviços similares é comum na pesquisa para formação dos preços balizados, entretanto, no presente caso a diferença é flagrante e não pode ser desconsiderada.
Diversos elementos podem contribuir para que isso ocorra, tal como a diferenciação entre marcas, o tipo de transporte utilizado, as condições da estrada, entre outras, todavia, a disparidade encontrada não demonstraria uma contratação vantajosa.
A disparidade de preços de mercado, salvo situações peculiares pontualmente passíveis de serem distinguidas, deve flutuar dentro de uma faixa de preços considerada razoável para uma leitura geral de análise de mercado. O Tribunal de Contas da União nomeia isso de "preço aceitável" que "(...) é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto (...) não somente os "preços praticados no âmbito da Administração Pública" (...) devem ser tomados como referência (...) mas sim todos aqueles considerados válidos - que não representem viés - para a faixa de preços aceitável" (Acórdão TCU 2.170/2007-Plenário).

2 - DISPOSITIVO:

Diante do exposto, entendo por bem, em relação à contratação ora almejada, no Pregão Presencial n° 009/2023, que a proposta apresentada pela única empresa licitante que se fez presente no certame licitatório, **não está de acordo com a média praticada no mercado para o mesmo serviço**, de modo que manifesto de forma **CONTRÁRIA** à sequência da contratação e a consequente ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório.
Que seja encaminhada cópia desta Decisão para a Comissão Permanente de Licitações, em especial o pregoeiro municipal, para que seja dada ampla publicidade a esta Decisão aos interessados (Licitante) para que adotem as medidas cabíveis.
Que seja dada ciência do indeferimento da homologação do presente certame licitatório ao Secretário Municipal de Administração e o prefeito Municipal com posterior arquivamento dos autos para ulteriores fins de Direito.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:33284440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 55/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023.

> "Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para a realizaçãodeprocedimento operatório para o pacienteJose Benedito da Silva ."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do MunicípiodeSanta Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para realizaçãode procedimento operatório para o paciente Jose Benedito da Silva; CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, adoutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configuraperfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos paraatender os procedimentos de dispensa de processo licitatório, com base no Art. 24incisoIV, da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, porempresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contrataçãocom o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e considerando a manutençãodasunidades básicas das atividades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimentoaoserviço público. RESOLVE: Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para realizaçãodeprocedimento operatório de uretroplastia para paciente Jose Benedito da Silva, anexaaorequerimento inicial no valor estimado global da aquisição foi de R$ 25.344,75(vinteecinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ObjetodoProcesso Administrativo de n° 959/2023. Parágrafo único. A

presente dispensa licitatória se dá comfulcro noart. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e ParecerJurídico contido nos autos. Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa INSTITUTODEUROLOGIA E NEFROLOGIA DE GOIANIA LTDA, pessoa jurídica de direitoprivado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n°02.060.226/0001-03, estabelecidonaAl. Das Rosas n° 2041 Bairro: Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.125-010, novalorconstante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entreasempresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentoudocumentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objetoasercontratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida. Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à contadadotação própria do vigente Orçamento. ORGÃO: MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES Governo do Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia ADM 2021/2024 Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, Centro, Santa Rita do Araguaia – Goiás | CEP:75.840-000. Telefone: +55 64 3635-7000. www.santaritadoaraguaia.go.gov.br Página 2de2DE SAÚDE EM GERAL – 05.17.10.1014.2.040.3.3.90.39 - FICHA: 325. SegundooPlano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de17de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nosautos. Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, paraliquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenhodadespesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limitesdadispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conformerecomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntadoaosautos, atestando a legalidade do procedimento. Art. 5º Fica designado, como representante da Administraçãoparaacompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. RODRIGOBARBOSA DE JESUS, nomeado como Secretario de Municipal de Saúde peloDecretoMunicipal 019/2022 e Gestor do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Decreto Municipal nº020/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02 em atendimento aos dispostosnoart. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípiosdo Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesmamanifestar no ato de liquidação desta despesa. Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, paraas publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenhoecertificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 24 dias do mês de março de 2023.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: Nº 019/2022

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:56059D0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado nº. **001/2023**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 001/2023, para os cargos de Agente Educacional, Auxiliar Administrativo e Auxiliar Educacional. O RESULTADO PRELIMINAR está publicado no Placar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site https://senadorcanedo.go.gov.br, no ícone Concursos e Seleções, no link "Processo Seletivo Simplificado - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Edital nº 001/2023".

Senador Canedo, 27 de março de 2023.

VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Sueidy Palmeira das Neves Leal
Código Identificador:B345EFA7

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2023
PROCESSO Nº. 1000003658/2023.

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 9.412/2018 DECLARO caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva (revisão), com fornecimento de peças e componentes, para veículos oficiais de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social visando atender as necessidades de manutenção da frota de veicular, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo 05 (cinco) veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto à empresa **ABSCAR AUTO CENTER E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 05.377.582/0001-43,** pelo valor total de **R$ 8.355,69** (Oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 27 de março de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **063/2023**, de acordo com Art. 26, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 27 de março de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:66585DAB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2023
PROCESSO Nº. 1000002490/2023

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, aferição ou substituição de tacógrafos, para atendimento ao Fundo Municipal**

de Educação e Cultura, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação e Cultura, junto às empresas **REAL TACÓGRAFOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME** com o **CNPJ nº 21.263.071/0001-57** pelo valor total de **R$ 12.714,84** (Doze mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 27 de março de 2023.

VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 4593/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **061/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 27 de março de 2023

VICTOR ALVES PELLOZO
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação
Decreto n° 4593/2022

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:2EA7BC94

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023 - SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - SRP**, tipo M**enor Preço Por Item**, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, através do processo administrativo nº 1000003834/2023, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, A sessão pública acontecerá no dia **14 de abril de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br, pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 de março de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:18352BF4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, tornar público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E PROJETOS COMPLEMENTARES DO PARQUE LINEAR DA AVENIDA DOM EMANUEL. - AVENIDA DOM EMANUEL/ RUA S1 COM AVENIDA DO COMÉRCIO, APM 02, CONJ. MORADA DO MORRO, SENADOR CANEDO-GO,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, constante do processo administrativo nº. 1000028720/2022, de acordo com a Lei n°. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo – GO.

QUADRO RESUMO	
EMPRESA	**VALOR**
MAZONI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA	R$ 67.097,09

Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Senador Canedo, 27 de março de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:FA0C29EF

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 011-2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000028611/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade da Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil, conforme especificações e quantitativos descritos no edital e seus respectivos anexos**, tendo como vencedora a Empresa: **LS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ 08.532.353/0001-44, vencedora do item:1, perfazendo o valor de **R$ 91.200,00;** Totalizando o Valor de **R$ 91.200,00(noventa e um mil e duzentos reais).** Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS,
Ordenador de Despesas da Defesa Civil**,**
27 de Março de 2023.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:0EA69A0A

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO

RETIFICAÇÃO do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo-Prazo, assim como do seu **Extrato**, ao **Contrato nº 03.06.30.010/2021, Processo nº. 1000028111/2022,** firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **PEDRO PAULO DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 36.679.196/0001-30**;** **ONDE SE LÊ**: O valor do contrato

permanece inalterado, na ordem de **R$29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)** o valor mensal, e ao final do período contratual o valor de **R$161.976,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais),** como a seguir descrito; **LEIA-SE:** O valor do contrato **permanece inalterado,** na ordem de **R$26.996,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais)** o valor mensal, e ao final do período contratual o valor de **R$161.976,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais),** como a seguir descrito:

Município de Senador Canedo/Goiás, em 22 de março de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Sec. Mul. Infraestr. e Serv. Urbanos
CPF/MF. 021.787.191-71
Decreto nº.3.330
Gestor
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:93CA72FA

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato de prestação de serviços nº: 03.03.10.001/2023, Processo administrativo nº: 1000003661/2023, Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº: 013/2023 de 08/03/2023, firmado entre o MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS – SECOM, como CONTRATANTE e a empresa TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 37.057.774/0001-69, como CONTRATADA, referente a Contratação de show Musical da dupla Jorge e Mateus para 34º Aniversário do Município de Senador Canedo, Prazo de vigência: será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato - de 10/03/2023 até 10/03/2024, podendo ser prorrogado; Valor total: é de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) fixos e irreajustáveis; Dotação Orçamentária: 03.03.04.131.5125.2334.3.3.90.39.(1.00).36 – SECOM.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, estado de Goiás, em 10 de março de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
CPF/MF: 355.251.501-15
Decreto 3.420/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:224C4C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO
1º Aditivo de Prazo e Reajuste ao Contrato nº: 03.02.11.001/2022, Processo nº: 10000002808/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 07.797.967/0001-95; prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 03.02.11.001/2022, por mais 12 meses e aplicar o reajuste ao valor contratual, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de senha de acesso anual à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com observância da Lei 8.666/93 e suas alterações, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº.8.666/93, Cláusula Quinta e Sétima do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 11/02/2023 até 10/02/2024, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes; Valor: Fica reajustado em 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento), conforme Índice ao Consumidor Amplo IBGE – IPCA/IBGE, da forma descrito: Valor atual do Contrato: R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - Índice de Reajuste (IPCA/IBGE): 5,46% - Diferença: R$539,17 - Valor Reajustado = R$ 10.414,175 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos) aproximadamente; Dotação Orçamentária: 01.03.04.04.122.4100.4168.33.90.39 (100) – Ficha 050 – ADM.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, 09 de fevereiro de 2023.

Municipio de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração CPF/MF: 951.297.151-87
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:D776B6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO

1º Aditivo de Prazo e Reajuste ao Contrato nº: 09.02.11.001/2022, Processo nº: 10000002808/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 07.797.967/0001-95; Cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.02.11.001/2022, por mais 12 meses e aplicar o reajuste ao valor contratual, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de senha de acesso anual à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, com observância da Lei 8.666/93 e suas alterações, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº.8.666/93, Cláusula Quinta e Sétima do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 11/02/2023 até 10/02/2024, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes; Valor: Fica reajustado em 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento), conforme Índice ao Consumidor Amplo IBGE – IPCA/IBGE, da forma descrito: Valor atual do Contrato: R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - Índice de Reajuste (IPCA/IBGE): 5,46% - Diferença: R$ 539,17 - Valor Reajustado: R$ 10.414,175 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos) aproximadamente; Dotação Orçamentária: 01.09.01.10.122.4100.2016.33.90.39 - Fonte (102) - Ficha 0403 - FMS.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde-FMS
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF: 318.368.898-01
Decreto nº: 3.715/2022
Gestora e Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:93BFDB51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO

1º Aditivo de Prazo e Reajuste ao Contrato nº: 20.02.11.002/2022, Processo nº: 10000002808/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 07.797.967/0001-95; Cujo objeto é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n°. 20.02.11.002/2022, por mais 12 meses e aplicar o reajuste ao valor contratual, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de senha de acesso anual à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, com observância da Lei 8.666/93 e suas alterações, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº.8.666/93, Cláusula Quinta e Sétima do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 11/02/2023 até 10/02/2024, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes; Valor: Fica reajustado em 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento), conforme Índice ao Consumidor Amplo IBGE – IPCA/IBGE, da forma descrito: Valor atual do Contrato: R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - Índice de Reajuste (IPCA/IBGE) 5,46% - Diferença: R$ 539,17 - Valor Reajustado R$ 10.414,175 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos) aproximadamente; Dotação Orçamentária: 01.20.01.12.361.4100.4165.33.90.39-Fonte (101) - Ficha 0658 - FMEC.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:BEB50659

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 033/2023

DECRETO Nº 33 , DE 27 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.173.553,72 distribuídos as seguintes dotações:

2.173.553,72

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

923 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 257,08
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 24
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

925 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 2,88
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 23
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

926 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 2,90
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 20
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

183 20.122.4100.4080.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 23.671,06
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

400 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 40.483,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

401 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 554.506,80
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

403 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 32.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos
01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

448 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 1.320.500,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

461 10.302.4139.4178.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 201.880,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE F.R.: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
064 000 Atenção Especializada

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

72 04.123.4100.4127.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -262,86
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

187 20.244.5123.2328.0000 Gestão de Políticas de Agricultura e Pecuária -23.671,06
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

398 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO - 1.000.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

407 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO - 375.006,80
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

418 10.301.4139.2013.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -201.880,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
008 000 Atenção Primária

451 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -72.733,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos
01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

465 10.303.4139.2015.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

-2.173.553,72

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 27 de MARÇO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:454BB0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 905 23 NOM EDSON LIBERATO SILVA - SUPERVISOR (A) TÉCNICO (A) I - ST I - SEMASC

DECRETO Nº 905, DE 08 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) EDSON LIBERATO SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 649.689.791-34, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:42E4748D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 976 23 NOM ALINE RICARDO DE SOUSA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEMEC

DECRETO Nº 976, DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000003783/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALINE RICARDO DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 006.223.931-70, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7B09DA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 977 23 EXO DJALMA GOMES DE SOUSA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II SA 2 SANESC

DECRETO Nº 977, DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000003057/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) DJALMA GOMES DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 037.674.631-99, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) II - Símbolo SA 2, vinculado (a) a Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:6F702A80

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 978 23 NOM JOSIMAR CONCEIÇÃO PEREIRA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEGPLAN

DECRETO Nº 978, DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000003057/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOSIMAR CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 020.700.321-16, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:28164BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 985 23 EXONERAÇÃO A PEDIDO LEIDIANE FERREIRA CARDOSO ANALISTA DE SAUDE - FARMACEUTICA SMS

DECRETO Nº 985, DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I., da Lei Municipal nº 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004562/2023, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I., da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) LEIDIANE FERREIRA CARDOSO, sob CPF nº 006.642.211-65, matricula nº 53.710, do cargo efetivo de Analista de Saúde - Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 15 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2EE0372A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 991 23 EXO E NOM YASMIM BANDEIRA DA SILVA FAGUNDES - SUPERVISOR TECNICO III - ST III- SÍMBOLO - ST-III - ADM

DECRETO Nº 991, DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004607/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) YASMIM BANDEIRA DA SILVA FAGUNDES, inscrito (a) no CPF sob o nº 700.763.051-04, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 104, de 03 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Coordenador (a) Executivo (a) Administrativo (a) Financeiro (a) - Símbolo DAS-8, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) III - Símbolo - ST-III, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B075E3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 994 23 TORNA SEM EFEITO DEC 863 23 NOM MARCOS AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SANESC

DECRETO Nº 994, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 863, de 7 de março de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 863, de 7 de março de 2023, que nomeia o (a) servidor (a) MARCOS AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 029.471.641-64, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:43A12FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 999 23 EXO MICHELLY NOGUEIRA DE JESUS SILVA - SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A) - SÍMBOLO SA - SAUDE

DECRETO Nº 999, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004714/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MICHELLY NOGUEIRA DE JESUS SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 714.284.391-88, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 623, de 10 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E5B579C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1000 23 NOM ALEXSANDRA COSTA DA SILVA - SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A) - SÍMBOLO SA - SAUDE

DECRETO Nº 1000, DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004714/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALEXSANDRA COSTA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 003.585.901-67, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:595CBE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1006 23 EXO E NOM MARIA DEUZIRENE AMORIM COELHO ASSESSOR TECNICO DE GABINETE I ATG I SEINFRA

DECRETO Nº 1.006, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 10000004667/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MARIA DEUZIRENE AMORIM COELHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 043.003.613-20, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 3.711, de 16 de novembro de 2022, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) de Gabinete I - Símbolo ATG I, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Diretor (a) Geral dos Serviços de Manutenção e Construção de Meios-fios - Símbolo DAS-6, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:11B7EA66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1008 23 DESIG ANGELINA MARQUES MURTA FCE 9 COORD BIBLIOTECA ARLETE TENORIO SEMEC

DECRETO Nº 1.008, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre designação de servidor (a) efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004735/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado (a) servidor (a) efetivo (a) ANGELINA MARQUES MURTA, matricula nº 23.476, para exercer a função de Coordenador (a) da Biblioteca Arlete Tenório de Castro na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica concedida a Função Comissionada da Educação IX - FCE - 9 (nove).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F38BE1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1010 23 DESIG GIZELMA OTTONI LUCAS FCAE 4 SECRETARIA DO CMEI APRENDER BRINCANDO SEMEC

DECRETO Nº 1.010, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre designação de servidor (a) efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004732/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado (a) servidor (a) efetivo (a) GIZELMA OTTONI LUCAS, matricula nº 69.134, para exercer a função de Secretária Geral do CMEI Aprender Brincando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica concedida a Função Comissionada Administrativa da Educação IV - FCAE - 4 (quatro).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:5EDB262B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1007 23 DESIG GIZELHA OTTONI LUCAS COUTINHO FCE - 9 COORD CENTRO DE ARTES E CULTURA SEMEC

DECRETO N.º 1.007, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre designação de servidor (a) efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 1000004733/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado (a) servidor (a) efetivo (a) GIZELHA OTTONI LUCAS COUTINHO, matricula n.º 69.134, para exercer a função de Coordenador (a) do Centro Municipal de Artes e Cultura na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica concedida a Função Comissionada da Educação IX – FCE – 9 (nove).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:58D96034

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1012 23 NOM ANA SOFIA MARQUES VELOSO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEGPLAN

DECRETO Nº 1.012, DE 21 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004841/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ANA SOFIA MARQUES VELOSO, inscrito (a) no CPF sob o nº 186.764.887-38, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2CAFC5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1013 23 NOM ANTONIO CARLOS FRANCISCO PONCE SUPERVISOR ADMINSITRATIVO SA ESPORTE

DECRETO Nº 1.013, DE 21 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004838/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO PONCE, inscrito (a) no CPF sob o nº 860.776.001-72, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7BCB04D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1015 23 NOM DERLIMARIO DA SILVA SOUZA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEMEC

DECRETO Nº 1.015, DE 21 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004850/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) DERLIMARIO DA SILVA SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o nº 013.874.761-06, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F556EC16

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1016 23 EXO LINDOLFO ROMAO DE FARIAS ASSESSOR DE GABINETE I AG I SEMTRAE

DECRETO Nº 1.016, DE 21 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004843/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LINDOLFO ROMAO DE FARIAS, inscrito (a) no CPF sob o nº 040.479.721-00, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 736, de 27 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete I - Símbolo AG-I, vinculado (a) a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D7D2F811

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1017 23 NOM MARIA CAMILA SILVA RIBEIRO ASSESSOR DE GABINETE I AG I SEMTRAE

DECRETO Nº 1.017, DE 21 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004843/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA CAMILA SILVA RIBEIRO, inscrito (a) no CPF sob o nº 757.256.651-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete I - Símbolo AG-I, vinculado (a) a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:AED23920

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1018 23 EXO ANNA PAULA COSTA GOMES SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SMS

DECRETO Nº 1.018, DE 21 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004847/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ANNA PAULA COSTA GOMES, inscrito (a) no CPF sob o nº 064.149.691-50, nomeado (a) pelo Decreto

Municipal nº 1.068, de 23 de março de 2022, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3895D95B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1019 23 EXO E NOM KARLLA CRISTINA GOMES PAIVA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEMTRAE

DECRETO Nº 1.019, DE 21 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004847/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) KARLLA CRISTINA GOMES PAIVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 042.336.211-92, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 639, de 15 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete III - Símbolo AG III, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0B6DBD30

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1020 23 NOM JOHNNATA OLIVEIRA SOUSA ASSESSOR DE GABINETE III AG III SEMTRAE

DECRETO Nº 1.020, DE 21 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004847/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOHNNATA OLIVEIRA SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.996.801-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete III - Símbolo AG III, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3C5AF019

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1027 23 RETIFICA DEC 971-23 DESTITUI E DESIGNA AMAZIL DAS NEVES SELES FC 7 SEINFRA

DECRETO Nº 1.027, DE 22 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a retificação do Decreto n.º 971, de 15 de março de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1.00004506/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 971, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 17/03/2023, Edição 2821, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada, designado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.576, de 29 de julho de 2021, equivalente a FC - 4 (quatro), do (a) servidor (a) AMAZIL DAS NEVES SELES, matricula nº 51.856, titular do cargo de Condutor de Veículos - CNH D COV U, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Fica designado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para a Função Comissionada VII, equivalente a FC - 7 (sete), vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 17 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:82AF2E47

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1021 23 EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA

DECRETO Nº 1.021, DE 22 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão, da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores relacionados e especificados no ANEXO I deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

ANEXO I

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	622.937.101-49	Supervisor (a) Administrativo (a) I – Símbolo SA 1	Secretaria Municipal de Saúde
JORGE RODRIGUES CHAVEIRO	737.691.421-87	Supervisor (a) Técnico (a) I – Símbolo ST I	Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC
KELY PEREIRA CARVALHO	055.108.001-94	Supervisor (a) Técnico (a) II - Símbolo ST II	Secretaria Municipal de Saúde
MARA NUBIA MELO RESENDE RODRIGUES	702.333.931-02	Supervisor (a) Administrativo(a) – Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA SANTINA TEIXEIRA FERREIRA	894.254.563-72	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
MICHELLY NOGUEIRA DE JESUS SILVA	714.284.391-88	Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA	Secretaria Municipal de Saúde
PAULO RICARDO MARQUES DA SILVA	030.349.551-03	Supervisor (a) Técnico (a) I – Símbolo ST I	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
ZILDOMAR PEREIRA DE SOUSA	850.594.471-20	Supervisor (a) Técnico (a) I – Símbolo ST I	Secretaria Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo
Decreto nº 1021/2023

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:63231DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO 1028 23 DESIGNAÇÃO JANILDA ROSA DA CRUZ FAUSTINO FC 7 SEMEC

DECRETO Nº 1.028, DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Função Comissionada VII, e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função Comissionada VII, equivalente a FC - 7 (sete) a servidor (a) efetivo (a) JANILDA ROSA DA CRUZ FAUSTINO, matricula nº 54.258, titular do cargo de Auxiliar Educacional - AUE U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:EE117CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO 1029 23 DESTITUIÇÃO SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS FC 9 SEINFRA

DECRETO Nº 1.029, DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre destituição de Função Comissionada IX e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada IX, designado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.576, de 29 de julho de 2021, equivalente a FC - 9 (nove), do (a) servidor (a) SEBASTIÃO MENDES DOS SANTOS, matricula nº 12.438, titular do cargo de Motorista - COV U, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:14763FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO 1030 23 TORNA SEM EFEITO DEC 1.003-23 E RETIFICA DEC 869 23 NOM CARLOS EDUARDO LOPES - SUPERVISOR(A) TÉCNICO(A) I - SÍMBOLO - ST-I - AGRICULTURA

DECRETO Nº 1.030, DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 1.003, de 20 de março de 2023 e Retifica o Decreto 869, de 27 de fevereiro de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 1.003, de 20 de março de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 22/03/2023, Edição 2824, que dispõe sobre a retificação do Decreto n.º 869, de 27 de fevereiro de 2023, o qual nomeou o servidor CARLOS EDUARDO LOPES LOURENÇO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 710.825.441-75, para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo - ST-I, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n.º 869, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 09/03/2023, Edição 2815, passando a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica nomeado (a) CARLOS EDUARDO LOPES LOURENÇO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o nº 710.825.441-75, para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo - ST-I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. "

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 09 de março de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2B5F9A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1031 23 RETIFICA DEC 909 23 EXO E NOM ANDERSON ALVES BARBOSA ASSESSOR DE GABINETE II AG II SMS

DECRETO Nº 1.031, DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a retificação do Decreto n.º 909, de 08 de março de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o artigo 2º do Decreto n.º 909, de 08 de março de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 10/03/2023, Edição 2816, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica nomeado (a) o servidor (a) ANDERSON ALVES BARBOSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 041.397.721-82 para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete II - Símbolo AG II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 10 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9DAA5CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1032 23 EXO E NOM VANDA ALVES DA SILVA ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA E PROJETOS DAS 7 SEINFRA

DECRETO Nº 1.032, DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) VANDA ALVES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 391.737.801-97, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 3.713, de 16 de novembro de 2022, no cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete III - Símbolo AG III, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Engenharia e Projetos - Símbolo DAS 7, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:AD614CED

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1039 23 NOM REJANE CALIXTO FERNANDES DOS SANTOS GERENTE DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E LDO DAS 1 SEFIN

DECRETO Nº 1.039, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005032/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) REJANE CALIXTO FERNANDES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 826.594.511-68, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Elaboração do Orçamento e LDO - Símbolo DAI-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D273722B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1040 23 NOM VICENTE NUNES MONTEIRO NETO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SANESC

DECRETO Nº 1.040, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005048/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) VICENTE NUNES MONTEIRO NETO, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.162.917-71, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:AF1FF48C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1041 23 NOM RONNY MARCOS CUNHA JUNIOR SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SANESC

DECRETO Nº 1.041, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005047/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) RONNY MARCOS CUNHA JUNIOR, inscrito (a) no CPF sob o nº 701.585.821-52, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4634FD01

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1037 23 RETIFICA DEC 967-23 DESTITUI FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA FCE 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.037, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a retificação do Decreto n.º 967, de 13 de março de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004024/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 967, de 13 de março de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 17/03/2023, Edição 2821, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designado (a) servidor (a) efetivo (a) FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA, matricula nº 52.871, para exercer a função de Gestor (a) da Escola Municipal Dartnis José da Silva na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica concedida a Função Comissionada da Educação I - FCE - 1 (um)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 17 de março de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A514D0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1043 23 NOM FRANCIELLE RODRIGUES SIMÃO DE CARVALHO - DIRETOR (A) GERAL DE OUVIDORIA INTERNA -DAS-6 CGM

DECRETO Nº 1.043, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005044/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FRANCIELLE RODRIGUES SIMÃO DE CARVALHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.329.541-93, para exercer o cargo em comissão de Diretor (a) Geral de Ouvidoria Interna - Símbolo DAS-6, vinculado (a) a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B3B8285B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 997 23 EXO E NOM MARINEY OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA SOUZA - SUPERVISOR (A) TÉCNICO (A) II - ST II SEMAB

DECRETO Nº 997, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004719/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado (a) MARINEY OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o nº 365.484.991-15, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 764, de 27 de fevereiro 2023, no cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:92C2D616

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1011 23 EXO RAPHAEL DA SILVA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEPLAN

DECRETO Nº 1.011, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004731/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) RAPHAEL DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 024.112.631-20, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 2.397, de 11 de julho de 2022, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1BD9E033

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 992 23 EXO EFET PAULO VINICIUS DE CARVALHO - AGENTE EDUCACIONAL - SEMEC

DECRETO N.º 992, DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 1000004615/23, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, servidor (a) PAULO VINICIUS DE CARVALHO, sob CPF n.º 011.236.441-10, matricula n.º 69.708, do cargo efetivo de Agente Educacional - AGE U, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a partir de 16 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4C71DA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 998 23 EXO E NOM CORISVON FLORIANO MOTA - COORDENADOR(A) EXECUTIVO(A) ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAS-8 SEGPLAN

DECRETO Nº 998, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004610/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) CORISVON FLORIANO MOTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 902.481.391-34, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 104, de 03 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Coordenador (a) Executivo (a) da Folha de Pagamento - DAS-8, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) Executivo(a) Administrativa e Financeira - Símbolo DAS-8, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CABB7C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1002 23 EXO FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - SUPERVISOR (A) TÉCNICO (A) II - ST II SEMAB

DECRETO Nº 1.002, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000003777/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 911.823.361-91, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B2C75C91

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1036 23 NOM FERNANDO PIRES DE PAULA ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV SEFIN

DECRETO N.º 1.036, DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FERNANDO PIRES DE PAULA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 948.231.621-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) de Gabinete IV – Símbolo ATG-IV, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:955B8257

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1005 23 EXO FRANCISCO SALES DE QUEIROZ DIRETOR GERAL MANUT MEIO FIO DAS 6 SEINFRA

DECRETO Nº 1.005, DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 10000004667/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) FRANCISCO SALES DE QUEIROZ, inscrito (a) no CPF sob o nº 490.561.824-04, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.537, de 5 de maio de 2022, no cargo em comissão de Diretor (a) Geral dos Serviços de Manutenção e Construção de Meios-fios - Símbolo DAS-6, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:08302FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1035 23 EXO DIANGELYS TADEU DE FREITAS - ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) DE GABINETE IV - ATG IV - SEFIN

DECRETO Nº 1.035, DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) DIANGELYS TADEU DE FREITAS, inscrito (a) no CPF sob o nº 962.148.721-87, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 274, de 12 de janeiro de 2023, no cargo em

comissão de Assessor(a) Técnico(a) de Gabinete IV - Símbolo ATG IV, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3327697F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1022 23 NOM ARISMAR PEREIRA ROSA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SSPMU

DECRETO Nº 1.022, DE 22 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004873/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ARISMAR PEREIRA ROSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 008.367.211-79, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:99819485

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1044 23 DESTITUIÇÃO MARIA DA GLORIA GONCALVES DA COSTA - FCAE - 8 SEMEC

DECRETO Nº 1.044, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre destituição de Função Comissionada Administrativa da Educaçãoe dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000005040/23, que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada, designado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.576, de 29 de julho de 2021, equivalente a FCAE - 8 (oito), do (a) servidor (a) MARIA DA GLORIA GONCALVES DA COSTA, matricula nº 13504, titular do cargo de Agente Administrativo ASA U, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DE59A113

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1026 23 TORNA SEM EFE DEC 979 23 RET DEC 896 23 SILVIA DE SOUZA CASTRO COORD EXE TURIS DAS8 SEMEL

DECRETO N.º 1.026, DE 22 DE MARÇO DE 2023

"Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 979, de 15 de março de 2023 e Retifica o Decreto 896, de 07 de março de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 979, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 17/03/2023, Edição 2821, que dispõe sobre a retificação do Decreto n.º 896, de 07 de março de 2023, o qual exonerou a servidora SILVIA DE SOUZA CASTRO, inscrita no CPF sob o n.º 981.672.941-53, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete II – Símbolo AG – II, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Fica retificado o Decreto Municipal n.º 896, de 07 de março de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 09/03/2023, Edição 2815, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica exonerado (a) SILVIA DE SOUZA CASTRO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 981.672.941-53, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 448, de 24 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II - Símbolo AG-II, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
Art. 2º Fica nomeado (a) o (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) Executivo (a) de Turismo – Simbolo DAS 8, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a partir de 09 de março de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:549981DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 988 23 EXO MATHAUS HENRIQUE CAETANO GONÇALVES ASSESSOR DE GAB II SEMTRAE

DECRETO Nº 988, DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004618/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MATHAUS HENRIQUE CAETANO GONCALVES, inscrito (a) no CPF sob o nº 757.361.101-30, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II - Símbolo AG-II, vinculado (a) a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:21E3C752

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 989 23 NOM MARIA CECYLLIA MIRANDA PERINELLI ASSESSOR DE GABINETE II AG II SEMTRAE

DECRETO Nº 989, DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004618/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA CECYLLIA MIRANDA PERINELLI, inscrito (a) no CPF sob o nº 708.146.821-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II - Símbolo AG-II, vinculado (a) a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:75E67431

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1033 23 TORNA SEM EFEITO DEC 658 23 NOM SONIA MARIA SOARES MAGALHÃES - SUPERVISOR (A) TÉCNICO (A) I - ST I SMS

DECRETO Nº 1.033, DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 658, de 15 de fevereiro de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 658, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 20/02/2023, Edição 2803, que nomeia SONIA MARIA SOARES MAGALHÃES, inscrito (a) no CPF sob o nº 210.380.358-21, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:720BB662

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1034 23 DESIGNAÇÃO DIENIFER INGRID DE OLIVEIRA LACERDA AGENTE DES PROG CID EMPREEN SEMTRAE

DECRETO N.º 1.034, DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre designação de servidores nomeados em cargos de provimento em comissão para exercerem as funções que específica, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em razão do solicitado no Ofício n.º 121/2023 da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada para exercer a função não remunerada de Agente de Desenvolvimento do Programa Cidade Empreendedora, a servidora Diênifer Ingrid de Oliveira Lacerda, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 5695022 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.585.401-21, para cuidar das atribuições referentes ao cargo, estabelecidas na Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas n.º 2.538/2021 do município de Senador Canedo/GO, bem como na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Parágrafo único. O Agente de Desenvolvimento – AD terá a função de facilitar a promoção do desenvolvimento do empreendedorismo local, para tanto deverá articular ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais individuais ou comunitárias, visando o atendimento às micro e pequenas empresas, bem como ao microempreendedor individual, e outras ações que se fizerem necessárias para o desenvolvimento local auxiliando a administração pública.

Art. 2º Fica designado na função de Atendente da Sala do Empreendedor o servidor Airton Junio do Carmo Azevedo, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 6227051 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 702.990.061-82, para auxiliar nos serviços realizados na sala do empreendedor.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BB7F702A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1025 23 DESIGNA FCAE - 5 MARLON CASSIO CALIXTO DIAS - SECR GERAL ESC MUL CELINA DE SOUZA AMARAL SEMEC

DECRETO N.º 1.025, DE 22 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre designação de servidor (a) efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004874/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado (a) servidor (a) efetivo (a) MARLON CASSIO CALIXTO DIAS, matricula n.º 69274, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Municipal Professora Celina de Souza Amaral, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica concedida Função Comissionada Administrativa da Educação (Gratificação de Função), FCAE - V (cinco).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A3DA5859

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1023 23 DESTITUIÇÃO AMANDA MACEDO LOPES DA ROCHA SECR. GERAL ESC MUL CELINA DE SOUZA AMARAL - SEMEC

DECRETO Nº 1.023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre destituição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da função de Secretária Geral da Escola Municipal Professora Celina de Souza Amaral, designado (a) pelo Decreto Municipal nº.297 de 19 de janeiro de 2018, o (a) servidor (a) efetivo (a) AMANDA MACEDO LOPES DA ROCHA, matrícula nº 22830, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2257F204

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1024 23 DESTITUIÇÃO FCAE - 5 AMANDA MACEDO LOPES DA ROCHA SEMEC

DECRETO Nº 1.024, DE 22 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre destituição de Função Comissionada Administrativa da Educaçãoe dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004874/23, que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada, designado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.576, de 29 de julho de 2021, equivalente a FCAE - 5 (cinco), do (a) servidor (a) AMANDA MACEDO LOPES DA ROCHA, matricula nº 22830, titular do cargo de Auxiliar de Higiene e Alimentação - AUE U, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:38ED19F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

PROCESSO N° 341/2023 | PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prazo de vigência do contrato será até **15/09/2023** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: n° 07.0701.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00 (106) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; n° 07.0701.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00 (100) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; n° 07.0701.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, **FISCAL DO CONTRATO:** LARUCCI LARA MARQUES SILVA**.**

EXTRATO DE CONTRATO N° 742/2023
CONTRATADA: GESY SARAIVA DE GOIAS, inscrita no CNPJ: **34.533.426/0001-22; VALOR TOTAL R$ 47.407,50.**
EXTRATO DE CONTRATO N° 743/2023
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA, inscrita no CNPJ: **31.629.675/0001-28; VALOR TOTAL: R$ 211.715,00**
EXTRATO DE CONTRATO N° 744/2023
CONTRATADA: TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: **15.488.199/0001-16; VALOR TOTAL: R$ 16.905,00**

O somatório dos contratos do respectivo certame teve o valor total de R$ 552.055,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais). Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:C54BBE24

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – INEXIGIBILIDADE N° 002/2022
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO e VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E DIAGNOSTICO DOS VALORES INFORMADOS PELA ENEL, VISANDO APURAR EVENTUAL DIVERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prazo de Vigência:	25/03/2023 a 25/03/2024
Valor Global:	R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:	3.48.15.452.1538.2.022 3.3.90.39.00 FICHA 0191 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Data da assinatura:	25/03/2023
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:5340206C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/23.

PORTARIA Nº 041/23. DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

C O N S I D E R A N D O:

I – Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II – Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo Funcional, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, dos servidores abaixo relacionados, a partir do mês de março/2023, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
JONAS GOMES CARVALHO	4521/2023	10%
LUCIANA MARIA DIAS	4599/2023	10%
LUCIANO LIMA DE PAULA	4586/2023	10%
MARIVANIA VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	5363/2023	5%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F1B5C193

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/23.

PORTARIA Nº 040/23. DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidor que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 56, seus parágrafos e 57 e seus incisos, da Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991,
C O N S I D E R A N D O:

I – Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II – Ser um direito de cada servidor para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a serem calculados sobre o respectivo vencimento, os servidores abaixo relacionados, a partir do mês de março/2023, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
ADRIANA CAMPOS DA SILVA FREIRE	4676/2023	10%
ALINE MARQUES BARRA	4462/2023	20%
KARLA KAROLINE SILVA	2443/2023	20%
LEILA FRANCISCA GABRIEL	1472/2023	10%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:22A536F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 323/23.

DECRETO Nº 323/23. DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. DANIEL GUSTAVO MIRANDA DOS SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA - 1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 15/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0F838C26

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2022 – RETIFICADO E PRORROGADO

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designada pelo Decreto n° 602/2022 de 20 de abril de 2022, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2022**, através do processo n° **20809/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE RAIO X, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 0716/2020 POR MEIO DO PROCESSO 202000010005810, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **14 de abril de 2023**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de março de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:9208C4EC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 324/23.

DECRETO Nº 324/23. DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a transferência da Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada, para melhor acesso aos munícipes e estudantes, a transferência de endereço da Biblioteca Pública Municipal, atualmente localizada na Rua Coronel João Braz, quadra 21, lote 13, Centro, no prédio denominado "Castelinho", para o CEU das Artes Dr. Vanilton Correa de Azevedo, situado na Rua M-10, quadra 31, Setor Monte Cristo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:205691BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 327/23.

DECRETO Nº 327/23. DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. GUILHERME SILVA DIONISIO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA - 1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6819DB74

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 328/23.

DECRETO Nº 328/23. DE, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GUILHERME SILVA DIONISIO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 23/03/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de

Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B9795049

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023**, através do processo n° **1379/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS (FOGOS 12X1, TORTA 125 TUBOS, TORTA GRAN SHOW, TORTA 177 TUBOS, GIRANDOLA 468 TIROS, KIT 12 TUBOS 03 POLEGADAS, KIT 09 TUBOS 04 POLEGADAS, GIRANDOLA 468 CORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO**, cujo resultado assim se mostrou: **ITAFOGOS SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.459.133/0001-05, vencedora dos iténs n° 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, perfazendo o valor total de **R$293.050,00 (duzentos e noventa e três mil e cinquenta reais),** totalizando o valor total do certame **R$ 293.050 ,00 (duzentos e noventa e três mil e cinquenta reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Leis: n° 8.666/93 e nº 10.520/2002. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será até 14/03/2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de março de 2023.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:3183596B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 331/23.

DECRETO Nº 331/23. DE, 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, com suas alterações e Anexo III, da Lei Complementar nº 058, de 19/12/2022, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – II:		
Guilherme Alberto da Mata Moraes	Auxiliar administrativo	Março/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:147FFB4D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 332/23.

DECRETO N° 332/23. DE, 24 DE MARÇO DE 2023.

"Prorroga o período de vigência da Concessão de Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR para o período de execução do Plano de Trabalho implantado para sanear e dinamizar os processos afetos à Execução Fiscal do Município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 63 a 66 da Lei Complementar n.º 50, de 31 de março de 2021 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da execução do Plano de Trabalho implantado para sanear e dinamizar os processos afetos à Execução Fiscal do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogada a vigência da Gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR, para retribuir os serviços extraordinários, aos servidores previamente designados, visando a execução do Plano de Trabalho implantado para sanear e dinamizar os processos afetos à Execução Fiscal do Município, atribuída pelo Decreto nº 2.598, de 15/01/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término de vigência do parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 2.598/21, alterado pelo Decreto nº 770/22, de 10 de junho de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:12E62CE9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023**, através do processo n° **1316/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, MONTAGEM (ENFEIXAMENTO) E ACABAMENTO DE APROXIMADAMENTE 60.000 (SESSENTA MIL) CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, E 3.000 (TRÊS MIL)**

CARNÊS DE TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO, cujo o resultado assim se mostrou: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.359.200/0001-80, vencedora dos itens nº 01 e 02 perfazendo o valor total de **R$ 71.430,00 (**setenta e um mil e quatrocentos e trinta reais**).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de março de 2023.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F276B1FF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N°330/23.

DECRETO N°330/23. DE, 23 DE MARÇO DE 2023.

"Decreta intervenção no Loteamento denominado Conjunto Rio Vermelho, Município de Trindade - Goiás, para assegurar cumprimento da ordem urbanística e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHES CONFERIDAS PELO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, DECRETA, APÓS EXPOR E MOTIVAR AS CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

CONSIDERANDO, que ao Poder Público, dentre outras atribuições, é reservado o poder-dever de polícia visando o resguardo de bens e interesses frente à atuação dos administrados, especificadamente, restringindo-se a liberdade e a propriedade destes.

Na acepção de Hely Lopes Meirelles, poder de polícia é:

"(...) a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e o gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado. Em linguagem menos técnica, podemos dizer que o poder de polícia é o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública para conter os abusos de direito individual. Por esse mecanismo, que faz parte de toda Administração, o Estado detém a atividade dos particulares que se revelar contrária, nociva ou inconveniente ao bem-estar social, ao desenvolvimento e à segurança nacional".

CONSIDERANDO que em razão desse poder de polícia, cabe ao Poder Público Municipal, exercer, dentre outras atribuições, **seu dever de fiscalização**, principalmente nos casos em que prestou seu consentimento formal para a realização de determinada atividade, como é o presente caso, em Executivo aprovou a implantação do loteamento em questão.

CONSIDERANDO que não é dado ao Poder Público exercer esse poder quando lhe convier, **trata-se de poder-dever a ser exercido quando a situação requerer a atuação da Administração Pública em favor da coletividade**. Por essa razão surge para a Administração Pública a responsabilidade pelos atos que praticar ou que deixar de praticar quando deveria omitir-se ou agir.

CONSIDERANDO que o inciso XXII do artigo 5º da Constituição Federal garante a todos o direito de propriedade.

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 170 da CRFB contempla a "*função social da propriedade*" como um dos pilares da Ordem Econômica. Os moradores do loteamento não têm segurança jurídica de domínio sobre imóveis que residem há muitos anos.

CONSIDERANDO que a FUNÇÃO SOCIAL da propriedade é uma novidade trazida pela Constituição de 1988. Trata-se da função legitimadora do artigo 5º, inciso XXIII, para que o proprietário destine o aproveitamento adequado a sua propriedade, diferente da função autorizativa, das demais disposições constitucionais, para intervenção administrativa na propriedade. A regra jurídica constitucional não é meramente programática. Assim, a interpretação e a aplicação da legislação infraconstitucional, recepcionada pela nova ordem jurídica constitucional, no que se refere à propriedade, deve observar o cumprimento da função social. Desse modo, o certo é que a Constituição Federal, dentre os direitos e garantias fundamentais, impõe que "a propriedade atenderá a sua função social" (CF: art. 5º, XXIII). Não é uma faculdade, é uma obrigação de todos os proprietários, ou seja, quem é proprietário deve cumprir a função social.

CONSIDERANDO o prescrito pelo artigo 182 da Constituição Federal:

"Art. 182 – A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

(...)

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal, verbis:

"Art. 30 – Compete aos Municípios:

VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;"

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei de parcelamento do solo, vide o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, verbis:

"Art. 3º - Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal".

CONSIDERANDO também o artigo 40 do mesmo diploma, que tem a seguinte redação:

"Art. 40 – A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, de desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar o loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos adquirentes de lotes."

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Cidade, que assim dispõe em seu artigo 2º:

"Art. 2º. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

(...)

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;"

CONSIDERANDO que o artigo 4º desse mesmo diploma, em sua alínea "q" coloca como um dos instrumentos para consecução de seus objetivos a regularização fundiária.

CONSIDERANDO a redação do artigo 4° da Lei n° 7.347 de 1985, acrescido pela Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade) passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4° - Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico". (grifo nosso)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56 do Código de Defesa do Consumidor, vislumbra-se que, para a proteção e defesa do consumidor, deve a Administração Pública adotar medidas administrativas e/ou judiciais protetivas e repressivas para inibir práticas lesivas ao consumidor, em seu efetivo exercício do poder de polícia.

CONSIDERANDO que é dever do ESTADO, enquanto agente promotor do bem comum, promover melhoria na qualidade de vida da cidade e garantir a sustentabilidade da cidade, através de ordenamento da Política Urbana que articula ações de solução habitacional, adensamento urbano, geração de emprego e renda, e, implantar serviços de infraestrutura básica.

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo, para proceder à regularização do **Loteamento denominado Conjunto Rio Vermelho.**

Art. 1º. Fica decretada a intervenção administrativa no **Loteamento denominado Conjunto Rio Vermelho, Município de Trindade, Goiás**, conforme autos do processo administrativo nº 2015004099, na forma prevista no artigo 40 da Lei 6.766/79, por causar lesões aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes, para fins de regularização fundiária através de desmembramento previstos nas Leis Federal nº 6.766/79 e 11.977/2009, para regularizar as famílias de baixa renda em seus respectivos termos.

Art. 2º. Fica nomeada interventora administrativa a Sra. **Andreia Moreira Souza Silva Neves, Matrícula 6273,** para tomar todas as providências para dar andamento a Regularização Fundiária Urbana do Setor Rio Vermelho até a efetiva entrega do Título de propriedade, devendo prestar contas de seus atos trimestralmente e/ou sempre que solicitada pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano, e Habitação e Regularização Fundiária de Trindade.

Art. 3º. A interventora poderá tomar todas as medidas administrativas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Trindade para cumprir seu desiderato, bem como, informar a Promotoria de Justiça, a Corregedoria-Geral de Justiça e o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-prefeito de Trindade-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:210269AB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo ao Contrato de nº 026/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prazo de Vigência:	08/03/2023 até 31/12/2023
Valor Global:	R$ 532.282,98 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária:	03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00 0311 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.39.00 0397 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Data da assinatura:	27/03/2023

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de Março de 2023

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F34C2DF6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 022/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo nº 022/2021
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	ADRIANO NUNES DA SILVA
Objeto:	2° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO SR. ADRIANO NUNES DA SILVA, INSCRITO NO CPF: 507.344.821-91, REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS N° 022/2021, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.
Prazo de Vigência:	01/01/2023 até 31/12/2023
Valor Global:	R$ 55.738,20 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:	03.50.11.331.1137.2110.3.3.90.36 100 0213 MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO
Data da assinatura:	27/03/2023

Trindade, 27 de março de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:E62C3417

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	6° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	DJENANE GOMES PEREIRA EIRELI – ME
Objeto:	SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA E TRATOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Valor Total:	R$ 78.880,00 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência:	01/01/2023 até 27/03/2023
Dotação Orçamentária:	03.0346.15.451.1537.2106-339039 100 0170 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 03.0348.15.452.1538.2020-339039 100 0184 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Data da assinatura:	27/03/2023
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 27 de março de 2023

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:51E58410

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo nº 065/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	DJENANE GOMES PEREIRA EIRELI
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, CARREGADEIRA DE PNEUS CAT, RETRO ESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO TANQUE, MOTONIVELADORA, ENTRE OUTROS...), INCLUSA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE.
Prazo de Vigência:	08/02/2023 até 08/05/2023
Valor Global:	R$ 282.315,11 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e quinze reais e onze centavos)
Dotação Orçamentária:	3.44. 04.123.0054.2.007 3.3.90.39.00 100 0122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
Data da assinatura:	27/03/2023

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 27 de março de 2023

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:4DA0EB67

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIAL - REURB 01/2022
NÚCLEO INFORMAL – CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS VEREDAS DO LAGO
MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Chamamento Público** de **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS** para a Audiência Pública com a finalidade de apresentar o organograma de trabalho, definir responsabilidades e abertura de processos individuais para possuidores de unidade habitacional no loteamento denominado Chácaras Veredas do Lago.
DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 13/04/2023
HORÁRIO: 14HS
LOCAL: Auditório Hilton Monteiro da Rocha, localizado no Centro Administrativo Pedro Pereira da Silva
E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, e encontra-se na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Trindade, nos termos da lei.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 27 de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito de Trindade

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E870C699

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 266/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 266/23 – CASA CIVIL DE, 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 318/2023 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado dia 24 de março de 2023, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **WILMAR DOS SANTOS PAES,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de março de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:75A27350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 031/23 - SMS

PORTARIA N° 031/23 - SMS DE, 21 DE MARÇO DE 2023.

"Designar servidores para compor a Comissão de Avaliação de Credenciamento de Pessoa Jurídica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 108 de 23 de janeiro de 2023, por este ato;

RESOLVE:

I – Designar nos termos da Portaria 521/2022-GAB/SMS, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Credenciamento de Pessoa Jurídica, com o objetivo específico de credenciar prestadores de serviços de exames de média e alta complexidade.
1 – Cisley Maria de Oliveira
2 – Ediberto Marcolino Filho
3 – Leonardo Izidorio Cardoso Filho (Presidente)

4 – Maurício Renato Ramos

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da Portaria 521/2022-GAB/SMS de 26 de dezembro de 2022.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:54C891D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
ERRATA PREGÃO 007/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

O município de Nova Roma, Estado de Goiás, faz saber que no aviso de edital do pregão presencial 07/2023, que veiculou no Diário dos Municípios de Goiás, no dia 27 de março de 2023, se faz necessário errata:

Onde se lê:
" Data e Horário: 07/04/2023 as 09h30min "
Leia-se:
" Data e Horário: 10/04/2023 as 09h30min "
Nova Roma-GO, 27 de março de 2023.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:939F5D32

PODER EXECUTIVO
ERRATA PREGÃO 008/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

O município de Nova Roma, Estado de Goiás, faz saber que no aviso de edital do pregão presencial 08/2023, que veiculou no Diário dos Municípios de Goiás, no dia 27 de março de 2023, se faz necessário errata:
Onde se lê:
" Data e Horário: 07/04/2023 as 14h30min "
Leia-se:
" Data e Horário: 10/04/2023 as 14h30min "

Nova Roma-GO, 27 de março de 2023.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:C2F24EC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 1342/2023
Objeto: Credenciamento de Leiloeiro(a) Público Oficial

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
Portaria nº 092/GABIN, de 13 de março de 2023.

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº 01
Às NOVE HORAS do dia VINTE E SETE do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE TRÊS, na Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, a Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº 003/2023, designada pela Portaria nº 092/2023/GABIN, reuniu-se para deliberar sobre a análise das documentações apresentadas pelas proponentes interessadas em habilitarem-se, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas para o credenciamento de Leiloeiro(a) Público Oficial, tendo como referência os preços estabelecidos no Processo Administrativo nº 1342/2023. A Comissão, após a verificação da análise da documentação apresentada pelas Proponentes, a Comissão de Credenciamento deliberou que estão **APTAS(OS) A SEREM HABILITADAS(OS)** para credenciarem-se as seguintes pessoas físicas, conforme categoria abaixo:

Categoria	Nome	CPF/CNPJ
Leiloeiro(a) Público Oficial	Antonio Brasil II	633.531.561-00
Leiloeiro(a) Público Oficial	Elenice Lira Sales de Sousa	008.062.401-48
Leiloeiro(a) Público Oficial	Leila Nanci Karasiaki	460.497.541-87
Leiloeiro(a) Público Oficial	Lucas Rafael Antunes Moreira	014.721.886-16
Leiloeiro(a) Público Oficial	Ygor Ferreira Brasil	027.551.261-40

De igual modo foi deliberado que estão **INABILITADAS(OS) PARA CREDENCIAREM-SE** as seguintes pessoas físicas, conforme categoria abaixo:

Categoria	Nome	CPF	Motivo da inabilitação
Leiloeiro(a) Público Oficial	Alex Willian Hoppe	043.915.679-38	Descumprimento do(s) item(ns): 13.3, 13.8 Edital,**(Termo de Referência 5.1,5.2)**
Leiloeiro(a) Público Oficial	Fernando Caetano Moreira Filho	039.167.186-30	Descumprimento do(s) item(ns): 13.3, 13.9 Edital,**(Termo de Referência 5.1,5.2)**
Leiloeiro(a) Público Oficial	Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05	Descumprimento do(s) item(ns): 13.3 Edital,**(Termo de Referência 5.1,5.2)**
Leiloeiro(a) Público Oficial	Leony Gomes do Santos Junior	288.468.931-15	Descumprimento do(s) item(ns): 13.11 Edital,**(Termo de Referência 5.1,5.2)**
Leiloeiro(a) Público Oficial	Magnun Luiz Serpa	005.915.389-03	Descumprimento do(s) item(ns): 13.1, 13.3 Edital,**(Termo de Referência 5.1,5.2)**
Leiloeiro(a) Público Oficial	Murilo Gonçalves Ramos	002.959.081-73	Descumprimento do(s) item(ns): 13.3 Edital,**(Termo de Referência 5.1,5.2)**
Leiloeiro(a) Público Oficial	Rodrigo Schmitz	720.840.810-68	Descumprimento do(s) item(ns): 13.3 Edital,**(Termo de Referência 5.1,5.2)**
Leiloeiro(a) Público Oficial	Rossana Paiva Borges de Oliveira	633.433.391-72	Descumprimento do(s) item(ns): 13.3 Edital,**(Termo de Referência 5.1,5.2)**

Assim, nos termos do subitem 17.1 do Edital de Credenciamento nº 003/2023, encaminhe-se para publicação, após à Secretaria Municipal de Controle Interno para emissão de Parecer. Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, às NOVE horas do dia VINTE E SETE do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE TRÊS.

LUIZ VICENTE DE SOUSA JUNIOR
CPF nº 845.069.461-20
Matrícula 407600

MIKAELLA DE SOUSA LIMA
CPF nº 054.458.351-54
Matrícula 407614

TELMA ANDRADE BARROS
CPF nº 852.633.461-15
Matrícula 408212

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0F14CBB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão ELETRÔNICO Nº 5/2023 – Sistema de Registro de Preços**, tipo de lance "**tipo maior desconto" sobre o Maior Preço Máximo Semanal do Goiás** ao consumidor, **divulgado pela** "**ANP**", **Processo Nº 378/2023**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futuro e eventual **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM FORMOSA-GO)) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): P**ODER EXECUTIVO E **S**ECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **S**ECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **S**ECRETARIA DE SAÚDE; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, que terá vigência de **12 (doze) meses**., conforme segue:

Empresa Vencedora:

PARANÃ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.216.796/0001-30**: vencedora do(s) lote(s)/item(ns): **1/1, 1/2**.

LOTE: 1 - Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Formosa-GO:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência da: Tabela ANP (maior preço máximo semanal período de 26/02/2023 a 04/03/2023 de Goiás – data: 07/03/2023	VALOR UNITÁRIO referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 0,01% sobre maior preço máximo (semanal) da tabela da ANP de Goiás – data: 07/03/2023	VALOR TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	26.000	R$ 6,59	**R$ 6,59**	171.340,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	26.000	R$ 6,95	**R$ 6,95**	180.700,00
						*Valores com arredondamento em **2 casas decimais** após a vírgula.	
TOTAL GERAL				52.000			**352.040,00**

O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

O valor total estimativo da presente licitação foi de **R$ 352.040,00** (trezentos e cinquenta e dois mil e quarenta reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 352.040,00**.

A Ata da Sessão, Adjudicação, Homologação e demais relatórios estão à disposição de todos no portal: www.bll.org.br – no link: Sistema - Acesso Público **ou** no endereço **https://bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte- GO, **27** de **março** de **2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5B5815DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **378/2023.**
Licitação nº **5/2023.**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** – Tipo de Lance: "**Maior Desconto** sobre Tabela da ANP".
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico da BLLCompras: **27/03/2023**.
Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS** para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM FORMOSA-GO)) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): P**ODER EXECUTIVO E **S**ECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **S**ECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **S**ECRETARIA DE SAÚDE; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO., que terá vigência de **12 (doze) meses**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL (ESTIMATIVO) **(EM REAIS R$)**
PARANÃ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº **11.216.796/0001-30**	Lote **1**, Itens: **1, 2.**	**352.040,00**

RESUMO:

LOTE: 1 - Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Formosa-GO:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO **referência da: Tabela ANP (maior preço máximo** semanal **período** de **26/02/2023** a **04/03/2023 de** Goiás **– data:** 07/03/2023	VALOR UNITÁRIO **referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de** 0,01% **sobre maior preço máximo (**semanal**) da tabela da ANP de** Goiás **– data:** 07/03/2023	VALOR TOTAL **(R$)**
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	26.000	R$ 6,59	**R$ 6,59**	171.340,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	26.000	R$ 6,95	**R$ 6,95**	180.700,00
						* Valores com arredondamento em **2 casas decimais** após a vírgula.	
TOTAL GERAL				52.000			**352.040,00**

O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

O valor total estimativo da presente licitação foi de **R$ 352.040,00** (trezentos e cinquenta e dois mil e quarenta reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 352.040,00**.

Demais relatórios estão à disposição de todos no portal: www.bll.org.br – no link: Sistema - Acesso Público **ou** no endereço **https://bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte/GO, **27** de **março** de **2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A31BE308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº **5/2023**, em **27/03/2023**, nestes termos:

Processo nº **378/2023.**
Licitação nº **5/2023.**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** – Tipo de Lance: "**Maior Desconto** sobre Tabela da ANP".
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico da BLLCompras: **27/03/2023**.
Data de Homologação no Sistema Eletrônico da BLLCompras: **27/03/2023**.

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS** para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM FORMOSA-GO)) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): P**ODER EXECUTIVO E **S**ECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **S**ECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **S**ECRETARIA DE SAÚDE; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO., que terá vigência de **12 (doze) meses**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL (ESTIMATIVO) **(EM REAIS R$)**
PARANÃ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº **11.216.796/0001-30**	Lote **1**, Itens: **1, 2.**	**352.040,00**

RESUMO:

LOTE: 1 - Aquisição de combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Formosa-GO:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência da: Tabela ANP (maior preço máximo semanal período de 26/02/2023 a 04/03/2023 de Goiás – data: 07/03/2023	VALOR UNITÁRIO referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 0,01% sobre maior preço máximo (semanal) da tabela da ANP de Goiás – data: 07/03/2023	VALOR TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	26.000	R$ 6,59	**R$ 6,59**	171.340,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	26.000	R$ 6,95	**R$ 6,95**	180.700,00
						* Valores com arredondamento em **2 casas decimais** após a vírgula.	
TOTAL GERAL				52.000			**352.040,00**

O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

O valor total estimativo da presente licitação foi de **R$ 352.040,00** (trezentos e cinquenta e dois mil e quarenta reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 352.040,00**.

Demais relatórios estão à disposição de todos no portal: www.bll.org.br – no link: Sistema - Acesso Público **ou** no endereço **https://bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte/GO, **27** de **março** de **2023**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:908EC154

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023- PREF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 004/2023

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DO RIO DOCE – GO E DE OUTRO LADO A EMPRESAEXITO ASSESSORIA E GESTÃO EM CONVENIOS LTDA. CNPJ: 26.495.318/0001-84

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sediado Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ (MF) nº 24.859.316/0001-00, representado pelo, Sr. Prefeito**. EDY CARLOS GONLAVES**, brasileiro, solteiro, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

E a empresa **EXITO ASESSORIA E GESTÃO EM CONVENIOS LTDA-ME, CNPJ: 26.495.315/0001-84 Rua 05, S/N, Qd 08, lote 02, Sala 01, Setor Central, Paranaiguara-Goiás-CEP:75.880-000, sendo Valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Email:** exitoconvenios@hotmail.comTELEFONE: (64) 98451-0063, neste ato representado pelo proprietário o senhor **RICARDO ARANTES COSTA VALADÃO**, portador do RG nº8.533.262 e inscrito no CPF nº. 005.956.691-40, residente e domiciliado na Rua 05, s/n, Quadra 08, Lote 02, CEP: 75.880-000 Paranaiguara - Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem celebrar o presente contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2023, regido pelas normas da Lei 14.133/21, legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de assessoria e consultoria em Gestão Pública de Convênios para atender a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, no âmbito da captação de recursos Federais e Estaduais, celebração de convênios e/ou contratos de repasse alimentando as plataformas existentes para esse fim.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO E FINALIDADE

2.1 – A CONTRATADA se obriga a fornecer para a CONTRATANTE, os serviços qualificados e especificados em sua proposta.

2.2 – A finalidade da presente contratação é Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de assessoria e consultoria em Gestão Pública de Convênios para atender a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, no âmbito da captação de recursos Federais e Estaduais, celebração de convênios e/ou contratos de repasse alimentando as plataformas existentes para esse fim.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a **CONTRATADA** pelos serviços, citados na Cláusula Primeira, a importância de **R$ 30.000,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) divido em parcelas de R$ 2.500,00 (Dois mil reais) mensais.**

3.2 – O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.3 - O pagamento será realizado integralmente após a entrega dos itens e suas licenças, de acordo com o valor apresentando pela proponente vencedora, sendo este aprovado pela secretaria responsável, onde os pagamentos serão efetuados após a efetiva prestação dos serviços.

3.4 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.

3.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ ou CPF apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como da Nota de Empenho;

3.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.7 - Como condição para o pagamento, a contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada e comprovar situação regular perante a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), anexa a Nota Fiscal.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

4.1 – O prazo contratual terá vigência será a partir da assinatura por 12(doze) meses consecutivos e após **a conclusão dos serviços prestados**, podendo ser prorrogado em interesse das partes até prazo máximo previsto em Lei.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADEORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃOPROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DADESPESA/FONTE
0050	**10.06** SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**04.123.0054.2.055** MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	**3.3.90.39.00-100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6.0 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1-Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 são obrigações
do **CONTRATADO:**

6.1.1 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6.1.2 – Prestar os serviços em de imediato após solicitação dos serviços;
6.1.3 – Fornecer os serviços dentro das restritas regras existentes no TR;
6.1.4 - Arcar com o ônus advindo das horas extras, encargos sociais e outras despesas que venham a incidir sobre o seu pessoal;
6.1.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa na prestação dos serviços;
6.1.6 – A inadimplência da contratada, com referência aos seus encargos sociais, comerciais e fiscais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá interromper os serviços.
6.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da

CONTRATANTE:

6.2.1 - Designar o Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
6.2.2 - Notificar o Contratado, por intermédio do fiscal do contrato, no caso de ocorrências com a prestação dos serviços ou com os equipamentos;
6.2.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;
6.2.4 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
6.2.5 - Efetuar o pagamento dos serviços realizados conforme Cláusula Terceira item 3.3, conforme o valor da proposta;
6.2.6 - Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pelo contratado;
6.2.7 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
7.1.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
7.1.2 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
7.1.3 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
7.1.4 – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
7.1.5 – a decretação de falência ou insolvência civil;
7.1.6 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
7.1.7 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
7.1.8 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
7.2 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 104 da Lei 14.133/21.
7.3 - É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão prevista nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

8.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 14.133/21 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 – Nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado o percentual de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **30% (trinta por cento)** do valor empenhado.

9.2**.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21:
advertência; multa não inferior a **0,5% (cinco décimos por cento)** nem superior a **30% (trinta por cento**) do valor do contrato**,**
III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a
Administração por prazo não superior a **06 (seis)** anos e,
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo fiscal de contrato **Sr.ª GABRIELLA DE PAULA ASSIS**.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato nos site oficial do município conforme costume.

12.0 **– CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA ANTICORRUPÇÃO**
12.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma do art. 92, § 1º da Lei 14.133/2021.

14.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Este contrato se sujeita ainda às Leis Municipais inerentes ao assunto.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em duas vias de mesmo teor e igual valor.

Aparecida do Rio Doce, 03 de janeiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

EXITO ASESSORIA E GESTÃO EM CONVENIOS LTDA-ME,
CNPJ: 26.495.315/0001-84

Testemunhas:

Assinatura:_____
Nome:

Assinatura:_____
Nome:

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:8F7409C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - GOYAZ BRITAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023	Processo Administrativo nº 4196/2021
Modalidade	Pregão Presencial nº 001/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Constitui objeto do presente a **contratação de empresa visando aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para a execução dos serviços na operação tapa buraco em Ruas e Avenidas já pavimentadas em diversos setores da cidade de Buriti Alegre, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, desde Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás**, conforme projeto básico, cuja as normas a serem observadas deverão estarem de acordo com DNER (Departamento nacional de estradas de rodagem e o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte) e as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 002/2022, do Termo de Referência – Anexo I do Edital, Edital do Pregão Presencial nº 001/2022, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000,

	Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**GOYAZ BRITAS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.035.112/0001-76, sediada na Rodovia GO 210, Km 2,5, s/nº, CEP nº 75.580-000, Zona Rural, Município de Panamá – Goiás
Valor Total do contrato	R$ 2.502.498,26 (dois milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.154 – Manutenção da Secretaria de Ação Urbana 0202 – 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Vigência	12 meses, contatos da sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento serão de até 30 dias, com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. Observadas a condições Ordem de Fornecimento emitida.
Data da assinatura	23/03/2023

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de março de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F08BB096

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2018 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO N° 16/2023.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2018 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de uma empresa para prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, neste ato simplesmente designada **CONTRATANTE**, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, Sediada na Rua Monte Claros, nº 631, Qd. 85, Lt. 06, Parque Amazônia – Goiânia - GO, CEP 74.840-650, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o Senhor Almir José Sodré, portador da carteira de identidade, nº 1.688.052-SSP/GO e CPF nº 394.678.721-53, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor conforme o IPCA (Índice Geral de Preço de Mercado) emitido pelo IBGE, no percentual de 5,79%, a partir de março. Conforme Justificativa e Planilhas anexado no **Processo 639/2023.**

CLÁSULA SEGUNDA – A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO:

2.1. DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública na varrição manual de vias e logradouros públicos, neste município de Buriti Alegre - GO, conforme proposta da **CONTRATADA**, ata de realização do certame, Termo de Homologação e **Anexo III - TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

RESUMO DE VALORES									
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário Anual**	**% de Reajuste segundo índice IPCA**	**Valor unitário após reajuste**	**Valor antes do reajuste (mensal)**	**Valor após reajuste**	**Diferença para empenho**
1	Varrição Manual de Ruas	Km/Sarjeta/mês	1.500,03	R$ 79,84	10,06%	R$ 84,46	R$ 119.762,40	R$ 126.692,53	R$ 6.930,13
2	Jardinagem e Capina de Sarjetas	m²/Sarjeta/mês	76.274,14	R$ 0,95	10,06%	R$ 1,01	R$ 72.460,43	R$ 77.036,88	R$ 4.576,45
VALOR TOTAL							R$ 192.222,83	R$ 203.729,41	**R$ 11.506,58**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito
03.16.15 – Urbanismo
03.16.15.452 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2071 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
2023-**0180** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 170 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 65, inciso II, Letra d da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - GO, 28 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Metro Engenharia E Construções LTDA - EPP
CNPJ nº 37.654.084/0001-97
ALMIR JOSÉ SODRÉ

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F67B2CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2018 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO N° 17/2023.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2018 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de uma empresa para prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, neste ato simplesmente designada **CONTRATANTE**, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, Sediada na Rua Monte Claros, nº 631, Qd. 85, Lt. 06, Parque Amazônia – Goiânia - GO, CEP 74.840-650, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o Senhor Almir José Sodré, portador da carteira de identidade, nº 1.688.052-SSP/GO e CPF nº 394.678.721-53, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 1496/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (2 MESES)
1	VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS	Km/Sarjeta.mês	1.500,03	R$ 84,46	R$ 126.692,53	R$ 253.385,06
2	JARDINAGEM E CAPINA DE SARJETAS	m²/Sarjeta.mês	76.274,14	R$ 1,01	R$ 77.036,88	R$ 154.073,76
	VALOR TOTAL				R$ 203.729,41	R$ 407.458,82

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, **contado a partir do dia 02 de Abril de 2023 a 01 de Junho de 2023**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito
03.16.15 – Urbanismo
03.16.15.452 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2071 – **Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana**
2023 -**0180** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 170 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais

Para efeito de empenho o valor é de **R$ 407.458,82** (quatrocentos e sete mil quatrocentos cinquenta e oito reais oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 21 de Março de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Metro Engenharia E Construções LTDA - EPP
CNPJ nº 37.654.084/0001-97
ALMIR JOSÉ SODRÉ

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F3F0294D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - ELIS R. D. SILVA - FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023	Processo Administrativo nº **01851/2023**
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 005/2023 - FMS
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**ELIS R. D. SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.366.118/0001-94, domiciliada na Avenida José Messias Ferreira, Qd. 33, Lt. 147, nº 1.811, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços com a profissional, na especialidade de **Nutricionista**, com a carga horária de 40 horas semanal, para o atendimento do Projeto Cantinho do João e Amigos e PSF Rui Brandão, bem como nos Programas aonde seus serviços forem necessários, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre - GO, mediante prévia designação da CREDENCIANTE. Nome da Profissional — Inscrição do Conselho — Especialidade — Local de Serviços Elis Regina Damasceno Silva — CRN nº 5064 - 1ª Região — Nutricionista — Cantinho do João e Amigos e PSF Rui Brandão
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0281 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	102 - Recursos para Saúde
Valor Empenhado no exercício 2023	**R$ 18.266,67 (dezoito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0303- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados
Valor Empenhado no exercício 2023	**R$ 18.266,67 (dezoito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**
Valor total empenhado no exercício 2023	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2023, será de R$ **36.533,34** (trinta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias.
Valor total anual estimado do contrato	**R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 27 de março de 2023 até 26 de março de 2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.
Data da assinatura	27/03/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de março de 2023

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B8C61B5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2471/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, Constitui objeto Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás – GO, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023,** objetivando, a Constitui objeto Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção para pequenos reparos, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Buriti de Goiás – GO, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

AGRO FERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.245.394/0001-49 estabelecida na AVENIDA MARGINAL, quadra 04, lote 10, bairro SERRA AZUL II, na cidade de BURITI DE GOIÁS-GO, BRASIL, CEP: 76152000, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
245	ALICATE UNIVERSAL N° 8		BELZER	34.0	UNIDADE	R$ 50,000	R$ 1.700,000
246	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASOSANITÁRIO		VONDER	130.0	UNIDADE	R$ 6,000	R$ 780,000
247	ARAME GALVANIZADO BWG 14 C/ 1 KG		MORLAN	270.0	UNIDADE	R$ 25,000	R$ 6.750,000
248	ARAME GALVANIZADO BWG 16 C/ 1 KG		MORLAN	270.0	UNIDADE	R$ 28,000	R$ 7.560,000
238	ARAME GALVANIZADO BWG 18 C/ 1 KG		MORLAN	250.0	UNIDADE	R$ 29,000	R$ 7.250,000
53	Arame ovalado MIL METROS		BELGO	10.0	UNIDADE	R$ 1.020,000	R$ 10.200,000
240	ARAME RECOZIDO 18 C/ 1 KG		GERDAU	140.0	UNIDADE	R$ 20,000	R$ 2.800,000
252	ARRUELA P/PARAFUSO 3/8"		CISER	2450.0	UNIDADE	R$ 0,300	R$ 735,000
253	ARRUELA P/PARAFUSO 5/16"		CISER	2450.0	UNIDADE	R$ 0,240	R$ 588,000
254	ARRUELAS DE 3/4"		CISER	1350.0	UNIDADE	R$ 0,690	R$ 931,500
105	CABO PP 2X2,5		MEGATRON	1150.0	METRO	R$ 6,000	R$ 6.900,000
28	CADEADO PAPAIZ/PADO No. 20		PADO	120.0	UNIDADE	R$ 19,000	R$ 2.280,000
30	CADEADO PAPAIZ/PADO No. 30		PADO	120.0	UNIDADE	R$ 21,000	R$ 2.520,000
32	CADEADO PAPAIZ/PADO No. 40		PADO	120.0	UNIDADE	R$ 35,000	R$ 4.200,000
34	CADEADO PAPAIZ/PADO No. 50		PADO	120.0	UNIDADE	R$ 50,000	R$ 6.000,000
117	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU C/ CAMARA		ESFERA	38.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 14.440,000
119	CAVADEIRA BOCA DE LOBO COM CABO		TRAMONTINA	43.0	UNIDADE	R$ 120,000	R$ 5.160,000
125	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC		LORENZETTI	95.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 6.650,000
161	COLHER DE PEDREIRO		TRAMONTINA	35.0	UNIDADE	R$ 30,000	R$ 1.050,000
133	CORRENTE DIAMETRO 3.2 MM		VONDER	420.0	METRO	R$ 15,000	R$ 6.300,000
221	CORRENTE DIAMETRO 6.5 MM		VONDER	120.0	METRO	R$ 20,000	R$ 2.400,000
223	DESIMPOLADEIRA DE MADEIRA P/ REBOCO		VONDER	25.0	UNIDADE	R$ 25,000	R$ 625,000
222	DESIMPOLADEIRA DE PLASTICO P/ REBOCO		PRATIK	25.0	UNIDADE	R$ 10,000	R$ 250,000
81	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"		MAKITA	85.0	UNIDADE	R$ 15,000	R$ 1.275,000
83	DISCO DE DESBASTE 7/8" P/ CONC./FERRO (1/4" X 7")		CORTAG	115.0	UNIDADE	R$ 20,000	R$ 2.300,000
224	ELETRODO 2.5 OK		DENVER	70.0	QUILOGRAMA	R$ 30,000	R$ 2.100,000
91	ENCHADÃO COM CABO		TRAMONTINA	51.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 4.080,000
93	ENXADA ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO		TRAMONTINA	83.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 5.810,000
97	FECHADURA SANITARIO LIVRE/OCUP 819IMAB /719 LAFONTE		LA FONTE	80.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 4.400,000
99	FECHADURA TIPO ALAVANCA 2230LAFONTE /8749-E16 IMAB		LA FONTE	80.0	UNIDADE	R$ 50,000	R$ 4.000,000
101	FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 B LAFONTE/8766 B-19 IMAB		LA FONTE	80.0	UNIDADE	R$ 50,000	R$ 4.000,000
196	FORRO DE PVC 200 X 8 MM		POLIFORT	400.0	METRO QUADRADO	R$ 29,650	R$ 11.860,000
198	GANCHO/PARAFUSO TELHA ALUMIN.		VONDER	100.0	UNIDADE	R$ 3,100	R$ 310,000
200	GRAMPO (ARESTA) PARA CERCA DE ARAME		BELGO	110.0	QUILOGRAMA	R$ 25,000	R$ 2.750,000

202	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 1/4"		CARBOSTORM	110.0	UNIDADE	R$ 3,100	R$ 341,000
225	GRAXA		DIMEC	20.0	LITRO	R$ 405,000	R$ 8.100,000
165	LABANCA 1,8M		VONDER	71.0	UNIDADE	R$ 116,000	R$ 8.236,000
217	LIXA P/MADEIRA Nº 220		NORTON	350.0	UNIDADE	R$ 2,000	R$ 700,000
218	LIXA P/MADEIRA Nº 240		NORTON	380.0	UNIDADE	R$ 1,900	R$ 722,000
219	LIXA PARA FERRO Nº 100		NORTON	380.0	UNIDADE	R$ 2,900	R$ 1.102,000
230	LIXA PARA PAREDE Nº 100		NORTON	450.0	UNIDADE	R$ 2,100	R$ 945,000
44	LONA PLASTICA PRETA/BRANCA 200 MICRAS 10 METROS DE LARGURA		NORTENE	500.0	METRO	R$ 29,500	R$ 14.750,000
174	LONA PLASTICA PRETA/BRANCA 200 MICRAS 8 METROS DE LARGURA		NORTENE	500.0	METRO	R$ 27,500	R$ 13.750,000
43	LUVA DE PANO PIGMENTADA		FERTAK	580.0	PAR	R$ 6,000	R$ 3.480,000
45	LUVA DE RASPA CURTA		VALCAN	510.0	PAR	R$ 15,900	R$ 8.109,000
228	LUVA DE RASPA LONGA		VALCAN	520.0	PAR	R$ 31,000	R$ 16.120,000
59	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 1/2		ARQUA	1200.0	METRO	R$ 6,150	R$ 7.380,000
232	mangueira polietileno PRETA 1 polegada 3mm		MAXLONA	1000.0	METRO	R$ 7,000	R$ 7.000,000
233	mangueira polietileno PRETA 2 polegada 3mm		MAXLONA	1000.0	METRO	R$ 13,000	R$ 13.000,000
231	mangueira polietileno PRETA 3/4 Parede 2,5mm		MAXLONA	1300.0	METRO	R$ 4,000	R$ 5.200,000
60	MARRETA DE AÇO 1 QUILO		MINASUL	18.0	UNIDADE	R$ 21,000	R$ 378,000
61	MARRETA DE AÇO 500 GRAMAS		MINASUL	15.0	UNIDADE	R$ 11,000	R$ 165,000
63	MARTELO DE AÇO 20 MM		TRAMONTINA	32.0	UNIDADE	R$ 30,000	R$ 960,000
62	MARTELO DE AÇO 29 MM		TRAMONTINA	34.0	UNIDADE	R$ 45,000	R$ 1.530,000
215	MASCARA PFF1 DESCARTÁVEL AZUL UNIDADE		ALLIANCE	1230.0	UNIDADE	R$ 5,000	R$ 6.150,000
66	METALON 20 X 20 CH.20		SIGNORINI	190.0	METRO	R$ 8,150	R$ 1.548,500
67	NIPEL C/ROSCA DIAMETRO 1/2"		TIGRE	190.0	UNIDADE	R$ 2,000	R$ 380,000
58	NIPEL C/ROSCA DIAMETRO 3/4"		TIGRE	190.0	UNIDADE	R$ 2,150	R$ 408,500
2	PÁ COM CABO		TRAMONTINA	165.0	UNIDADE	R$ 67,000	R$ 11.055,000
8	PARAFUSO COM BUCHA S-8		BELENUS	1300.0	UNIDADE	R$ 0,600	R$ 780,000
10	PARAFUSO DIAM.3/8" - 10 CM		CISER	1300.0	UNIDADE	R$ 2,000	R$ 2.600,000
12	PARAFUSO DIAMETRO 5/8"X3.1/2"		CISER	1300.0	UNIDADE	R$ 3,000	R$ 3.900,000
14	PARAFUSO P/BUCHA S-10		BELENUS	1300.0	UNIDADE	R$ 1,900	R$ 2.470,000
16	PARAFUSO P/BUCHA S-12		BELENUS	1300.0	UNIDADE	R$ 2,000	R$ 2.600,000
18	PARAFUSO P/BUCHA S-6		BELENUS	1300.0	UNIDADE	R$ 1,450	R$ 1.885,000
20	PARAFUSO P/BUCHA S-8		BELENUS	1300.0	UNIDADE	R$ 1,500	R$ 1.950,000
21	PICARETA COM CABO		TRAMONTINA	29.0	UNIDADE	R$ 127,000	R$ 3.683,000
23	PINCEL 2 POLEGADAS		ATLAS	130.0	UNIDADE	R$ 6,000	R$ 780,000
25	PLUG PVC COM ROSCA ½		TIGRE	135.0	UNIDADE	R$ 1,500	R$ 202,500
29	PORCA P/PARAFUSO 3/8"		CISER	2350.0	UNIDADE	R$ 0,350	R$ 822,500
27	PORCA P/PARAFUSO 5/16"		CISER	2350.0	UNIDADE	R$ 0,350	R$ 822,500
31	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARACOPOS DE 300ML		MULTICOPOS	35.0	UNIDADE	R$ 56,000	R$ 1.960,000
110	PREGO 15x15		GERDAU	145.0	QUILOGRAMA	R$ 22,500	R$ 3.262,500
112	PREGO 17 X 21		GERDAU	145.0	QUILOGRAMA	R$ 23,000	R$ 3.335,000
114	PREGO 18x24		GERDAU	145.0	QUILOGRAMA	R$ 22,900	R$ 3.320,500
116	PREGO 18x30		GERDAU	145.0	QUILOGRAMA	R$ 22,900	R$ 3.320,500
118	PREGO 19x27		GERDAU	145.0	QUILOGRAMA	R$ 22,900	R$ 3.320,500
120	PREGO GALVANIZADO 18 X 27 (TELHEIRO)		GERDAU	75.0	QUILOGRAMA	R$ 22,900	R$ 1.717,500
122	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA DE LITROS 3,6 litros		VEDACIT-OTTO	40.0	UNIDADE	R$ 83,000	R$ 3.320,000
235	REGUA DE ALUMÍNIO		WORKER	35.0	UNIDADE	R$ 54,000	R$ 1.890,000
140	ROLDANA DE ACO 1 SULCO D=100 MM		VONDER	60.0	UNIDADE	R$ 36,000	R$ 2.160,000
142	ROLDANA EM FERRO 1 1/2" PARA PORTADE CORRER		OUROMETAL	60.0	UNIDADE	R$ 42,000	R$ 2.520,000
144	ROLDANA EM FERRO 2" PARA PORTÃODE CORRER		OUROMETAL	70.0	UNIDADE	R$ 43,000	R$ 3.010,000
236	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA		COMPEL	60.0	UNIDADE	R$ 12,900	R$ 774,000
237	ROLO DE LÃ P/ PINTURA		TIGRE	90.0	UNIDADE	R$ 56,000	R$ 5.040,000
213	SACO DE LIXO EXTRA REFORÇADO 100 LITROS 75X90 C/ 100 UNIDADES		PLASTIKAN	740.0	UNIDADE	R$ 31,000	R$ 22.940,000
227	TALHADEIRA DE AÇO		BELTOOLS	45.0	UNIDADE	R$ 24,500	R$ 1.102,500
55	TELA DE ARAME MALHA 4" FIO 12		OPER	106.0	METRO	R$ 14,000	R$ 1.484,000
104	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V		PLUZIE	210.0	UNIDADE	R$ 20,900	R$ 4.389,000
177	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V		PLUZIE	230.0	UNIDADE	R$ 23,000	R$ 5.290,000
179	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2		KRONA	310.0	UNIDADE	R$ 6,000	R$ 1.860,000
181	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 3/4" C/BICO		KRONA	330.0	UNIDADE	R$ 6,150	R$ 2.029,500
183	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"		TIGRE	170.0	UNIDADE	R$ 51,000	R$ 8.670,000
187	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR P/TANQUE DIAM. 3/4"		VIQUA	90.0	UNIDADE	R$ 9,000	R$ 810,000
185	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR P/TANQUE DIAM. 1/2"		VIQUA	90.0	UNIDADE	R$ 35,000	R$ 3.150,000
47	VASSOURÃO GARI COM CABO		FAMASTIL	350.0	UNIDADE	R$ 38,500	R$ 13.475,000

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 399.110,500**

SHOW LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.913.844/0001-69 estabelecida na AVENIDA IDELFONSO CARNEIRO QD.69 LT.06, nº 1706, complemento QD.69 LT.06, bairro LOTEAMENTO MUNICIAPAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CMCOM PARAFUSOS E BUCHAS		BRINOX	25.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 2.000,000
13	BUCHA DE NYLON SEM ABA S 6		IV PLAST	1650.0	UNIDADE	R$ 0,216	R$ 356,400

38	CAIXA METALICA RETANGULAR 4"X2"X2"		PLASMAR	260.0	UNIDADE	R$ 2,900	R$ 754,000
85	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A		DECORLUX	70.0	UNIDADE	R$ 11,500	R$ 805,000
87	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A		DECORLUX	60.0	UNIDADE	R$ 11,900	R$ 714,000
89	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A		DECORLUX	40.0	UNIDADE	R$ 114,000	R$ 4.560,000
95	FECHADURA P/ PORTA CORRER (BICO PAPAGAIO) 1222 LAFONTE/1065-E30 IMAB		SOPRANO	60.0	UNIDADE	R$ 37,000	R$ 2.220,000
178	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC Nº. 2,5 MM2		FLEXISUL	2900.0	METRO	R$ 1,990	R$ 5.771,000
180	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC Nº. 4 MM2		FLEXISUL	2700.0	METRO	R$ 3,400	R$ 9.180,000
182	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC Nº. 6 MM2		FLEXISUL	2500.0	METRO	R$ 4,700	R$ 11.750,000
107	FIO PENDENTE PARELELO N° 2,5 MM		FLEXISUL	1350.0	METRO	R$ 3,990	R$ 5.386,500
184	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M		DECORLUX	200.0	UNIDADE	R$ 4,000	R$ 800,000
186	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M		DECORLUX	200.0	UNIDADE	R$ 5,700	R$ 1.140,000
204	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)		RADIAL	220.0	UNIDADE	R$ 9,000	R$ 1.980,000
206	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)		RADIAL	180.0	UNIDADE	R$ 11,000	R$ 1.980,000
208	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1SECAO)		RADIAL	160.0	UNIDADE	R$ 12,000	R$ 1.920,000
210	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)		RADIAL	170.0	UNIDADE	R$ 10,000	R$ 1.700,000
212	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)		RADIAL	170.0	UNIDADE	R$ 11,000	R$ 1.870,000
214	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P		RADIAL	200.0	UNIDADE	R$ 13,000	R$ 2.600,000
167	LÂMPADA LED 12 W		AVANT	550.0	UNIDADE	R$ 12,950	R$ 7.122,500
166	LÂMPADA LED 15 W		AVANT	550.0	UNIDADE	R$ 15,950	R$ 8.772,500
168	LÂMPADA LED 40 W		AVANT	285.0	UNIDADE	R$ 57,000	R$ 16.245,000
169	LÂMPADA LED 9 W		AVANT	550.0	UNIDADE	R$ 11,500	R$ 6.325,000
64	MASSA CORRIDA ACRILICA 20 KG		IPANEMA	270.0	UNIDADE	R$ 78,500	R$ 21.195,000
65	MASSA CORRIDA P.V.A. 20 KG		IPANEMA	340.0	UNIDADE	R$ 59,000	R$ 20.060,000
4	PADRAO MONOFASICO 5 METRO		SÓ PADRÕES	27.0	UNIDADE	R$ 955,000	R$ 25.785,000
6	PADRAO MONOFASICO, 7 METRO		SÓ PADRÕES	27.0	UNIDADE	R$ 1.490,000	R$ 40.230,000
124	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC P/ 20 DJUNTORES		CEMAR	25.0	UNIDADE	R$ 171,000	R$ 4.275,000
234	RACK 2 ELEMENTOS (PESADO)		ELETROGIL	60.0	UNIDADE	R$ 31,000	R$ 1.860,000
136	REGUA COM 8 TOMADAS		VOLTIN	30.0	UNIDADE	R$ 33,000	R$ 990,000
146	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS		IPANEMA	70.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 8.050,000
100	TINTA DE PISO 18 LITROS		PROECO	130.0	UNIDADE	R$ 249,000	R$ 32.370,000
94	TINTA ESMALTE SINTÉTICO METÁLICA 3,600 LITRO		UNILAR	215.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 29.025,000
92	TINTA ESMALTE SINTÉTICO TRADICIONAL 3,600 LITRO		UNILAR	215.0	UNIDADE	R$ 97,000	R$ 20.855,000
96	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO 18 LITRO		IPANEMA	150.0	UNIDADE	R$ 400,000	R$ 60.000,000
98	TINTA LATEX ACRÍLICA 2ªLINHA/ECONÔMICA 18 LITRO		IPANEMA	165.0	UNIDADE	R$ 205,000	R$ 33.825,000
209	VERNIZ ACRILICO 3,6 LITROS		DACAR	108.0	LITRO	R$ 119,000	R$ 12.852,000

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 407.323,900**

L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.833.270/0001-70 estabelecida na AVE DEPUTADO SOLON AMARAL, nº S/N, quadra 01, lote 16 E 17, bairro CENTRO - A1, na cidade de BURITI DE GOIÁS-GO, BRASIL, CEP: 76152000, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4") 12 METROS		Goyaço	55.0	UNIDADE	R$ 25,300	R$ 1.391,500
175	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16") 12 METROS		Goyaço	114.0	UNIDADE	R$ 40,000	R$ 4.560,000
162	ACO CA-50 10,0 MM (3/8") 12 METROS		Goyaço	114.0	UNIDADE	R$ 50,000	R$ 5.700,000
163	ACO CA-50 12,5 MM (1/2") 12 METROS		Goyaço	55.0	UNIDADE	R$ 79,000	R$ 4.345,000
241	ADAPTADOR SOLD.LONGO FLANGESLIV.CX.DAGUA 50X1.1/2		Krona	70.0	UNIDADE	R$ 16,500	R$ 1.155,000
242	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLAGESLIVRES P/CX.DAGUA 40X1.1/4		Krona	65.0	UNIDADE	R$ 14,800	R$ 962,000
243	ADAPTADOR SOLDAVELC/FLANG.LIVRES P/CX.DAGUA 50X1.1/2		Krona	70.0	UNIDADE	R$ 16,500	R$ 1.155,000
149	Areia Grossa		Dragada	615.0	METRO	R$ 150,000	R$ 92.250,000
249	AREIA MEDIA		Dragada	625.0	METRO	R$ 130,000	R$ 81.250,000
250	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE 20 QUILO		Quartzolit	215.0	UNIDADE	R$ 15,000	R$ 3.225,000
251	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO		Quartzolit	215.0	QUILOGRAMA	R$ 10,000	R$ 2.150,000
9	BRITA No. 0		Britago	430.0	METRO	R$ 185,000	R$ 79.550,000
11	BRITA No. 1		Britago	400.0	METRO	R$ 200,000	R$ 80.000,000
40	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 40X30X20 CM		Tigre	40.0	UNIDADE	R$ 36,000	R$ 1.440,000
109	CAL HIDRATADO COM 20 QUILOS		Fortliga	235.0	UNIDADE	R$ 15,000	R$ 3.525,000
220	CAL PARA PINTURA C/ 7 KG		Ical	650.0	UNIDADE	R$ 15,800	R$ 10.270,000
211	Canaleta 50x20mm Adesivada e com Divisória de 2 Metros em PVC		Enerbras	170.0	UNIDADE	R$ 10,500	R$ 1.785,000
121	CERAMICA 58X58 (OU APROXIMADA) 1ª LINHA		Cedasa	1750.0	METRO QUADRADO	R$ 30,000	R$ 52.500,000
123	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 58X58 (DIMENSÃO APROXIMADA) 1ª LINH		Cedasa	450.0	METRO QUADRADO	R$ 29,000	R$ 13.050,000
127	CIMENTO PORTLAND C.P. 32		Ciplan	5580.0	SACO	R$ 37,800	R$ 210.924,000
49	COLUNA 5/16 COM 6 METROS		Goyaço	250.0	UNIDADE	R$ 100,000	R$ 25.000,000
135	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN		Mota	480.0	UNIDADE	R$ 4,500	R$ 2.160,000
137	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA		Nobre	480.0	UNIDADE	R$ 4,500	R$ 2.160,000
103	FILITO		Filider	200.0	QUILOGRAMA	R$ 8,500	R$ 1.700,000
170	FITA CREPE 50MM		Adere	240.0	UNIDADE	R$ 10,000	R$ 2.400,000
190	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS		Adere	175.0	METRO	R$ 14,900	R$ 2.607,500
192	FITA VEDA ROSCA 18 MM		Amanco	155.0	UNIDADE	R$ 3,400	R$ 527,000
194	FIXACAO P/LAVATORIO C/BUCHAPLASTICA 8 MM		Docol	90.0	UNIDADE	R$ 1,900	R$ 171,000
37	PORTA LISA PRENSADA 60/2,10		Mundial	40.0	UNIDADE	R$ 256,000	R$ 10.240,000
39	PORTA LISA PRENSADA 80/2,10		Mundial	45.0	UNIDADE	R$ 256,500	R$ 11.542,500
108	PORTA LISA PRENSADA 90x210		Mundial	40.0	UNIDADE	R$ 296,000	R$ 11.840,000

138	REVESTIMENTO DE PAREDE 32x58 (OU APROXIMADO) 1ª LINHA		Cedasa	500.0	METRO QUADRADO	R$ 28,800	R$ 14.400,000
72	TABUA PARA FORMA 0,30X3,00		Pinus	430.0	UNIDADE	R$ 42,500	R$ 18.275,000
74	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2 CUBAS E 1 BATEDOR		AJ Rorato	25.0	UNIDADE	R$ 434,000	R$ 10.850,000
229	TELHA AMERICANA		Nobre	30700.0	UNIDADE	R$ 3,070	R$ 94.249,000
147	TELHA PLAN		Mota	36500.0	UNIDADE	R$ 1,290	R$ 47.085,000
90	TIJOLO FURADO 9X14X25		Nobre	75000.0	UNIDADE	R$ 0,900	R$ 67.500,000
51	TRELIÇA 6 METROS		Goyaço	650.0	UNIDADE	R$ 48,500	R$ 31.525,000
205	VASO SANITÁRIO ACOPLADO		Logasa	75.0	UNIDADE	R$ 454,000	R$ 34.050,000
207	VASO SANITARIO SIMPLES		Logasa	80.0	UNIDADE	R$ 208,000	R$ 16.640,000

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 1.056.109,500**

DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.044.803/0001-27 estabelecida na AV. MARGINAL S/N QD. 27 A CASA 2, bairro CENTRO, na cidade de BURITI DE GOIÁS-GO, BRASIL, CEP: 76152000, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
244	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G		PLASTILIT	90.0	UNIDADE	R$ 5,500	R$ 495,000
171	ARREMATE/RODA FORRO "U" 20X15X3		MULTILIT	465.0	METRO	R$ 18,000	R$ 8.370,000
255	ASSENTO SIMPLES EM POLIPROPILENOPARA VASO SANITÁRIO		ASTRA	150.0	UNIDADE	R$ 30,000	R$ 4.500,000
3	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL		AJRORATO	30.0	UNIDADE	R$ 285,000	R$ 8.550,000
5	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM		KELLY	30.0	UNIDADE	R$ 67,000	R$ 2.010,000
13	BUCHA DE NYLON SEM ABA S 6		CISER	1650.0	UNIDADE	R$ 0,150	R$ 247,500
17	BUCHA DE NYLON SEM ABA S 8		CISER	1650.0	UNIDADE	R$ 0,100	R$ 165,000
19	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10		CISER	1650.0	UNIDADE	R$ 0,350	R$ 577,500
15	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12		CISER	1650.0	UNIDADE	R$ 0,450	R$ 742,500
1	BUCHA DE REDUCAO LONGA 50 X 40 mm-(ESGOTO)		PLASTILIT	230.0	UNIDADE	R$ 4,400	R$ 1.012,000
22	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25 MM		PLASTILIT	210.0	UNIDADE	R$ 3,350	R$ 703,500
24	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTADIAM. 40 X 32 MM		PLASTILIT	210.0	UNIDADE	R$ 3,450	R$ 724,500
26	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTADIAM. 50 X 40 MM		PLASTILIT	230.0	UNIDADE	R$ 4,850	R$ 1.115,500
36	CAIXA DE DESCARGA (PVC)		ASTRA	85.0	UNIDADE	R$ 30,000	R$ 2.550,000
111	CAP PVC SOLDAVEL 25 MM		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 1,350	R$ 351,000
113	CAP PVC SOLDAVEL 32 MM		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 1,850	R$ 481,000
115	CAP PVC SOLDAVEL 50 MM		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 3,450	R$ 897,000
129	CONJ.FIXACAO C/BUCHA PLAST. 10MMP/V.SANITARIO		KELLY	100.0	UNIDADE	R$ 3,150	R$ 315,000
131	CONJUNTO VEDAÇÃO-TELHA FIBROCIMENTO		CISER	320.0	UNIDADE	R$ 3,150	R$ 1.008,000
139	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)		PLASTILIT	240.0	UNIDADE	R$ 8,000	R$ 1.920,000
141	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)		PLASTILIT	230.0	UNIDADE	R$ 2,750	R$ 632,500
143	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 3,450	R$ 897,000
145	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 100mm (ESGOTO)		PLASTILIT	270.0	UNIDADE	R$ 8,900	R$ 2.403,000
148	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 50mm (ESGOTO)		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 3,450	R$ 897,000
69	CURVA 90 GRAUS LONGA 100 mm (ESGOTO)		PLASTILIT	215.0	UNIDADE	R$ 34,000	R$ 7.310,000
71	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 50mm (ESGOTO)		PLASTILIT	220.0	UNIDADE	R$ 4,800	R$ 1.056,000
73	CURVA 90 GRAUS SOLD. DIAM. 25 mm		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 1,500	R$ 390,000
75	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm		PLASTILIT	220.0	UNIDADE	R$ 4,250	R$ 935,000
77	CX. DAGUA POLIETILENO 1000 LTS.C/TAMPA		FORTE LEV	48.0	UNIDADE	R$ 339,000	R$ 16.272,000
79	CX. DAGUA POLIETILENO 500 LTS. C/TAMPA		FORTE LEV	50.0	UNIDADE	R$ 199,000	R$ 9.950,000
188	FITA ISOLANTE, ROLO DE 5,00 M		IMPERIAL	200.0	UNIDADE	R$ 2,600	R$ 520,000
226	HASTE P/ ROLO DE PINTURA		ATLAS	40.0	UNIDADE	R$ 11,600	R$ 464,000
216	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)		PLASTILIT	250.0	UNIDADE	R$ 9,900	R$ 2.475,000
197	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)		PLASTILIT	250.0	UNIDADE	R$ 4,900	R$ 1.225,000
152	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM		PLASTILIT	220.0	UNIDADE	R$ 2,900	R$ 638,000
153	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL. DIAM. 50 mm		PLASTILIT	230.0	UNIDADE	R$ 7,400	R$ 1.702,000
154	JOELHO 45 GRUAS SOLDAVELDIAMETRO 32 MM		PLASTILIT	240.0	UNIDADE	R$ 2,450	R$ 588,000
155	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA BUCHA LATAO 3/4"		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 5,450	R$ 1.417,000
156	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO 1/2"		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 5,450	R$ 1.417,000
157	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)		PLASTILIT	320.0	UNIDADE	R$ 12,800	R$ 4.096,000
158	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)		PLASTILIT	280.0	UNIDADE	R$ 4,950	R$ 1.386,000
159	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"		PLASTILIT	270.0	UNIDADE	R$ 5,950	R$ 1.606,500
160	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVE DIAMETRO 25 MM		PLASTILIT	300.0	UNIDADE	R$ 1,950	R$ 585,000
150	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM		PLASTILIT	240.0	UNIDADE	R$ 2,950	R$ 708,000
151	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 6,950	R$ 1.807,000
164	KIT CAVALETE (D=25MM P/HIDRÔM. 1,5; 3 E 5M3)		POLIERG	28.0	UNIDADE	R$ 58,000	R$ 1.624,000

172	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA		CELITE	65.0	UNIDADE	R$ 223,000	R$ 14.495,000
46	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25mm		PLASTILIT	240.0	UNIDADE	R$ 2,800	R$ 672,000
48	LUVA REDUCAO SOLD.BUCHA LATAO25X1/2"		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 1,950	R$ 507,000
50	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 mm -(ESGOTO)		PLASTILIT	220.0	UNIDADE	R$ 9,950	R$ 2.189,000
52	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 mm(ESGOTO)		PLASTILIT	220.0	UNIDADE	R$ 4,950	R$ 1.089,000
54	LUVA SOLD.C/BUCHA DE LATAO 25 X3/4" COR AZUL		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 5,450	R$ 1.417,000
56	LUVA SOLDAVEL 25 mm		PLASTILIT	270.0	UNIDADE	R$ 1,450	R$ 391,500
57	LUVA SOLDAVEL 32 mm		PLASTILIT	250.0	UNIDADE	R$ 2,450	R$ 612,500
41	LUVA SOLDAVEL 50 mm		PLASTILIT	240.0	UNIDADE	R$ 6,450	R$ 1.548,000
42	LUVA SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 3/4"		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 3,150	R$ 819,000
35	Porta 65 x 215 ALUMÍNIOANODIZADO EM VENEZIANA		HAIALA	35.0	UNIDADE	R$ 464,000	R$ 16.240,000
33	Porta 85 x 215 ALUMÍNIOANODIZADO EM VENEZIANA		HAIALA	42.0	UNIDADE	R$ 464,000	R$ 19.488,000
126	REDUCAO EXCENTRICA DIAMETRO 100 X50 mm - (ESGOTO)		PLASTILIT	75.0	UNIDADE	R$ 8,900	R$ 667,500
128	REGISTRO DE GAVETA DIAMETRO 1.1/4"BRUTO		KELLY	28.0	UNIDADE	R$ 85,000	R$ 2.380,000
130	REGISTRO DE GAVETA DIAMETRO 1/2"BRUTO		KELLY	28.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 1.960,000
132	REGISTRO DE GAVETA DIAMETRO 3/4"BRUTO		KELLY	30.0	UNIDADE	R$ 76,000	R$ 2.280,000
134	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLADIAM. 3/4"		KELLY	40.0	UNIDADE	R$ 56,000	R$ 2.240,000
68	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO		ASTRA	205.0	UNIDADE	R$ 8,650	R$ 1.773,250
70	SIFAO PVC P/PIA 1.1/2" X 2"		ASTRA	185.0	UNIDADE	R$ 8,900	R$ 1.646,500
76	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 mm -(ESGOTO)		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 3,900	R$ 1.014,000
78	TE 90 GRAUS SODL.BUC.LATAO BOLSA CENTRAL 25X25X3/4"		PLASTILIT	240.0	UNIDADE	R$ 5,900	R$ 1.416,000
80	TE 90 GRAUS SOLD.C/ROSCA BOLSACENTRAL 25 X 25 X 3/4"		PLASTILIT	250.0	UNIDADE	R$ 5,900	R$ 1.475,000
82	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25MM		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 2,900	R$ 754,000
84	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32MM		PLASTILIT	260.0	UNIDADE	R$ 3,150	R$ 819,000
86	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 mm -(ESGOTO)		PLASTILIT	220.0	UNIDADE	R$ 16,900	R$ 3.718,000
88	TELHA ONDULADA 6 MM 3,66X ,10 M)		MULTILIT	170.0	UNIDADE	R$ 122,000	R$ 20.740,000
102	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V(LINHA X OU EQUIVALENTE)		RADIAL	230.0	UNIDADE	R$ 18,500	R$ 4.255,000
106	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V(LINHA X OU EQUIVALENTE)		RADIAL	210.0	UNIDADE	R$ 19,500	R$ 4.095,000
189	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO100 mm		PLASTILIT	320.0	METRO	R$ 86,000	R$ 27.520,000
191	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO40 mm		PLASTILIT	215.0	METRO	R$ 50,000	R$ 10.750,000
193	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO50 mm		PLASTILIT	215.0	METRO	R$ 59,000	R$ 12.685,000
195	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25MM		PLASTILIT	260.0	METRO	R$ 27,000	R$ 7.020,000
176	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50MM		PLASTILIT	220.0	METRO	R$ 87,000	R$ 19.140,000
199	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM		PLASTILIT	215.0	UNIDADE	R$ 6,900	R$ 1.483,500
201	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM		PLASTILIT	215.0	UNIDADE	R$ 21,000	R$ 4.515,000
203	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM		PLASTILIT	210.0	UNIDADE	R$ 22,000	R$ 4.620,000

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 298.170,750**

TOTAL DO CERTAME	**R$ 2.160.714,650**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 2.160.714,650** (Dois Milhões, Cento e Sessenta Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) cuja despesa deverá correr a conta das Dotações Orçamentárias:
Secretaria de Administração: 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 – Ficha 0034;
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 – Ficha 0113;
Secretaria de Agricultura: 03.08.2023.20.606.0024.3.3.90.30 – Ficha 0139;
Secretaria de Educação: 20.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39 – Ficha 0323;
FUNDEB: 04.01.2042.12.361.0027.3.3.90.30 – Ficha 0165;
Fundo Municipal de Saúde: 05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.30 – Ficha 0139;
Fundo Municipal de Assistência Social e Comunitária: 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 – Ficha 0264.

PUBLIQUE-SE.

BURITI DE GOIÁS - GO, 27 de março de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:76A99E68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 2023009440, que trata de contratação por Adesão à Ata de Registro do Fundo Municipal de Saúde de São João da Paraúna-Go a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2023009440, que vislumbra a contratação da empresa TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA para a aquisição de 01 (um) veículo destinado a manutenção das atividades da FESG/Unicerrado, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no art. 15 da Lei 8.666/93 e Decreto 7.982/2013.

CONSIDERANDO que a aquisição do veículo, acima elencado atenderá as necessidades da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, e objetivando deslocamento de profissionais para atendimento de nossas demandas urbanas. Assim a instituição na realização do proposto certamente surtirá efeitos positivos, garantindo assim a eficácia no atendimento diário ao público.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de nº 005/2022, do Fundo Municipal de Saúde de São João da Paraúna-Go disponibiliza a referida aquisição com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº 03.0301.364.0430.1130.449052;

RESOLVE com fulcro na Lei nº 8.666/93 e Decreto 7.982/2013 expedir Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2022 do Fundo Municipal de Saúde de São João da Paraúna-Go, com o fim de contratar a empresa:

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, empresa privada, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.234.954/0001-73, estabelecida no endereço Av Mutirão, 3250, Quadra102 Lote 13/14 - Set Bueno, Goiânia – GO neste ato representada por Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça, portador do CPF nº 710.806.432-49:

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	un	1	Veículo ano 2022/2023, Modelo Sedan, 04(quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, cor branca, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidros elétricos (portas dianteiros e traseiros), trava elétrica, alarme, abs, 6 airbags, chave com sensor de aproximação, câmera de ré, computador de bordo, sensor de estacionamento, sistema de freio ABS, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual, câmbio automático, motorização 1.0 a 1.3, com no mínimo 285 litros, rádio equipado com antena e auto falantes, protetor de cater, jogo de tapetes, acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, rodas aro 16, alerta ante-furto, no mínimo 116cv	CHEVROLET	R$ 113.890,00	R$ 113.890,00
TOTAL: R$ 113.890,00						

No valor total de R$ 113.890,00 (cento e treze mil oitocentos e noventa reais)

Goiatuba, 24 de março de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2B685E34

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 2023007458, que trata de contratação por Adesão à Ata de Registro de Prefeitura Municipal de Crixás - GO a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2023007478, que vislumbra a contratação da empresa DOCTOTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA para a digitalização de documentos e Locação de Sistema integrado de gestão de arquivos, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no art. 15 da Lei 8.666/93 e Decreto 7.982/2013.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa/instituição se justifica em razão que a Lei de Acesso à Informação (LAI) regulamenta o direito constitucional previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do §3º do Art. 37 e no §2º do Art. 216 da Constituição Federal. Apesar de os direitos fundamentais, como o direito à informação, terem caráter autoaplicável, ou seja, prescindam de regulamentação que os viabilizem, a LAI dá maior clareza, robustez e efetividade ao direito fundamental da informação, balizando o cidadão a respeito de seus direitos e determinando ao Estado os seus deveres frente às informações públicas.

CONSIDERANDO que além de fortalecer a gestão pública, dado que lhe confere maior agilidade nos processos, transparência nas decisões e clareza na guarda de informações públicas, a Lei de Acesso à Informação também é um marco no que diz respeito ao Controle Social e gestão participativa dos recursos e decisões públicos.

CONSIDERANDO que o arquivo acumulou-se milhões de páginas de documentos armazenadas nas várias áreas da FESG/UNICERRADO e seus respectivos órgãos visto que existem muitos ainda no formato papel e algumas já digitalizadas sem mecanismos de pesquisa textual no conteúdo do documento. Como muitos desses documentos representam uma ocupação de espaço físico, além de um valor histórico, cultural ou mesmo operacional e financeiro, a sua preservação, consulta e localização são fatores críticos e fundamentais para a operação.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de nº 090/2022, da Prefeitura Municipal de Crixás – GO disponibiliza a referida prestação de serviço com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº 03.0301.364.0430.2217.339039;

RESOLVE com fulcro na Lei nº 8.666/93 e Decreto 7.982/2013 expedir Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 090/2022 da Prefeitura Municipal de Crixás – GO, com o fim de contratar a empresa:

DOCTOTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, empresa privada, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.261.093/0001-02, estabelecida no endereço R RSL12, nº 391, Quadra 18, Lote 18, Casa 02, Res São Leopoldo, Goiânia – GO neste ato representada por Higor Carvalho Costa, portador do CPF nº 009.860.761-80:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	DOCTOTEC	UN	1.000.000	0,3300	330.000,00
1	2	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ARQUIVO	DOCTOTEC	MES	12	6.000,00	72.000,00

No valor total de R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

Goiatuba, 20 de março de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E226CCFF

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: DOCTOTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em digitalização de documentos e Locação de Sistema integrado de gestão de arquivos, visando atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	DOCTOTEC	UN	1.000.000	0,33	330.000,00
1	2	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ARQUIVO	DOCTOTEC	MES	12	6.000,00	72.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 402.000,00 (quatrocentos e mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 23/03/2023
Término: 23/03/2024

PAGAMENTO: Será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondentes, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de regularidade fiscal relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais

Goiatuba - GO, 23 de março de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da Fesg

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:B31B1A09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 17229/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023.
OBJETO:
PREGÃO PRESENCIAL Aquisição de reagentes bioquímicos originais e dedicados do Analisador Bioquímico A15 BioSystems e reagentes originais e dedicados do analisador Hematológico ABX Micro60 HORIBA para o Laboratório do Hospital Municipal e da UTI do Município de Iporá-Go
O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE: ADJUDICAR as empresas:
DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11, estabelecida na PIONEIRA, QUADRA 01 LOTE 05 GALPA01, ZON INDUSTR PEDRO ABRAO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). CELSO RAMOS DA SILVA JUNIOR, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 975.783.981-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	AB+B4X MINICIEN LIT.	HORIBA	25,0000	FR	133,0000	3.325,0000
1/2	ABX MINILYSE LIT.	HORIBA	30,0000	FR	350,0000	10.500,0000
1/3	ABILMINA BOVINA	EBRAM	10,0000	FR	135,0000	1.350,0000
1/6	ASLOTEST	WANA	25,0000	KT	412,0000	10.300,0000
1/8	KIT CORANTE BAAR ZIEHL NEELSEN	NEW PROV	5,0000	KT	140,0000	700,0000
1/10	CORANTE HEMATOLOGICO INSTANT PROV	NEW PROV	5,0000	KT	99,0000	495,0000
1/20	FATOR REUMATOIDE L4TEX REUMATEST	WANA	25,0000	KT	320,0000	8.000,0000
1/21	FITA/URINA C/100	WANA	5,0000	CX	132,0000	660,0000
1/24	GESTRATEST UI	EBRAM	15,0000	KT	170,0000	2.550,0000
1/25	MINDIL 201ts.	HORIBA	10,0000	UN	252,0000	2.520,0000
1/26	PCRTEST	WANA	100,0000	KT	323,0000	32.300,0000
1/28	SORO ANTI-A	EBRAM	10,0000	VD	50,0000	500,0000
1/29	SORO ANTI-B	EBRAM	10,0000	VD	50,0000	500,0000
1/30	SORO ANTI-D	EBRAM	10,0000	VD	98,0000	980,0000
1/31	SORO ANTI-AB	EBRAM	10,0000	VD	61,0000	610,0000
1/32	SORO DE COMBS	EBRAM	10,0000	VD	74,0000	740,0000
1/36	VDRL WAMA	WANA	7,0000	KT	295,0000	2.065,0000
1/37	TESTE RAPIDO COMBO DENGUE	ONSITE	10,0000	KT	700,0000	7.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**85.095,00**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 17229/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023.
DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.702.376/0001-27, estabelecida na Rua ADE CONJUNTO 28, AGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF, neste ato Representado pelo Sr(a). JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 349.179.931-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	ABULMINA AUTO A15	BIOSYSTEMS	10,0000	FR	315,0000	3.150,0000
1/5	AMILIASE CINETICA AUTO A15	BIOSYSTEMS	10,0000	FR	314,0000	3.140,0000
1/7	BILIRRUBINA AUTO A15 (11515)	BIOSYSTEMS	4,0000	KT	874,0000	3.496,0000
1/9	KIT CORANTE GRAM	LABORCLIN	3,0000	KT	136,0000	408,0000
1/11	CREATINA AUTO A15 (12502)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	323,0000	1.615,0000
1/12	CREATINO- FOSFOQUINASE CINETICA CK-NAC AUTO A15 (12524)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	336,0000	1.680,0000
1/13	CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇAO MB- AUTO A15 (12566) BIOSYSTEMS		5,0000	KT	598,0000	2.990,0000
1/14	DESIDROGENASE LACTICA CINETICA AUTO A15 (12580)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	186,0000	930,0000
1/15	GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO AUTO A15 (12503)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	309,0000	1.545,0000
1/16	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUISO AUTO A15 (12505)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	321,0000	1.605,0000
1/17	TRIGLICERIDES ENZIMATICO LIQUIDO AUTO A15 (12528)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	711,0000	3.555,0000
1/18	HDL DIRETO AUTO A15 (11557)	BIOSYSTEMS	8,0000	KT	1.374,0000	10.992,0000
1/19	ACIDO ULRICO AUTO A15 (12521)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	336,0000	1.680,0000
1/22	FOSFATASE ALCALINA CINETICA AUTO A15 (12518)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	136,0000	680,0000
1/23	GAMA-GT CINETICA AUTO A15 (12520)	BIOSYSTEMS	10,0000	KT	236,0000	2.360,0000
1/27	PROTEINAS TOTAIS AUTO A15 (12500)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	136,0000	680,0000
1/33	TRANSAMINASE CINETICA ALTZ7TGP AUTO A15 (12533)	BIOSYSTEMS	10,0000	KT	424,0000	4.240,0000
1/34	TRANSAMINASE CINETICA ASTITGO AUTO A15 (12531)	BIOSYSTEMS	10,0000	KT	424,0000	4.240,0000
1/35	UREIA UV AUTO A15	BIOSYSTEMS	10,0000	KT	494,0000	4.940,0000
1/39	TESTE RAPIDO TROPONINA	WAMA	10,0000	KT	323,0000	3.230,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**57.156,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 15 de março de 2023

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F1F6732F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 17229/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2023 Aquisição de reagentes bioquímicos originais e dedicados do Analisador Bioquímico A15 BioSystems e reagentes originais e dedicados do analisador Hematológico ABX Micro60 HORIBA para o Laboratório do Hospital Municipal e da UTI do Município de Iporá-Go destinados a HOSPITAL MUNICIPAL - LABORATORIO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.702.376/0001-27, estabelecida em Rua ADE CONJUNTO 28, 25/26, - AGUAS CLARAS, BRASÍLIA - DF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	ABULMINA AUTO A15	BIOSYSTEMS	10,0000	FR	315,0000	3.150,0000
01/05	AMILIASE CINETICA AUTO A15	BIOSYSTEMS	10,0000	FR	314,0000	3.140,0000
01/07	BILIRRUBINA AUTO A15 (11515)	BIOSYSTEMS	4,0000	KT	874,0000	3.496,0000
01/09	KIT CORANTE GRAM	LABORCLIN	3,0000	KT	136,0000	408,0000
01/11	CREATINA AUTO A15 (12502)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	323,0000	1.615,0000

01/12	CREATINO- FOSFOQUINASE CINETICA CK-NAC AUTO A15 (12524)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	336,0000	1.680,0000
01/13	CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇAO MB- AUTO A15 (12566)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	598,0000	2.990,0000
01/14	DESIDROGENASE LACTICA CINETICA AUTO A15 (12580)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	186,0000	930,0000
01/15	GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO AUTO A15 (12503)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	309,0000	1.545,0000
01/16	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUISO AUTO A15 (12505)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	321,0000	1.605,0000
01/17	TRIGLICERIDES ENZIMATICO LIQUIDO AUTO A15 (12528)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	711,0000	3.555,0000
01/18	HDL DIRETO AUTO A15 (11557)	BIOSYSTEMS	8,0000	KT	1.374,0000	10.992,0000
01/19	ACIDO ULRICO AUTO A15 (12521)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	336,0000	1.680,0000
01/22	FOSFATASE ALCALINA CINETICA AUTO A15 (12518)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	136,0000	680,0000
01/23	GAMA-GT CINETICA AUTO A15 (12520)	BIOSYSTEMS	10,0000	KT	236,0000	2.360,0000
01/27	PROTEINAS TOTAIS AUTO A15 (12500)	BIOSYSTEMS	5,0000	KT	136,0000	680,0000
01/33	TRANSAMINASE CINETICA ALTZ7TGP AUTO A15 (12533)	BIOSYSTEMS	10,0000	KT	424,0000	4.240,0000
01/34	TRANSAMINASE CINETICA ASTITGO AUTO A15 (12531)	BIOSYSTEMS	10,0000	KT	424,0000	4.240,0000
01/35	UREIA UV AUTO A15	BIOSYSTEMS	10,0000	KT	494,0000	4.940,0000
01/39	TESTE RAPIDO TROPONINA	WAMA	10,0000	KT	323,0000	3.230,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						57.156,0000

DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11, estabelecida em PIONEIRA, 71, QUADRA 01 LOTE 05 GALPA01 - ZON INDUSTR PEDRO ABRAO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AB+B4X MINICIEN LIT.	HORIBA	25,0000	FR	133,0000	3.325,0000
01/02	ABX MINILYSE LIT.	HORIBA	30,0000	FR	350,0000	10.500,0000
01/03	ABILMINA BOVINA	EBRAM	10,0000	FR	135,0000	1.350,0000
01/06	ASLOTEST	WANA	25,0000	KT	412,0000	10.300,0000
01/08	KIT CORANTE BAAR ZIEHL NEELSEN	NEW PROV	5,0000	KT	140,0000	700,0000
01/10	CORANTE HEMATOLOGICO INSTANT PROV	NEW PROV	5,0000	KT	99,0000	495,0000
01/20	FATOR REUMATOIDE L4TEX REUMATEST	WANA	25,0000	KT	320,0000	8.000,0000
01/21	FITA/URINA C/100	WANA	5,0000	CX	132,0000	660,0000
01/24	GESTRATEST UI	EBRAM	15,0000	KT	170,0000	2.550,0000
01/25	MINDIL 201ts.	HORIBA	10,0000	UN	252,0000	2.520,0000
01/26	PCRTEST	WANA	100,0000	KT	323,0000	32.300,0000
01/28	SORO ANTI-A	EBRAM	10,0000	VD	50,0000	500,0000
01/29	SORO ANTI-B	EBRAM	10,0000	VD	50,0000	500,0000
01/30	SORO ANTI-D	EBRAM	10,0000	VD	98,0000	980,0000
01/31	SORO ANTI-AB	EBRAM	10,0000	VD	61,0000	610,0000
01/32	SORO DE COMBS	EBRAM	10,0000	VD	74,0000	740,0000
01/36	VDRL WAMA	WANA	7,0000	KT	295,0000	2.065,0000
01/37	TESTE RAPIDO COMBO DENGUE	ONSITE	10,0000	KT	700,0000	7.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						85.095,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						142.251,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 142.251,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.302.1132.2.595.3.3.90.30 - Manutenção do Hospital Municipal, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 17 de março de 2023

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C71157E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1294/2023 MUNICÍPIO DE IPORÁ - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 3/2023.
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Contratação de empresa para Reforma de duas praças na vila Itajubá II no Município de Iporá - Go.
O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71, estabelecida na RUA FREI DAMIAO, PARQUE UNIAO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 833.415.101-25, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA VLA ITAJUBÁ II - PRAÇA 03		1,0000	UN	58.909,4200	58.909,4200
1/2	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA VILA ITAJUBÁ II - PRAÇA 04		1,0000	UN	55.771,7800	55.771,7800
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**114.681,20**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 24 de fevereiro de 2023

NACOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0BDA0F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1294/2023 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 3/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 3/2023 Contratação de empresa para Reforma de duas praças na vila Itajubá II no Município de Iporá - Go. destinados a SEC OBRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71, estabelecida em RUA FREI DAMIAO, 35, - PARQUE UNIAO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA VLA ITAJUBÁ II - PRAÇA 03		1,0000	UN	58.909,4200	58.909,4200
01/02	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA VILA ITAJUBÁ II - PRAÇA 04		1,0000	UN	55.771,7800	55.771,7800
TOTAL DO FORNECEDOR R$						114.681,2000
TOTAL DO CERTAME R$						114.681,20

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 114.681,20 (cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.10.15.452.1124.1.151.4.4.90.51 - Revitalização de Ruas, Avenidas e Praças, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 28 de fevereiro de 2023

NACOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6893B6AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO FAMÍLIA DO SENHOR : EPAMINONDAS BERALDO DA SILVA CONFORME OFICIO SF N° 075/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 174/2023. processo 3055/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.990,00
TOTAL				**1.990,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 11.673.774/0003-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇOS FUNERÁRIO	UNIDADE		1,0000	1.990,0000	1.990,0000
Total						**1.990,0000**	
Total						**1.990,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C6FA9276

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE. DESTINADO AO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS CONFORME OFICIO SF N° 078/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 176/2023. NA DIVULGAÇÃO. Processo 3061/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	420,00
TOTAL				**420,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO
CNPJ/CPF: 12.827.649/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROPAGANDA VOLANTE	UN		7,0000	60,0000	420,0000
Total							**420,0000**

Total	**420,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7AF091A0

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PREATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS FAMILIARES DA SENHORA : LEILA DE SOUZA SANTOS CONFORME OFICIO SF N° 074/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 473/2023. processo 3061/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	470,00
TOTAL				**470,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 11.673.774/0003-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO FUNERÁRIO.	UNIDADE		1,0000	470,0000	470,0000
Total							**470,0000**

Total	**470,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:1403C1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARO DA IMPRESSORA USADA NO DEPARTAMENTO DA TESOURARIA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. REF. ORDEM DE SERVIÇO Nº 37.119. processo 3009/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.32	04.32.04.122.0072.2103.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	225,00
TOTAL				**225,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MANUTENÇÃO E REPARO EM IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE		1,0000	225,0000	225,0000
Total							**225,0000**

Total	**225,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 23 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:20856E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS. DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE E SACO BRANCO PAPEL PARA PIPOCA A FESTA DA PAS Processo 3049/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2125.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	84,80
TOTAL				**84,80**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DANIEL HENRIQUE SILVA BORGES E PIRES
CNPJ/CPF: 06.901.586/0001-41

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SACO PLASTICO 10X20 1KG	KG		2,0000	19,8000	39,6000
1	2	SACO PAPEL PARA PIPOCA N°4 500X1	UND		2,0000	22,6000	45,2000
Total							**84,8000**

Total	**84,8000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 24 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C25AFA47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "PNAE" MERENDA ESCOLAR

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 260/2023

Às 09h00min do dia 15 de março de 2023 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA (Pregoeiro), DANILA VIANA COSTA (Membro da Equipe de Apoio), ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA (Membro da Equipe de Apoio), JOSE AGOSTINHO FERREIRA (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Eletrônico Nº 004/2023 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "PNAE" – MERENDA ESCOLAR**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Empresas que cadastraram propostas no sistema COMPRASNET
As propostas cadastradas e abertas através do sistema Comprasnet são as seguintes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ
EMPORIO DO JAO LTDA EPP	Microempresa	35.267.345/0001-90

X SUPERMERCADO EIRELI	Microempresa	31.357.475/0001-63

3. Propostas

GRUPO 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE- FME

ITEM: 1 - Legume In Natura Tipo: Beterraba				Quantidade: 150		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	5,4000	810,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	6,5000	975,00	Sim
ITEM: 2 - Legume In Natura Tipo: Cenoura				Quantidade: 1.090		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	9,00	9.810,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	12,6900	13.832,1000	Sim
ITEM: 3 - Fruta Tipo 1: Laranja Campista , Apresentação: Natural				Quantidade: 2.150		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	3,9900	8.578,5000	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	4,00	8.600,00	Sim
ITEM: 4 - Fruta Tipo: Maçã Gala , Apresentação: Natural				Quantidade: 900		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	12,00	10.800,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	15,5900	14.031,00	Sim
ITEM: 5 - LEGUME IN NATURA TIPO 1: TOMATE RASTEIRO				Quantidade: 960		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	10,00	9.600,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	12,9900	12.470,4000	Sim
ITEM: 6 - Fruta Tipo: Banana Maçã , Apresentação: Natural				Quantidade: 1.085		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	8,00	8.680,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	11,4900	12.466,6500	Sim
ITEM: 7 - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA				Quantidade: 240		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	6,00	1.440,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	9,9900	2.397,6000	Sim
ITEM: 8 - Legume In Natura Tipo: Cará				Quantidade: 30		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	16,9900	509,7000	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	18,00	540,00	Sim
ITEM: 9 - Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum				Quantidade: 336		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	23,00	7.728,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	31,9900	10.748,6400	Sim
ITEM: 10 - Legume In Natura Tipo: Inhame				Quantidade: 30		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	10,00	300,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	10,9900	329,7000	Sim
ITEM: 11 - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde				Quantidade: 25		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	11,9900	299,7500	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	13,00	325,00	Sim
ITEM: 12 - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural				Quantidade: 455		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	8,9900	4.090,4500	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	11,00	5.005,00	Sim
ITEM: 13 - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Espécie redonda, apresentação natural				Quantidade: 1.100		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	4,4900	4.939,00	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	5,00	5.500,00	Sim
ITEM: 14 - Fruta Tipo: Abacate Breda , Apresentação: Natural				Quantidade: 160		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	7,00	1.120,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	8,6900	1.390,4000	Sim
ITEM: 15 - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural				Quantidade: 910		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	8,9900	8.180,9000	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	12,00	10.920,00	Sim
ITEM: 16 - Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa				Quantidade: 260		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	4,9900	1.297,4000	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	5,00	1.300,00	Sim
ITEM: 17 - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina				Quantidade: 195		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	9,7900	1.909,0500	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	10,00	1.950,00	Sim
ITEM: 18 - Legume In Natura Tipo: Pepino, espécie comum				Quantidade: 27		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	8,00	216,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	9,9900	269,7300	Sim
ITEM: 19 - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde				Quantidade: 205		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	6,00	1.230,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	9,9900	2.047,9500	Sim
ITEM: 20 - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural				Quantidade: 380		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	12,00	4.560,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	12,9900	4.936,2000	Sim
ITEM: 21 - Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural				Quantidade: 207		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	10,00	2.070,00	Sim

2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	11,7900	2.440,5300	Sim
ITEM: 22 - Fruta Tipo: Banana Prata, Apresentação: Natural				Quantidade: 138		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	8,6900	1.199,2200	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	10,00	1.380,00	Sim
ITEM: 23 - Legume In Natura Tipo: Batata Doce				Quantidade: 37		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	4,4900	166,1300	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	CEASA	6,00	222,00	Sim
ITEM: 24 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA 400 GR				Quantidade: 100		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	14,4900	1.449,00	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	camil	20,00	2.000,00	Sim
ITEM: 25 - LEITE DE SOJA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SABOR NATURAL, 1 LT				Quantidade: 550		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	8,9900	4.944,5000	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	ades	12,00	6.600,00	Sim
ITEM: 26 - OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO, CARTELA 12/UNIDADES				Quantidade: 155		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	7,8000	1.209,00	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	ceasa/granja jatai	12,00	1.860,00	Sim
ITEM: 27 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA: PARTES INTEIRAS SEM TEMPERO, CONGELADA (TEMPERATURA ENTRE -18° E -6° GRAUS), COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, RÓTULO CONTENDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SUA CONDIÇÃO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12846 DE 20/10/1978) E (M.A 2244/97).				Quantidade: 365		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	14,4900	5.288,8500	Sim
2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	super frango	15,00	5.475,00	Sim
ITEM: 28 - CARNE BOVINA/ACÉM – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, RESFRIADA.				Quantidade: 1.270		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ceasa	34,9900	44.437,3000	Sim

4. Etapa de Lances no sistema COMPRASGOV

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, iniciando a etapa de lances no sistema Compras.gov, segue resumo a seguir:

4.1.1. ITEM 1 - Legume In Natura Tipo: Beterraba

ITEM: 1 - Legume In Natura Tipo: Beterraba			Quantidade: 150	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,6600
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	4,6500
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,6600
2	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	4,6500

4.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$ 4,65**

4.1.2. ITEM 2 - Legume In Natura Tipo: Cenoura

ITEM: 2 - Legume In Natura Tipo: Cenoura			Quantidade: 1.090	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,6100
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	7,5200
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,6100
2	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	7,5200

4.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$ 7,52**

4.1.3. ITEM 3 - Fruta Tipo 1: Laranja Campista, Apresentação: Natural

ITEM: 3 - Fruta Tipo 1: Laranja Campista , Apresentação: Natural			Quantidade: 2.150,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	3,2600
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,2500
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	3,2600
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,2500

4.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 3,25**

4.1.4. ITEM 4 - Fruta Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural

ITEM: 4 - Fruta Tipo: Maçã Gala , Apresentação: Natural			Quantidade: 900	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,3000
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	10,2800
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,3000
2	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	10,2800

4.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$ 10,28**

4.1.5. ITEM 5 - LEGUME IN NATURA TIPO 1: TOMATE RASTEIRO

ITEM: 5 - LEGUME IN NATURA TIPO 1: TOMATE RASTEIRO			Quantidade: 960	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,9000
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	8,8400
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	8,8400
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,7500

4.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 8,75**

4.1.6. ITEM 6 - Fruta Tipo: Banana Maçã, Apresentação: Natural

ITEM: 6 - Fruta Tipo: Banana Maçã , Apresentação: Natural			Quantidade: 1.085	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,4900
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	8,00

4.1.6a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$ 7,99**

4.1.7. ITEM 7 - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA

ITEM: 7 - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA			Quantidade: 240	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	5,8300
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900
2	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	5,8300

4.1.7a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$ 5,83**

4.1.8. ITEM 8 - Legume In Natura Tipo: Cará

ITEM: 8 - Legume In Natura Tipo: Cará			Quantidade: 30	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	15,6000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	15,5000
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	15,6000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	15,5000

4.1.8a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 15,50**

4.1.9. ITEM 9 - Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum

ITEM: 9 - Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum			Quantidade: 336	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	31,9900
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	23,00

4.1.9a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$ 23,00**

4.1.10. ITEM 10 - Legume In Natura Tipo: Inhame

ITEM: 10 - Legume In Natura Tipo: Inhame			Quantidade: 30	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,9900
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	9,8000
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	9,8000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,6700

4.1.10a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 9,67**

4.1.11. ITEM 11 - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde

ITEM: 11 - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde			Quantidade: 25	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	11,3600
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,3200
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	11,3600
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,3200

4.1.11a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 11,32**

4.1.12. ITEM 12 - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural

ITEM: 12 - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural			Quantidade: 455	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	7,9100
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,9000
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	7,9100
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,9000

4.1.12a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 7,90**

4.1.13. ITEM 13 - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Espécie redonda, apresentação natural

ITEM: 13 - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Espécie redonda, apresentação natural			Quantidade: 1.100	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	4,0900
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7900
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	4,0900
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7900

4.1.13a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 3,79**

4.1.14. ITEM 14 - Fruta Tipo: Abacate Breda, Apresentação: Natural

ITEM: 14 - Fruta Tipo: Abacate Breda , Apresentação: Natural			Quantidade: 160	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	6,6000
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	6,6000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,5900

4.1.14a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 6,59**

4.1.15. ITEM 15 - Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural

ITEM: 15 - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural			Quantidade: 910	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	8,4800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4700
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	8,4800
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4700

4.1.15a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 8,47**

4.1.16. ITEM 16 - Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa

ITEM: 16 - Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa			Quantidade: 260	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	4,6100
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,6000
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	4,6100
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,6000

4.1.16a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 4,60**

4.1.17. ITEM 17 - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

ITEM: 17 - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina			Quantidade: 195	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	9,7800
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,4600
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,4600
2	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	7,4500

4.1.17a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$7,45**

4.1.18. ITEM 18 - Legume In Natura Tipo: Pepino, espécie comum

ITEM: 18 - Legume In Natura Tipo: Pepino, espécie comum			Quantidade: 27	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,0300
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	6,00
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,0300
2	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	6,00

4.1.18a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$ 6,00**

4.1.19. ITEM 19 - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

ITEM: 19 - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde			Quantidade: 205	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,0600
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	5,0500
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,0600
2	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	5,0500

4.1.19a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$ 5,05**

4.1.20. ITEM 20 - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural

ITEM: 20 - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural			Quantidade: 380	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9900
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	10,2100
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	10,2100
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,2000

4.1.20a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$10,20**

4.1.21. ITEM 21 - Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida, Apresentação: Natural

ITEM: 21 - Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural			Quantidade: 207,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,6500
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	7,7200
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,6500
2	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	7,7200

4.1.21a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$ 7,72**

4.1.22. ITEM 22 - Fruta Tipo: Banana Prata, Apresentação: Natural

ITEM: 22 - Fruta Tipo: Banana Prata, Apresentação: Natural			Quantidade: 138	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	8,6800
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,00
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,00
2	1	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	6,9900

4.1.22a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**R$ 6,99**

4.1.23. ITEM 23 - Legume In Natura Tipo: Batata Doce

ITEM: 23 - Legume In Natura Tipo: Batata Doce			Quantidade: 37	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	4,2100
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,1900
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	4,2100
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,1900

4.1.23a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 4,19**

4.1.24. ITEM 24 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA 400 GR

ITEM: 24 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA 400 GR			Quantidade: 100	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	14,4800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,4700
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	14,4800
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,4700

4.1.24a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 14,47**

4.1.25. ITEM 25 - LEITE DE SOJA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SABOR NATURAL, 1 LT

ITEM: 25 - LEITE DE SOJA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SABOR NATURAL, 1 LT			Quantidade: 550	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	12,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

4.1.25a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 8,99**

4.1.26. ITEM 26 - OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO, CARTELA 12/UNIDADES

ITEM: 26 - OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO, CARTELA 12/UNIDADES			Quantidade: 155	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	12,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8000

4.1.26a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 7,80**

4.1.27. ITEM 27 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA: PARTES INTEIRAS SEM TEMPERO, CONGELADA (TEMPERATURA ENTRE -18° E -6° GRAUS), COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, RÓTULO CONTENDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SUA CONDIÇÃO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12846 DE 20/10/1978) E (M.A 2244/97).

ITEM: 27 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA: PARTES INTEIRAS SEM TEMPERO, CONGELADA (TEMPERATURA ENTRE -18° E -6° GRAUS), COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, RÓTULO CONTENDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SUA CONDIÇÃO DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12846 DE 20/10/1978) E (M.A 2244/97).			Quantidade: 365	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	9,5900
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,5800
2	Desistente	EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	9,5900
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,5800

4.1.27a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 9,58**

4.1.28. ITEM 28 - CARNE BOVINA/ACÉM – CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, RESFRIADA.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

4.1.28a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

4.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**R$ 33,49**

5. Habilitação e aceitação da proposta no sistema Compras.gov:
O pregoeiro ao analisar a documentação das empresas supracitadas, verificou o seguinte:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**HABILITADA**	
EMPORIO DO JAO LTDA EPP	35.267.345/0001-90	**HABILITADA**	

6. Intenção de Recursos no sistema Compras.gov
Após declaradas as vencedoras devidamente habilitadas pelo Pregoeiro através do sistema Comprasnet iniciou a fase de recurso. Após o prazo de 30 (trinta) minutos estabelecido para manifestar intenção de recurso (no sistema Compras.gov). **Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.**
7. Encerramento de Sessão no sistema Compras.gov
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão no sistema Compras.gov, e gerou a Ata da Sessão do Compras.gov e no Sistema MegasoftAdmWeb.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

_____
X SUPERMERCADO EIRELI

_____
EMPORIO DO JAO LTDA EPP

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:2E560168

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023- CONFECÇÃO DE UNIFORMES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023
PROCESSO Nº 542/2023

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 22 de março de 2023 através do sistema eletrônico COMPRASNET, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Eletrônico Nº 007/2023- CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS-FMS**, tipo menor preço por item, através do Sistema COMPRASNET. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão "VIRTUAL", passando-se de imediato o acesso ao sistema COMPRASNET para dar início a fase de seleção de propostas.
2. Empresas que cadastraram propostas no sistema COMPRASNET
As propostas cadastradas e abertas através do sistema Comprasnet são as seguintes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ
MEDIAN COMERCIAL LTDA	Microempresa	30.141.903/0001-53
M2M CONFECCOES LTDA	Microempresa	48.135.786/0001-80
MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	29.114.237/0001-85
GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Microempresa	10.242.466/0001-57
CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Microempresa	11.250.876/0001-02
HB PROTECTION LTDA	Microempresa	40.276.871/0001-57
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	Microempresa	05.162.027/0001-02
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Microempresa	37.210.236/0001-62
FINNO TEXTIL LTDA	Microempresa	35.692.455/0001-08
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Microempresa	36.764.774/0001-36
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Microempresa	28.480.081/0001-93
LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	46.351.958/0001-28
UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	Microempresa	07.620.913/0001-50
FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	21.008.058/0001-51

3. Propostas

LOTE Nº 1 - GRUPO 01 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS-FMAS

ITEM: 1 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P	Quantidade: 200

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	GHC	43,33	8.666,00	Não
2	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.351.958/0001-28	propria	50,00	10.000,00	Não
3	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	Própria	43,33	8.666,00	Não
4	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	LION	50,00	10.000,00	Não
5	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	DIDANNA	43,33	8.666,00	Não
6	HB PROTECTION LTDA	40.276.871/0001-57	HB PROTECTION	43,33	8.666,00	Não
7	FINNO TEXTIL LTDA	35.692.455/0001-08	ARRON	43,00	8.600,00	Não
8	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	MARCA PRÓPRIA	50,00	10.000,00	Não
9	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	07.620.913/0001-50	UNISTAMP	43,33	8.666,00	Não
10	FERNANDO UNIFORMES LTDA	21.008.058/0001-51	FU	100,00	20.000,00	Não
11	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	COBALT	50,00	10.000,00	Não
12	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30.141.903/0001-53	har textil	30,00	6.000,00	Sim
13	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	PRÓPRIA	39,24	7.848,00	Sim
14	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	11.250.876/0001-02	camila	40,00	8.000,00	Sim
ITEM: 2 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	FINNO TEXTIL LTDA	35.692.455/0001-08	ARRON	43,00	8.600,00	Não
2	FERNANDO UNIFORMES LTDA	21.008.058/0001-51	FU	100,00	20.000,00	Não
3	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	07.620.913/0001-50	UNISTAMP	43,33	8.666,00	Não
4	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.351.958/0001-28	propria	50,00	10.000,00	Não
5	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	Própria	43,33	8.666,00	Não
6	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	lion	50,00	10.000,00	Não
7	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	DIDANNA	43,33	8.666,00	Não
8	HB PROTECTION LTDA	40.276.871/0001-57	HB PROTECTION	43,33	8.666,00	Não
9	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	COBALT	50,00	10.000,00	Não
10	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	MARCA PRÓPRIA	50,00	10.000,00	Não
11	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	GHC	43,33	8.666,00	Não
12	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30.141.903/0001-53	har textil	30,00	6.000,00	Sim
13	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	PRÓPRIA	39,24	7.848,00	Sim
14	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	11.250.876/0001-02	camila	40,00	8.000,00	Sim
ITEM: 3 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	FERNANDO UNIFORMES LTDA	21.008.058/0001-51	FU	100,00	20.000,00	Não
2	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	07.620.913/0001-50	UNISTAMP	43,33	8.666,00	Não
3	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.351.958/0001-28	propria	50,00	10.000,00	Não
4	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	Própria	43,33	8.666,00	Não
5	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	LION	50,00	10.000,00	Não
6	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	DIDANNA	43,33	8.666,00	Não
7	HB PROTECTION LTDA	40.276.871/0001-57	HB PROTECTION	43,33	8.666,00	Não
8	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	COBALT	50,00	10.000,00	Não
9	FINNO TEXTIL LTDA	35.692.455/0001-08	ARRON	43,00	8.600,00	Não
10	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	MARCA PRÓPRIA	50,00	10.000,00	Não
11	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	GHC	43,33	8.666,00	Não
12	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30.141.903/0001-53	har textil	30,00	6.000,00	Sim
13	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	PRÓPRIA	39,24	7.848,00	Sim
14	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	11.250.876/0001-02	camila	40,00	8.000,00	Sim
ITEM: 4 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO GG				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	GHC	43,33	8.666,00	Não
2	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.351.958/0001-28	propria	50,00	10.000,00	Não
3	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	Própria	43,33	8.666,00	Não
4	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	LION	50,00	10.000,00	Não
5	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	DIDANNA	43,33	8.666,00	Não
6	HB PROTECTION LTDA	40.276.871/0001-57	HB PROTECTION	43,33	8.666,00	Não
7	FINNO TEXTIL LTDA	35.692.455/0001-08	ARRON	43,00	8.600,00	Não
8	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	MARCA PRÓPRIA	50,00	10.000,00	Não
9	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	07.620.913/0001-50	UNISTAMP	43,33	8.666,00	Não
10	FERNANDO UNIFORMES LTDA	21.008.058/0001-51	FU	100,00	20.000,00	Não
11	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	COBALT	50,00	10.000,00	Não
12	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30.141.903/0001-53	har textil	30,00	6.000,00	Sim
13	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	11.250.876/0001-02	camila	40,00	8.000,00	Sim
14	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	PRÓPRIA	41,76	8.352,00	Sim
ITEM: 5 - CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME (CAMISETA GOLA POLO COM PINTURA COLORIDA NAS DUAS MANGAS, COSTAS E PEITO)				Quantidade: 200		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	GHC	48,33	9.666,00	Não
2	FERNANDO UNIFORMES LTDA	21.008.058/0001-51	FU	100,00	20.000,00	Não
3	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	07.620.913/0001-50	UNISTAMP	48,33	9.666,00	Não
4	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.351.958/0001-28	propria	50,00	10.000,00	Não
5	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	Própria	48,33	9.666,00	Não
6	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	37.210.236/0001-62	LION	50,00	10.000,00	Não
7	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	05.162.027/0001-02	DIDANNA	48,33	9.666,00	Não
8	HB PROTECTION LTDA	40.276.871/0001-57	HB PROTECTION	48,33	9.666,00	Não
9	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	36.764.774/0001-36	COBALT	120,00	24.000,00	Não
10	FINNO TEXTIL LTDA	35.692.455/0001-08	ARRON	50,00	10.000,00	Não
11	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.114.237/0001-85	MARCA PRÓPRIA	80,00	16.000,00	Não
12	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	PRÓPRIA	22,38	4.476,00	Sim
13	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	11.250.876/0001-02	camila	40,00	8.000,00	Sim
14	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30.141.903/0001-53	har textil	40,00	8.000,00	Sim

4. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem via sistema os seus lances

4.1.1. ITEM 1 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P

ITEM: 1 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P			Quantidade: 200	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	11.250.876/0001-02	40,00
1	Desistente	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30.141.903/0001-53	30,00
1	1	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	16,625

4.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	16,625

4.1.2. ITEM 2 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M

ITEM: 2 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M			Quantidade: 200	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	11.250.876/0001-02	40,00
1	Desistente	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30.141.903/0001-53	30,00
1	1	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	16,625

4.1.2a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
4.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	16,625

4.1.3. ITEM 3 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.

ITEM: 3 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.			Quantidade: 200	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	11.250.876/0001-02	40,00
1	Desistente	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30.141.903/0001-53	30,00
1	1	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	16,62

4.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	16,62

4.1.4. ITEM 4 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO GG

ITEM: 4 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO GG			Quantidade: 200	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	11.250.876/0001-02	40,00
1	Desistente	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30.141.903/0001-53	30,00
1	1	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	17,77

4.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	17,77

4.1.5. ITEM 5 - CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME (CAMISETA GOLA POLO COM PINTURA COLORIDA NAS DUAS MANGAS, COSTAS E PEITO)

ITEM: 5 - CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME (CAMISETA GOLA POLO COM PINTURA COLORIDA NAS DUAS MANGAS, COSTAS E PEITO)			Quantidade: 200	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEDIAN COMERCIAL LTDA	30.141.903/0001-53	40,00
1	Desistente	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	11.250.876/0001-02	40,00
1	1	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	22,38

4.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	22,38

5. Habilitação e aceitação da proposta no sistema Comprasgov:

O pregoeiro ao analisar a documentação das empresas supracitadas, verificou o seguinte:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
M2M CONFECCOES LTDA	48.135.786/0001-80	**HABILITADA**

6. Intenção de Recursos no sistema Comprasnet

Após declaradas as vencedoras devidamente habilitadas pelo Pregoeiro através do sistema Comprasnet iniciou a fase de recurso. Após o prazo de 30 (trinta) minutos estabelecido para manifestar intenção de recurso (no sistema Comprasnet), **nenhuma empresa** manifestou intenção de recurso.

7. Encerramento de Sessão no sistema Comprasnet

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão no sistema Comprasnet, e gerou a Ata da Sessão do Comprasnet e no Sistema MegasoftAdmWeb.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

_____
GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

_____
MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

_____
FINNO TEXTIL LTDA

_____
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

_____
MEDIAN COMERCIAL LTDA

_____
M2M CONFECCOES LTDA

_____
CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI

_____
HB PROTECTION LTDA

_____
C.F. DE LIRA GOMES LTDA

_____
LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

_____
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

_____
LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

_____
UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA

_____
FERNANDO UNIFORMES LTDA

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:4C3E177F

